

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

**REGISTRO DE PREÇO:** SIM

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SUMARÉ - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, materiais de sinalização de segurança e afins, conforme Termo de Referência.

**VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 2.928.305,85

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA:** Dia 30/06/2026 às 09h (horário de Brasília)

**INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 18/06/2026 às 08h (horário de Brasília)

**TÉRMINO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:** Dia 30/06/2026 às 08h (horário de Brasília)

**INICIO DE LANCES:** Dia 30/06/2026 às 09h (horário de Brasília)

**PLATAFORMA:** SISTEMA BBMNET LICITAÇÕES ELETRÔNICAS ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br))

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço por item

**MODO DE DISPUTA:** aberto

**COTAS PREFERENCIAIS PARA ME/EPP:** SIM

**EXCLUSIVO PARA ME/EPP:** SIM

## SUMÁRIO

|                                                                                |    |
|--------------------------------------------------------------------------------|----|
| 1. DO OBJETO .....                                                             | 2  |
| 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO .....                                          | 2  |
| 3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO .....           | 4  |
| 4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....                                           | 5  |
| 5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES . | 6  |
| 6. DA FASE DE JULGAMENTO .....                                                 | 10 |
| 7. DA FASE DE HABILITAÇÃO.....                                                 | 11 |
| 8. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO.....                          | 13 |
| 9. DA ENTREGA DO OBJETO .....                                                  | 14 |
| 10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.....                                            | 14 |
| 11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO.....                               | 15 |
| 12. DOS RECURSOS .....                                                         | 15 |
| 13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES .....                          | 16 |
| 14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO .....                | 18 |
| 15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS .....                                               | 18 |

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

### EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026

Processo Administrativo nº4235/2026

Torna-se público que a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e outras, por meio da Divisão de Licitações e Compras, sediada na R. Justino França, nº 238, Jardim São Carlos, no Município de Sumaré/SP, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, através da plataforma BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, dos Decretos Municipais nº 12.086, de 2023 (regulamento do SRP) e nº 12.085, de 2023 (regulamento critério de julgamento menor preço ou maior desconto) e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

#### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, materiais de sinalização de segurança e afins, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

1.3. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

#### 2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que tiverem feito seu cadastro prévio junto ao Órgão provedor do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas da Bolsa Brasileira de Mercadorias, através do sítio eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), em campo próprio.

2.1.1. Os interessados deverão se atentar aos prazos e condições exigidas no caso de utilização de registro cadastral neste certame, nos termos do art. 70, II e 87 da Lei nº14.133/2021.

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluindo a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.5. Esta licitação possui cota reservada de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, III da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135.

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48, I da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.2. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

2.7. Não poderão disputar esta licitação:

2.7.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

2.7.2. Autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.7.3. Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.7.4. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.7.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.7.6. Empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.7.7. Pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.7.8. Agente público do órgão ou entidade licitante;

2.7.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.7.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021.

2.8. O impedimento de que trata o item 2.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.7.2 e 2.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.11. O disposto nos itens 2.7.2 e 2.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.13. A vedação de que trata o item 2.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

### **3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

3.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

3.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto neste edital.

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6.1. No item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2. Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 a 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

#### **Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo, conforme o critério de julgamento do certame, quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. A aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. Os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.110.2 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

#### **4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. valor unitário do item;

4.1.2. Marca;

4.1.3. Fabricante;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e

utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

## **5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.1.1. Conforme itens 2.5 e 2.5.1 deste edital, esta licitação possui itens exclusivos e com cota de 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para participação exclusiva de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local ou regional, nos termos do art. 48, I e III da L.C. nº123/2006 e do art. 3º e 5º do Decreto Municipal nº12.084, de 2024.

5.1.2. Considera-se fornecedor sediado em “âmbito local” aquele que esteja estabelecido nos limites geográficos do Município de Sumaré e em “âmbito regional” aquele estabelecido nos limites geográficos da Região Metropolitana de Campinas, nos termos do art. 1º da Lei Complementar Estadual nº870/2000, a saber: Americana, Arthur Nogueira, Campinas, Cosmópolis, Engenheiro Coelho, Holambra, Hortolândia, Indaiatuba, Itatiba, Jaguariúna, Monte Mor, Nova Odessa, Paulínia, Pedreira, Santa Bárbara d'Oeste, Santo Antônio de Posse, Valinhos e Vinhedo.

a) Para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158 e 159 participação exclusiva de ME-EPP:

5.1.3. Nos termos do art. 49, inciso II da L.C. nº123/2006 e do art. 3º, §1º do Decreto Municipal nº12.084, de 2024, verificado na sessão da licitação que não há um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas e pequeno porte sediados em âmbito local ou regional e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório a disputa será aberta para participação de quaisquer outras microempresas ou empresas de pequeno porte presentes que tiverem apresentado proposta para o objeto, independentemente de sua sede ou do número mínimo de participantes.

5.1.4. Caso não haja na sessão do certame nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, na forma do parágrafo anterior, a disputa será aberta para participação de quaisquer outros licitantes presentes que tiverem apresentado proposta para o objeto.

b) Para os itens, 91, 92, 102, 103, 104 e 105 cota reserva de até 25 % para ME e EPP:

5.1.5. Nos termos do art. 49, inciso II da L.C. nº123/2006 e do art. 5º, §1º do Decreto Municipal nº12.084, de 2024, caso não compareçam à sessão no mínimo 3 (três) fornecedores enquadrados na forma da lei como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas em âmbito local ou regional capazes de cumprir as exigências deste instrumento convocatório, a (s) cota (s) reservada (s) serão (serão) considerada (s) de disputa aberta para participação de quaisquer outras microempresas ou empresas de pequeno porte presentes que tiverem apresentado proposta para o objeto, independentemente de sua sede ou do número mínimo de participantes.

5.1.6. Caso não haja na sessão do certame nenhuma microempresa ou empresa de pequeno porte capaz de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, na forma do parágrafo anterior, a disputa será aberta para participação de quaisquer outros licitantes presentes que tiverem apresentado proposta para o objeto.

5.1.7. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

### **Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

- 5.1.8. Se o mesmo licitante vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.
- 5.1.9. O empate ficto de que trata o art. 44 da L.C. nº123/2006 não se aplica para a cota reservada, que já é destinada à disputa de microempresas e empresas de pequeno porte.
- 5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 5.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 5.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 5.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 5.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 5.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser *de 1% (um por cento)*.
- 5.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 5.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 5.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
- 5.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 5.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 5.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 5.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 5.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 5.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“aberto e fechado”**, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
- 5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela, ou inferiores no caso de critério de julgamento de maior desconto, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou ordem decrescente de desconto, conforme o critério de julgamento escolhido.

5.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa **“fechado e aberto”**, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

5.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 5.13.3, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

5.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

5.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

5.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

5.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

5.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

5.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores ou ordem decrescente de desconto, conforme o critério de julgamento escolhido.

5.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do melhor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, se houver, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao menor preço ou valor superior ao maior desconto da primeira colocada, conforme o critério de julgamento, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

5.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.21.2.1. Empresas estabelecidas no território do Estado de São Paulo;

5.21.2.2. Empresas brasileiras;

5.21.2.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.21.2.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto mínimo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto mínimo definido pela Administração.

5.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.22.4. O pregoeiro concederá ao licitante mais bem classificado o prazo mínimo de 2 (duas) horas para o envio da proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo de que trata o item anterior, por até igual período, antes de findo o prazo:

5.22.5.1. Por solicitação do licitante, mediante justificativa aceita pelo agente de contratação ou pela comissão de contratação, quando o substituir;

5.22.5.2. De ofício, a critério do agente de contratação ou da comissão de contratação, quando o substituir, quando constatado que o prazo estabelecido não é suficiente para o envio dos documentos exigidos no edital para a verificação de conformidade.

5.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## 6. DA FASE DE JULGAMENTO

- 6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e na forma deste edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as verificações e consultas indicadas no art. 91, §4º da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.
- 6.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.
- 6.4. Constatada a existência de sanção, de que trata o item 6.1 o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.5. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 6.6. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com o item 3.6 deste edital.
- 6.7. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.
- 6.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 6.8.1. conter vícios insanáveis;
  - 6.8.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
  - 6.8.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo ou desconto mínimo definido para a contratação;
  - 6.8.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
  - 6.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 6.9. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 6.9.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
    - 6.9.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
    - 6.9.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 6.10. Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:
- 6.10.1. Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;
  - 6.10.2. No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;
  - 6.10.3. No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.
  - 6.10.4. Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

6.11. Se houver indícios de inexecução da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o licitante comprove a execução da proposta.

6.12. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de planilha de custos e formação de preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

6.12.1. Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, observado os itens 5.22.4 e 5.22.5 deste edital, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

6.13. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação.

6.13.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.14. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada do objeto.

6.15. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, no prazo e nas condições disciplinadas no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.16. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.17. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.18. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

6.19. Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

## **7. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de **10%** para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia, observado o disposto no art. 12, IV da Lei nº 14.133/2021.

7.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por certificado de registro cadastral unificado emitido pelo Portal Nacional de Compras Públicas, nos termos do art. 87 e 88 da Lei nº 14.133/2021, nos documentos por ele abrangidos, com validade, no mínimo, até a data de abertura da sessão.

7.6.1. Caso o registro cadastral referido não contenha todos os documentos exigidos neste certame deverá o licitante apresentar, no prazo e nas condições definidos neste edital, o restante da documentação exigida, sob pena de inabilitação.

7.6.2. Caso o registro cadastral unificado do PNCP não esteja em funcionamento ou acessível ao público no site eletrônico do referido Portal na data da sessão, toda a documentação exigida neste instrumento convocatório deverá ser apresentada no prazo e nas condições definido neste edital.

7.7. Será verificado se o licitante enviou pelo sistema, sob pena de inabilitação, com sua identificação e subscrita por seu representante legal ou por procurador:

7.7.1. Declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021);

7.7.2. Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

7.7.3. Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

7.8. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.9. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.9.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.10. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no registro cadastral referido no item 7.6 serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo concedido pelo pregoeiro de, no mínimo, de 2 (duas) horas, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

7.10.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente, os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.11. A verificação no registro cadastral ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

7.12.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.12.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.13. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.14. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.15. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.16. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

## **8. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO**

8.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade superior, que poderá:

8.1.1. determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;

8.1.2. revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;

8.1.3. proceder à anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;

8.1.4. adjudicar o objeto e homologar a licitação.

## **8.2. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.2.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

8.2.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que a solicitação seja devidamente justificada e a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

8.2.3. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

8.2.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

8.2.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

8.2.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

8.2.7. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

8.2.7.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

8.2.7.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

8.2.8. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

8.2.9. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

8.2.10. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

8.2.10.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

8.2.10.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços.

8.2.11. Havendo a previsão de assinatura de contrato, a detentora da Ata de Registro de Preços deverá assinar o instrumento contratual, que terá a validade nele previsto, no prazo de 5 (cinco) dias a contar da convocação pela Divisão de Licitações e Compras.

8.2.11.1. O não cumprimento do prazo para assinatura do contrato caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da detentora da Ata, sujeitando-a às sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.2.12. A ata de registro de preços e o contrato dela decorrente poderão ser assinados por meio de assinatura digital, observado o art. 12, §2º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

## **9. DA ENTREGA DO OBJETO**

9.1. O objeto da licitação deverá ser entregue nas condições e no local indicado no Termo de Referência (Anexo I).

9.2. A autorização de fornecimento, ordem de serviço ou documento equivalente será expedida pela (s) Secretaria (s) interessada (s), com a data e a identificação e assinatura do responsável pelo setor.

9.3. A recusa injustificada de receber, assinar, aceitar ou retirar a autorização de fornecimento, ordem de serviço ou o documento equivalente, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da contratada, sujeitando-a às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.4. O prazo de entrega e de substituição do objeto eventualmente em desconformidade com o Termo de Referência – Anexo I observará o quanto nele disposto a respeito.

9.5. Será recebido definitivamente o objeto do certame após vistoria realizada pela fiscalização e pela gestão do contrato que confirme a adequação das especificações e quantidades aos termos do edital e seus anexos.

9.6. O objeto será recusado se estiver em desconformidade com quaisquer das especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I.

9.7. Todos os custos com o transporte do objeto para a entrega bem como qualquer prejuízo em decorrência do mesmo correrão por conta única e exclusiva da futura contratada.

## **10. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1. O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, devidamente atestada pela fiscalização e pelo gestor do contrato, através de ordem bancária creditada em conta corrente indicada pela contratada.

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

10.1.1. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

10.2. Na ausência de indicação de índice de correção monetária específico no Termo de Referência, eventual atraso no pagamento à contratada por culpa exclusiva da Administração implicará na correção do valor nominal pelo IPCA-E, a contar do dia em que se daria o pagamento até a efetiva data da quitação.

10.3. Na ausência de indicação de índice de correção monetária específico no Termo de Referência, o reajustamento de preço do objeto contratado de que trata o art. 6º, LVIII da Lei nº14.133, de 2021, cumpridos as exigências legais, observará o índice IPCA-E.

10.4. Demais questões relativas aos critérios e condições de pagamento deverão observar o quanto disposto no Termo de Referência (art. 6º, XXIII, “g” da Lei nº14.133, de 2021) e, se houver, no contrato (art. 92, V da Lei nº14.133, de 2021), observado ainda o disposto no Decreto Municipal nº 12.065/2023.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO E DA GESTÃO DO CONTRATO**

11.1. Durante a vigência do contrato, ou instrumento equivalente, a execução do seu objeto será acompanhada e fiscalizada pelos seguintes servidores: Andressa Poletini, matrícula nº 18423, Robson Fernandes, matrícula nº 12122 e Mayara Silva Leal, matrícula nº 16198 devidamente designados para esse fim pela autoridade competente nos autos do processo de origem.

11.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada pelos danos causados ao MUNICÍPIO DE SUMARÉ ou a terceiros, resultante de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

11.3. A ação da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da Contratada estabelecidas no edital, neste contrato e nos anexos.

11.4. A gestão do contrato, ou instrumento equivalente, na forma lei será exercida pelos seguintes servidores: Ana Cristina Neves Marques., matrícula nº 18350, Lucas Fernando Justino, matrícula nº 20039 e Robson Rodrigues, matrícula nº 901900, devidamente designado para esse fim pela autoridade competente nos autos do processo de origem.

## **12. DOS RECURSOS**

12.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

12.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

12.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

12.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos;

12.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

12.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

12.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas, através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br).

12.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

12.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

12.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

12.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

12.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

12.10. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://sumare.atende.net/autoatendimento/servicos/consulta-de-licitacoes/detalhar/1>.

### **13. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E DAS SANÇÕES**

13.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

13.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

13.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta, em especial quando:

13.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

13.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

13.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

13.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

13.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

13.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

13.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

13.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

13.1.5. fraudar a licitação

13.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

13.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

13.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

13.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

13.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

13.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013..

13.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

13.2.1. advertência;

13.2.2. multa;

13.2.3. impedimento de licitar e contratar e

13.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

13.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

- 13.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.
- 13.3.2. as peculiaridades do caso concreto
- 13.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- 13.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública
- 13.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 13.4. A multa será fixada e recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato lícito, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) úteis, a contar da comunicação oficial.
- 13.4.1. Para as infrações previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.3.1, a multa não será inferior a 0,5% nem superior a 15% do valor do contrato lícito.
- 13.4.2. Para as infrações previstas nos itens 13.1.4 a 13.1.8, a multa não será inferior de 15% nem superior a 30% do valor do contrato lícito.
- 13.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 13.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 13.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 13.1.1 a 13.1.3.1, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Sumaré-SP, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 13.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 13.1.4 a 13.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 13.1.1 a 13.1.3.1 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 13.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 13.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- 13.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 13.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 13.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 13.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 13.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados à Administração Pública do Município de Sumaré.
- 13.15. Os recursos tratados nos itens 13.11 e 13.12 deverão ser dirigidos à autoridade que tiver proferido a decisão e protocolados através do site [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), em campo próprio.

#### **14. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

14.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

14.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado no sítio eletrônico oficial do Município de Sumaré ([www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)), e na plataforma da BBMNET no endereço eletrônico ([www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br)), no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

14.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser dirigidas ao Secretário Municipal de Administração, autoridade máxima do órgão licitante, protocoladas de forma eletrônica através do Sistema BBMNET Licitações Eletrônicas.

14.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

14.4.1. A determinação de suspensão da sessão do certame em razão da impugnação ou pedido de esclarecimento é medida excepcional e deverá ser motivada pela autoridade nos autos do processo de licitação.

14.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

#### **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

15.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

15.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

15.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

15.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

15.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente nesta Administração Municipal.

15.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

15.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, e no site oficial do Município de Sumaré, <https://sumare.atende.net>.

15.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

15.11.1. ANEXO I - Termo de Referência

15.11.1.1. Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar

15.11.2. ANEXO II - Modelo Proposta Comercial

- 15.11.3. ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços
- 15.11.4. ANEXO IV - Termo de Ciência e Notificação
- 15.11.5. ANEXO V – Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal;
- 15.11.6. ANEXO VI – Declaração Unificada;
- 15.11.7. ANEXO VII – Declarações para Empresas que se Enquadram como Microempresa ou Empresas de Pequeno Porte (ME/EPP);

15.12. Nos termos do Comunicado GP nº03/2024 do TCESP, até a data de abertura deste certame foram editados os seguintes regulamentos para implementação da Lei nº14.133, de 2021, que podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www.sumare.sp.gov.br/>: Decreto Municipal nº12.052, de 2023, Decreto Municipal nº12.053, de 2023, Decreto Municipal nº12.054, de 2023, Decreto Municipal nº12.055, de 2023, Decreto Municipal nº12.056, de 2023, Decreto Municipal nº12.057, de 2023, Decreto Municipal nº12.058, de 2023, Decreto Municipal nº12.059, de 2023, Decreto Municipal nº12.060, de 2023, Decreto Municipal nº12.061, de 2023, Decreto Municipal nº12.063, de 2023, Decreto Municipal nº12.064, de 2023, Decreto Municipal nº12.065, de 2023, Decreto Municipal nº12.066, de 2023, Decreto Municipal nº12.069, de 2023, Decreto Municipal nº12.070, de 2023, Decreto Municipal nº12.084, de 2024, Decreto Municipal nº12.085, de 2024 e Decreto Municipal nº12.086, de 2024, Decreto Municipal nº12.476, de 2025, Decreto Municipal nº12.579, de 2025, Decreto Municipal nº12.640, de 2025.

Sumaré , 17 de junho de 2026

**VILSON RIBEIRO DO AMARAL**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

ANEXO I - Termo de Referência

**TERMO DE REFERÊNCIA**

**Aquisições - Licitação**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
**SECRETRARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

(Processo Administrativo nº 4235/ 2026)

**1. FUNDAMENTAÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, “b”**

1.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

1.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [elaborado em 2025 para execução em 2026], conforme detalhamento a seguir:

| SECRETARIA                                                  | VALOR            |
|-------------------------------------------------------------|------------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS | R\$ 1.235.924,70 |
| SECRETRARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL          | R\$ .745.480,00  |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL             | R\$ 969.182,00   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                            | R\$ 20.550,00    |

**2. DEFINIÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, XXIII, “a” e Art. 40, §1º, I e III**

**2.1. Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s, materiais de sinalização de segurança e afins, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.**

**2.2. Reserva de cotas para microempresas e empresas de pequeno porte: na presente licitação será realizada a reserva de cota de até 25 % (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte, na forma a seguir indicada:**

### 2.2.1. COTA PRINCIPAL 75% - AMPLA PARTICIPAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QTDE  | VALOR UNITÁRIO | VALOR          |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|----------------|----------------|
| 91   | <b>CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b> FABRICADO EM MADEIRA, COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,80, COM TÁBUAS DE 15 CM NA PARTE SUPERIOR, E TÁBUAS DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM FAIXAS BRANCAS, PERSONALIZADOS COM OS DIZERES: "SMMUR" NA TÁBUA SUPERIOR DE 15 CM E "TRÂNSITO" IMPRESSO NA TÁBUA INFERIOR DE 10 CM, E PESO DE APROXIMADAMENTE 5,5 A 6KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 1.500 | R\$ 170,63     | R\$ 255.945,00 |
| 92   | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEIS</b> , CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 15071/2020, MAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CORPO DO CONE - ALTURA DO CONE: 70 A 76 CM DESDE SUA BASE ATÉ AO SEU TOPO. COR: LARANJA; FAIXA RETROREFLETIVA: 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO TOPO CONE: 55 A 65 MM; FURO DO CONE (DIÂMETRO): 35 A 45 MM; BASE: 380 A 420 MM; ALTURA DOS PÉS DE APOIO: 15 / 20 MM; PESO: 3 A 4 KG; A RETRO REFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO OBEDECER À NBR 14.644/2021. OS CONES DEVEM SER FABRICADOS EM PVC (FLEXÍVEL) PERMITINDO SER DOBRADO AO MEIO SEM PREJUÍZO AO SEU FORMATO ORIGINAL NA COR LARANJA FLUORESCENTE. DEVERÁ TER NA SUA BASE, PELO MENOS 8 (OITO) PÉS DE APOIO. | UND | 1.500 | R\$ 130,61     | R\$ 19.591,50  |
| 102  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 15    | R\$ 7.573,33   | R\$ 113.600,00 |
| 103  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 19    | R\$ 7.573,33   | R\$ 143.893,33 |
| 104  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 15    | R\$ 7.590,00   | R\$ 113.850,00 |
| 105  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 12    | R\$ 7.606,67   | R\$ 91.280,00  |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

## 2.2.2. COTA RESERVADA 25% PARA ME/EPP e ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | QTDE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|----------------|---------------|
| 91   | <b>CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO</b> FABRICADO EM MADEIRA, COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,80, COM TÁBUAS DE 15 CM NA PARTE SUPERIOR, E TÁBUAS DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM FAIXAS BRANCAS, PERSONALIZADOS COM OS DIZERES: "SMMUR" NA TÁBUA SUPERIOR DE 15 CM E "TRÂNSITO" IMPRESSO NA TÁBUA INFERIOR DE 10 CM, E PESO DE APROXIMADAMENTE 5,5 A 6KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 500        | R\$ 170,63     | R\$ 85.315,00 |
| 92   | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEIS</b> , CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 15071/2020, MAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CORPO DO CONE - ALTURA DO CONE: 70 A 76 CM DESDE SUA BASE ATÉ AO SEU TOPO. COR: LARANJA; FAIXA RETROREFLETIVA: 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO TOPO CONE: 55 A 65 MM; FURO DO CONE (DIÂMETRO): 35 A 45 MM; BASE: 380 A 420 MM; ALTURA DOS PÉS DE APOIO: 15 / 20 MM; PESO: 3 A 4 KG; A RETRO REFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO OBEDECER À NBR 14.644/2021. OS CONES DEVEM SER FABRICADOS EM PVC (FLEXÍVEL) PERMITINDO SER DOBRADO AO MEIO SEM PREJUÍZO AO SEU FORMATO ORIGINAL NA COR LARANJA FLUORESCENTE. DEVERÁ TER NA SUA BASE, PELO MENOS 8 (OITO) PÉS DE APOIO. | UND | 500        | R\$ 130,61     | R\$ 65.305,00 |
| 102  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 5          | R\$ 7.573,33   | R\$ 37.866,67 |
| 103  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 6          | R\$ 7.573,33   | R\$ 45.440,00 |
| 104  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 5          | R\$ 7.590,00   | R\$ 37.950,00 |
| 105  | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | 3          | R\$ 7.606,67   | R\$ 22.820,00 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

### 2.2.3. ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/ EPP

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND  | QTDE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------------|---------------|
| 1    | <b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA</b> COM LOMBAR E COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; DEVE CONTER: 02 MEIA- ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 70         | R\$ 313,67     | R\$ 21.956,67 |
| 2    | <b>MASCARA PFF2</b> COM FILTRO KSN PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, TAIS COMO: PESTICIDAS, BIOAROSSÓIS, PARTÍCULAS FIBROGÊNICAS, MINÉRIO DE FERRO, CIMENTO, POEIRAS, VEGETAIS, FIBRAS TÊXTEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 5.000      | R\$ 5,31       | R\$ 26.550,00 |
| 3    | <b>CONJUNTO ELETRICISTA NR10 CINZA COM REFLETIVO – CAMISA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COM ABERTURA TOTAL DE BOTÕES FRONTAIS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²).- <b>CALÇA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11,0 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M, OS TAMANHOS DOS CONJUNTOS DEVERA SER RETIRADO DE CADA ELETRICISTA ANTES DE SER CONFECCIONADOS SENDO DISTRIBUIDOS A QUANTIDADE EM PARTES IGUAIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | CONJ | 40         | R\$ 414,58     | R\$ 16.583,07 |
| 4    | <b>PERNEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO</b> – CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA COM 5 HASTES INJETADAS, PROTEÇÃO TOTAL DO METATARSO E VELCRO DE 5 CM PARA FECHAMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR  | 200        | R\$ 107,13     | R\$ 21.425,33 |
| 5    | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADO EM RASPAS DE COURO E TIRAS DE ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIÇADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO E LINHA DE ALGODÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 150        | R\$ 53,36      | R\$ 8.003,50  |
| 6    | <b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL</b> , COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO NA COR AZUL, COM BORDA INTERNA. O CORPO DO RESPIRADOR POSSUI 03 (TRÊS) ABERTURAS: DUAS LATERAIS, SENDO UMA EM CADA LADO, E A OUTRA EM SUA PARTE CENTRO INFERIOR. A PEÇA QUE UTILIZA APENAS 01 (UM) FILTRO POSSUI 02 (DOIS) DISPOSITIVOS DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE FIXADO 01 (UM) SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. O CORPO DO RESPIRADOR QUE UTILIZA 02 (DOIS) FILTROS APRESENTA 02 (DOIS) SUPORTES PLÁSTICOS CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS COMBINADOS. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE ENCAIXADO 01 (UM) DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO INTERNAMENTE, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. TODOS OS RESPIRADORES POSSUEM, NA PARTE FRONTAL DO CORPO, 01 (UM) PONTO (SALIÊNCIA) PARA O ENCAIXE DE UM SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 04 (QUATRO) HASTES, ONDE SÃO FIXADAS 04 (QUATRO) FIVELAS PLÁSTICAS CINZA-CLAROS, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE | UND  | 50         | R\$ 38,67      | R\$ 1.933,67  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |            |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
|    | 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA COR PRETA: UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO, NA PARTE INFERIOR. NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, ENCONTRAM-SE PRESAS DUAS ALÇAS PLÁSTICAS NA COR CINZA CLARO, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. COM FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E VAPORES ÁCIDOS - CONTRAVAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM OU ATÉ 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, TRICLOROBENZENO, ACETATO DE ETILA, ACETONA, ÉTER, ÁLCOOL, ETÍLICO, FORMALDEÍDO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). |     |     |            |              |
| 7  | <b>PROTETOR FACIAL</b> COMPOSTO DE COROA DE POLIPROPILENO PRETO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS: 6" (COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 152 MM DE ALTURA), PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS. AS EXTREMIDADES DA COROA SÃO FIXADAS NA CARNEIRA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO BRANCO DE ALTA DENSIDADE, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS METÁLICOS, ONDE O SISTEMA DE AJUSTE ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                | UND | 200 | R\$ 40,63  | R\$ 8.126,00 |
| 8  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 39</b>                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 4   | R\$ 104,20 | R\$ 416,80   |
| 9  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 40</b>                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 6   | R\$ 104,20 | R\$ 625,20   |
| 10 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 41</b>                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 4   | R\$ 104,20 | R\$ 416,80   |
| 11 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 42</b>                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 4   | R\$ 104,20 | R\$ 416,80   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |            |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|------------|---------------|
| 12 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO N° 43</b> | PAR | 4     | R\$ 104,20 | R\$ 416,80    |
| 13 | LUVA DE LÁTEX , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. <b>TAMANHO 9(G)</b> .                                                                                                                                                                                                               | PAR | 3.000 | R\$ 15,54  | R\$ 46.620,00 |
| 14 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                                                                                                      | PAR | 30    | R\$ 8,63   | R\$ 259,00    |
| 15 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 9(G)</b>                                                                                                                                                                                      | PAR | 30    | R\$ 8,63   | R\$ 259,00    |
| 16 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 10(GG)</b>                                                                                                                                                                                    | PAR | 30    | R\$ 8,63   | R\$ 259,00    |
| 17 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                                                                      | PAR | 750   | R\$ 7,55   | R\$ 5.662,50  |
| 18 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 9(G)</b>                                                                                                                                                      | PAR | 750   | R\$ 7,55   | R\$ 5.662,50  |
| 19 | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO.CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. <b>TAMANHO M.</b>                                                | PAR | 1.000 | R\$ 11,54  | R\$ 11.536,67 |
| 20 | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO.CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO                                                                                           | PAR | 1.000 | R\$ 11,54  | R\$ 11.536,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
|    | COM FERRAMENTAS MANUAIS. TAMANHO G.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |           |               |
| 21 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                                                                                                     | UND | 600 | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |
| 22 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                     | UND | 600 | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |
| 23 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                    | UND | 600 | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |
| 24 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO XG</b>                                                                                                                                                                                                    | UND | 200 | R\$ 25,50 | R\$ 5.100,00  |
| 25 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR DA LENTE FUMÊ | UND | 500 | R\$ 9,15  | R\$ 4.576,67  |
| 26 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> INCOLOR EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                            | UND | 600 | R\$ 8,71  | R\$ 5.224,00  |
| 27 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO LAMINADO DE PVC, MANGAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. AJUSTÁVEL. TAMANHO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 250 | R\$ 30,83 | R\$ 7.708,33  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 28 | LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAR | 1.000 | R\$ 27,56 | R\$ 27.556,67 |
| 29 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO ALONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA <b>RESISTÊNCIA MECÂNICA</b> , COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 8 (M)</b>   | PAR | 3.000 | R\$ 20,46 | R\$ 61.380,00 |
| 30 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO ALONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA <b>RESISTÊNCIA MECÂNICA</b> , COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 9 (G)</b>   | PAR | 3.000 | R\$ 20,46 | R\$ 61.380,00 |
| 31 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO ALONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA <b>RESISTÊNCIA MECÂNICA</b> , COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 10 (GG)</b> | PAR | 3.000 | R\$ 20,46 | R\$ 61.380,00 |
| 33 | <b>PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO.</b> COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÍNIMO 18 DB -                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 8.000 | R\$ 13,19 | R\$ 39.570,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |           |               |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 32 | <b>LUVA DE LÁTEX</b> , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. <b>TAMANHO 8(M)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAR | 3.000 | R\$ 2,69  | R\$ 21.546,67 |
| 34 | <b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUM-AURICULAR)</b> . MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 23 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS. | UND | 150   | R\$ 64,45 | R\$ 9.667,50  |
| 35 | <b>TOUCA DE SEGURANÇA TIPO LEGIONÁRIA</b> OU ÁRABE. MATERIAL PRINCIPAL: MALHA DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. REFORÇO DA ABA: MATERIAL SINTÉTICO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. FECHAMENTO: SISTEMA AJUSTÁVEL EM VELCRO OU BOTÃO, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. DIMENSÕES: SAIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM PARA PROTEÇÃO AMPLIADA DO PESCOÇO E NUCA. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6.                                                                                          | UND | 1.500 | R\$ 28,38 | R\$ 42.565,00 |
| 36 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 25    | R\$ 78,99 | R\$ 1.974,67  |
| 37 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº37</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 25    | R\$ 78,99 | R\$ 1.974,67  |
| 38 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 100   | R\$ 78,99 | R\$ 7.898,67  |
| 39 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 175   | R\$ 78,99 | R\$ 13.822,67 |
| 40 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 700   | R\$ 78,99 | R\$ 55.290,67 |
| 41 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE) <b>TAMANHO .Nº41</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 475   | R\$ 78,99 | R\$ 37.518,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 42 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº42</b>                                                                                                                                                            | PAR | 600 | R\$ 78,99 | R\$ 47.392,00 |
| 43 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº43</b>                                                                                                                                                           | PAR | 225 | R\$ 78,99 | R\$ 17.772,00 |
| 44 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº44</b>                                                                                                                                                            | PAR | 150 | R\$ 78,99 | R\$ 11.848,00 |
| 45 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº45</b>                                                                                                                                                            | PAR | 25  | R\$ 78,99 | R\$ 1.974,67  |
| 46 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº46</b>                                                                                                                                                           | PAR | 8   | R\$ 78,99 | R\$ 631,89    |
| 47 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO N. 38</b> | PAR | 20  | R\$ 78,17 | R\$ 1.563,33  |
| 48 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO Nº 39</b> | PAR | 28  | R\$ 78,17 | R\$ 2.188,67  |
| 49 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 40</b>  | PAR | 90  | R\$ 78,17 | R\$ 7.035,00  |
| 50 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 41</b>  | PAR | 70  | R\$ 78,17 | R\$ 5.471,67  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |           |              |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
| 51 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 42</b>     | PAR | 80 | R\$ 78,17 | R\$ 6.253,33 |
| 52 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 43</b>     | PAR | 25 | R\$ 78,17 | R\$ 1.954,17 |
| 53 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 44</b>     | PAR | 20 | R\$ 78,17 | R\$ 1.563,33 |
| 54 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 45</b>     | PAR | 20 | R\$ 78,17 | R\$ 1.563,33 |
| 55 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 36.</b> | PAR | 24 | R\$ 60,06 | R\$ 1.441,52 |
| 56 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 37.</b> | PAR | 24 | R\$ 60,06 | R\$ 1.441,52 |
| 57 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 38.</b> | PAR | 34 | R\$ 60,06 | R\$ 2.042,15 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |            |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|------------|---------------|
| 58 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 39.</b>                                                                                                                            | PAR  | 74  | R\$ 60,06  | R\$ 4.444,69  |
| 59 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 40.</b>                                                                                                                            | PAR  | 216 | R\$ 60,06  | R\$ 12.973,68 |
| 60 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 41.</b>                                                                                                                            | PAR  | 158 | R\$ 60,06  | R\$ 9.490,01  |
| 61 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 42.</b>                                                                                                                            | PAR  | 191 | R\$ 60,06  | R\$ 11.472,10 |
| 62 | <b>FITA DE ISOLAMENTO</b> DE ÁREA, EM POLIETILENO, ZEBRADA (PRETA E AMARELA) SEM ADESIVO, 0,06MMX7CM, ROLO COM 200 MTS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ROLO | 400 | R\$ 26,00  | R\$ 10.398,67 |
| 63 | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO.</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, UTILIZADO EM VIAS PÚBLICAS E EM RODOVIAS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 15071. DIMENSÕES: 750MMX380MMX380MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 600 | R\$ 130,61 | R\$ 78.366,00 |
| 64 | <b>TELA MOSQUETEIRA</b> DE NYLON INCLUI FIOS DE POLIETILENO DE 31 BWG, TRANÇADOS EM UMA MALHA 16X16 MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA POR 50MTS DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 4   | R\$ 242,80 | R\$ 971,19    |
| 65 | <b>ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA</b> -TAFD-8 POSSUI O FORMATO “A”, COMPOSTAS POR DUAS PARTES QUE PODEM SER UTILIZADAS DE AMBOS OS LADOS. - FABRICADA EM PERFIL “U” ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS PLANOS EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO. - PADRONIZAÇÃO: COMPOSTA POR SAPATAS DE BORRACHA, LIMITADOR DE ABERTURA ANTI BELISCÃO E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO. LEVES E DURÁVEIS. - ESPECIFICAÇÕES NÚMERO DE DEGRAUS: 8: FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308. | UND  | 3   | R\$ 703,38 | R\$ 2.110,15  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|--------------|
| 66 | <b>ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 33 DEGRAUS</b> , FABRICADAS EM PERFIL “U” EM FIBRA DE VIDRO POR PROCESSO DE PULTRUSÃO. OS DEGRAUS DE ALUMÍNIO DE TIPO “D”, COM FRISOS, CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA PÉ, SAPATAS DE BORRACHA. CORDA, BANDEIROLA SINALIZADORA, ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308. | UND | 3   | R\$ 1.467,33 | R\$ 4.401,99 |
| 67 | <b>MÁSCARA AUTOMÁTICA PARA SOLDA</b> COM DESIGN LEVE E EQUILIBRADO, PRIORIZANDO O CONFORTO E SEGURANÇA. ADEQUADA PARA SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO COM CORRENTE ATÉ 200 AMPERES. POSSUI NÍVEL DE PROTEÇÃO FIXO EM DIN 11 E RECARGA AUTOMÁTICA POR CÉLULA FOTOVOLTAICA, SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO. CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 200A - BATERIA DE LÍTIO                    | UND | 10  | R\$ 198,63   | R\$ 1.986,30 |
| 68 | <b>CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO</b> PARA ROÇADEIRAS COM COMPATIBILIDADE DE MARCAS: STHIL HUSQVARNA, TOYAMA, TERRA, TEKNA , GARTHEN , FORTG, CARBON FAK, VULCAN E OUTRAS.COMPATIBILIDADE DE MODELOS: UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                 | UND | 100 | R\$ 50,08    | R\$ 5.007,67 |
| 69 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 40</b>                                              | UND | 7   | R\$ 218,84   | R\$ 1.531,88 |
| 70 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 41</b>                                              | UND | 7   | R\$ 218,84   | R\$ 1.531,88 |
| 71 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 42</b>                                              | UND | 7   | R\$ 218,84   | R\$ 1.531,88 |
| 72 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 43</b>                                              | UND | 7   | R\$ 218,84   | R\$ 1.531,88 |
| 73 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO N° 8(M).</b>                                                                                                                                                                                                        | PAR | 34  | R\$ 79,00    | R\$ 2.685,89 |
| 74 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO N° 9(G).</b>                                                                                                                                                                                                        | PAR | 34  | R\$ 79,00    | R\$ 2.685,89 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|
| 75 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. TAMANHO Nº 10(GG).</b>                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 34    | R\$ 79,00    | R\$ 2.685,89  |
| 76 | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, LARANJA, COM JUGULAR E SUSPENSÃO COM CATRACA. PARA ELETRICISTA.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15    | R\$ 30,26    | R\$ 453,85    |
| 77 | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, VERDE, COM JUGULAR E SUSPENSÃO. COM CATRACA. PARA PROFISSIONAIS DE OBRAS.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 100   | R\$ 30,26    | R\$ 3.025,67  |
| 78 | <b>CINTO PARA ELETRICISTA TELECOM COM 2 ARGOLAS DE ANCORAGEM UTILIZADAS EM CONJUNTO PARA POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45MM DE LARGURA FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO EM AÇO E CROMADO ARGOLA EM AÇO E GALVANIZADO TAMANHO ÚNICO. COM TALABARTE DE POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. 1 FIVELA PARA AJUSTE DE TAMANHO 2 CONECTORES EM AÇO E CROMADO COM ABERTURA DE 17MM COMPRIMENTO MÁXIMO 1,40M</b> | UND | 20    | R\$ 1.524,02 | R\$ 30.480,33 |
| 79 | <b>PROTETOR SOLAR FACIAL PROFISSIONAL 60 FPS, 120ML COM PROTEÇÃO UVB E UVA DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO DO ROSTO COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. COM C.A .</b>                                                                                                                                      | UND | 1.200 | R\$ 25,53    | R\$ 30.636,00 |
| 80 | <b>MANGOTE DE RASPA COM ELÁSTICOS, TAMBÉM CONHECIDA POR MANGA DE RASPA PARA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE NO ANTE-BRAÇO, COM A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².</b>                                                                                                  | PAR | 30    | R\$ 48,28    | R\$ 1.448,40  |
| 81 | <b>TALABARTE "I" FITA C/ GANCHO DE 17MM MATERIAL: POLIAMIDA / LIGA DE AÇO GANCHO: 01 DE 17MM COMPRIMENTO TOTAL: 88CM, LAÇADA P/ ANCORAGEM, PESO: 300G, COMPATÍVEL C/ QUALQUER CINTO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 30    | R\$ 170,66   | R\$ 5.119,90  |
| 82 | <b>PROTETOR DE ROÇAGEM RETRÁTIL 1,5M DE ALTURA E 2.0M DE COMPRIMENTO, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO TRAVÉS DE UM MANÍPULO DE APERTO É POSSÍVEL REGULAR O COMPRIMENTO DO PROTETOR. REDUZA O TAMANHO ORIGINAL PELA METADE, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 RODAS MACIÇAS EQUIPADO COM TELA DE NAYLON.</b>                                                                                                                              | UND | 9     | R\$ 1.912,53 | R\$ 17.212,80 |
| 83 | <b>LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - TAMANHO P</b> | PAR | 300   | R\$ 18,59    | R\$ 5.576,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |      |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----------|---------------|
| 84 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO M</b> | PAR  | 3.300 | R\$ 18,59 | R\$ 61.336,00 |
| 85 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO G</b> | PAR  | 3.300 | R\$ 18,59 | R\$ 61.336,00 |
| 86 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO P</b>                                                                                                                                                                                               | PAR  | 400   | R\$ 4,85  | R\$ 1.941,33  |
| 87 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                                                                                               | PAR  | 400   | R\$ 4,85  | R\$ 1.941,33  |
| 88 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                               | PAR  | 400   | R\$ 4,85  | R\$ 1.941,33  |
| 89 | <b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60</b> 120G PELES NORMAIS E SECAS SENSÍVEIS AO SOL / PROTEÇÃO EXTREMA UVA/UVB RESISTENTE À ÁGUA. SISTEMA FILTRANTE COM MEXORYL® SX E MEXORYL® XL ASSEGURA UMA ULTRA PROTEÇÃO UVA PARA MELHOR PROTEGER A PELE, MESMO CONTRA OS DANOS CELULARES INVISÍVEIS ASSOCIADOS À UVA. NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO OLEOSO E É FACILMENTE ABSORVIDO PELA PELE. SEM PERFUME. TESTADO SOB CONTROLE DERMATOLÓGICO..                         | UND  | 300   | R\$ 27,71 | R\$ 8.313,00  |
| 90 | <b>PROTETOR SOLAR LABIAL</b> EMBALAGEM DE 4,5 A 5G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO.                                                                                                                                                | UND  | 200   | R\$ 24,96 | R\$ 4.991,33  |
| 93 | <b>ROLO DE FITA ZEBRADO</b> , NA COR LARANJA E BRANCA; ESPESSURA: 7,00CM DE LARGURA; COM COMPRIMENTO: 200M; DE ACORDO COM A NORMA ABNT. A FITA ZEBRADA DEVE SER CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS.                                                                                                                                                                                                 | ROLO | 2.000 | R\$ 26,64 | R\$ 53.286,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 94 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 38 | PAR | 14 | R\$ 247,94 | R\$ 3.471,16  |
| 95 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 39 | PAR | 14 | R\$ 247,94 | R\$ 3.471,16  |
| 96 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 40 | PAR | 50 | R\$ 247,94 | R\$ 12.397,00 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 97  | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 41 | PAR | 62 | R\$ 247,94 | R\$ 15.372,28 |
| 98  | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 42 | PAR | 26 | R\$ 247,94 | R\$ 6.446,44  |
| 99  | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 43 | PAR | 8  | R\$ 247,94 | R\$ 1.983,52  |
| 100 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 14 | R\$ 247,94 | R\$ 3.471,16  |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|     | FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 44                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |            |               |
| 101 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 45 | PAR | 8   | R\$ 247,94 | R\$ 1.983,52  |
| 106 | <b>CAPUZ BALACLAVA</b> - TERMICO META ARAMIDA ABERTURA PARCIAL TAM G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC  | 100 | R\$ 134,53 | R\$ 13.452,67 |
| 107 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 5   | R\$ 39,95  | R\$ 199,77    |
| 108 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 39                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 5   | R\$ 39,95  | R\$ 199,77    |
| 109 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 19  | R\$ 39,95  | R\$ 759,11    |
| 110 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 41                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 23  | R\$ 39,95  | R\$ 918,93    |
| 111 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 13  | R\$ 39,95  | R\$ 519,39    |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|     | DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |              |               |
| 112 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 43                                                                         | PAR | 5  | R\$ 39,95    | R\$ 199,77    |
| 113 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 44                                                                         | PAR | 6  | R\$ 39,95    | R\$ 239,72    |
| 114 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 45                                                                         | PAR | 4  | R\$ 39,95    | R\$ 159,81    |
| 115 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 38 | PAR | 5  | R\$ 1.276,33 | R\$ 6.381,67  |
| 116 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 40 | PAR | 19 | R\$ 1.276,33 | R\$ 24.250,33 |
| 117 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 41 | PAR | 23 | R\$ 1.276,33 | R\$ 29.355,67 |
| 118 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA.                      | PAR | 13 | R\$ 1.276,33 | R\$ 16.592,33 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |   |              |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
|     | PALMILHA. TAMANHO 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |              |              |
| 119 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 43                                                                                                                                                                                   | PAR | 5 | R\$ 1.276,33 | R\$ 6.381,67 |
| 120 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 44                                                                                                                                                                                   | PAR | 6 | R\$ 1.276,33 | R\$ 7.658,00 |
| 121 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                   | PAR | 4 | R\$ 1.276,33 | R\$ 5.105,33 |
| 122 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 38  | PAR | 5 | R\$ 1.007,67 | R\$ 5.038,33 |
| 123 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 39. | PAR | 5 | R\$ 1.007,67 | R\$ 5.038,33 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |              |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
| 124 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 40 | PAR | 19 | R\$ 1.007,67 | R\$ 19.145,67 |
| 125 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 41 | PAR | 23 | R\$ 1.007,67 | R\$ 23.176,33 |
| 126 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 42 | PAR | 13 | R\$ 1.007,67 | R\$ 13.099,67 |
| 127 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 43 | PAR | 5  | R\$ 1.007,67 | R\$ 5.038,33  |
| 128 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 44 | PAR | 6  | R\$ 1.007,67 | R\$ 6.046,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |              |               |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|---------------|
| 129 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 4   | R\$ 1.007,67 | R\$ 4.030,67  |
| 130 | <b>CAPACETE</b> - COR AMARELA, COM ABA TOTAL, LEVE E CONFORTÁVEL, EM CASCO RÍGIDO, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR NO MÍNIMO 02 SALIÊNCIAS PARA REFORÇAR O CAPACETE, COM RIGIDEZ PARA IMPACTO DE NO MÍNIMO 100 KG, CONFORME AS NORMAS ABNT.COM TIRA DE NUCA AJUSTÁVEL. COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR (EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, DUBLADO COM ESPUMA MULTI-PERFURADA EM POLIÉSTER). O INTERIOR DO CAPACETE EM MATERIAL ISOLANTE CONTRA OS DESGASTES DO CALOR DO FOGO COM SISTEMA DE SUSPENSÃO (ARANHA, CARNEIRA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES. COM QUEIXEIRA EM NYLON REGULÁVEL, DO TAMANHO DA CABEÇA DE 53 ATÉ 63 CM. CASCO DOTADO DE NERVURA EM NA PARTE SUPERIOR E SUSPENSÃO COM CINTAS AMORTECEDORAS DUPLAS EM FORMA DE CRUZ FIXADO EM 4 PONTOS DO CAPACETE. | PC  | 80  | R\$ 38,09    | R\$ 3.046,93  |
| 131 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC  | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 132 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC  | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 133 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC  | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 134 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC  | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 135 | <b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM PROTETORES LATERAIS NÃO PERFURADOS SENDO INJETADOS NA MESMA PEÇA, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PC  | 300 | R\$ 9,04     | R\$ 2.712,00  |

|  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|
|  | PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. APOIO NASAL EM POLICARBONATO OU EM BORRACHA. OBS1.: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS2.: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ANSI/ISEA Z87.1-2015 |  |  |  |  |
|--|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--|--|--|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 136 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 38</b></p> | PAR | 5 | R\$ 603,66 | R\$ 3.018,32 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 137 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 39</b></p> | PAR | 5 | R\$ 603,66 | R\$ 3.018,32 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 138 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 40</b></p> | PAR | 19 | R\$ 603,66 | R\$ 11.469,60 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 139 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 41</b></p> | PAR | 23 | R\$ 603,66 | R\$ 13.884,26 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |    |            |              |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 140 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 42</b></p> | PAR | 13 | R\$ 603,66 | R\$ 7.847,62 |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 141 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 43</b></p> | PAR | 5 | R\$ 603,66 | R\$ 3.018,32 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 142 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 44</b></p> | PAR | 6 | R\$ 603,66 | R\$ 3.621,98 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 143 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 45.</b></p> | PAR | 4   | R\$ 603,66 | R\$ 2.414,65 |
| 144 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO</b> EM VAQUETA. LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÊS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO M</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 60  | R\$ 23,19  | R\$ 1.391,20 |
| 145 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO</b> EM VAQUETA. LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAR | 120 | R\$ 23,19  | R\$ 2.782,40 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
|     | CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |     |            |               |
| 146 | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUYA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS; NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 120 | R\$ 23,19  | R\$ 2.782,40  |
| 147 | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUYA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS; NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUYA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO XG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 100 | R\$ 23,19  | R\$ 2.318,67  |
| 148 | <b>LANTERNA DE LED PORTÁTIL,</b> COM EMPUNHADURA VERTICAL, IDEAL PARA LOCAIS COM FUMAÇA OU NEBLINA, PARA AUXILIO NO DESLOCAMENTO DO BRIGADISTA EM ÁREAS DE RISCO QUANDO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS COM TECNOLOGIA ÓPTICA PARA CORTE DE FUMAÇA. VIDA ÚTIL DO LED NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS. FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORPO NA COR AMARELA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E DEVE ATENDER AOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO IP 66 – RESISTENTE A ÁGUA E QUEDAS DE ATÉ 2M DE ALTURA. DEVE APRESENTAR SEGURANÇA INTRÍNSECA PARA OPERAÇÃO EM ZONAS CLASSIFICADAS ZONAS 0, 1 E 2. INTERRUPTOR EMBORRACHADO E EMBUTIDO PARA ACIONAMENTO DA LANTERNA E SELEÇÃO DOS DEMAIS MODOS DE OPERAÇÃO. LENTE EM POLICARBONATO COM PELÍCULA ANTIRRISCO. DEVERÁ VIR COM CLIPE PARA CINTO E ARGOLA DE FIXAÇÃO. A LANTERNA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODOS DE ILUMINAÇÃO. ALTO - FEIXE SUPER BRILHANTE COM NO MÍNIMO 41.000 CANDELAS, 175 LUMENS E FEIXE COM DISTANCIA DE FEIXE DE 405M DE DISTÂNCIA. BAIXO – FEIXE BRILHANTE, MAS QUE PROPORCIONE MAIOR TEMPO DE OPERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 14.000 CANDELAS, 60 LUMENS E 237 M DE DISTÂNCIA. FLASH – LUZ PISCANTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DA BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO, CARREGADOR UNIVERSAL E ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO COM PILHAS ALCALINAS “AA” PARA USO OPCIONAL. O PESO DA LANTERNA COM A BATERIA RECARREGÁVEL DEVERÁ SER DE ATÉ 450GRAMAS. IDENTIFICADO COM O NOME E MARCA DO FABRICANTE, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE DO PRODUTO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, IMPORTANTE PARA SUA RASTREABILIDADE CONFORME DETERMINA OS QUESITOS DA CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UND | 80  | R\$ 165,27 | R\$ 13.221,33 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 149 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 315 | R\$ 31,23  | R\$ 9.838,50  |
| 150 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 65  | R\$ 31,23  | R\$ 2.030,17  |
| 151 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 65  | R\$ 31,23  | R\$ 2.030,17  |
| 152 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 55  | R\$ 31,23  | R\$ 1.717,83  |
| 153 | <b>BINÓCULOS</b> VISÃO NOTURNA E DIURNA PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PC  | 30  | R\$ 725,45 | R\$ 21.763,50 |
| 154 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO P</b> | PC  | 10  | R\$ 134,72 | R\$ 1.347,20  |
| 155 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO M</b> | PC  | 15  | R\$ 134,72 | R\$ 2.020,80  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |            |               |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 156 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO G</b>  | PC  | 15  | R\$ 134,72 | R\$ 2.020,80  |
| 157 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO GG</b> | PC  | 10  | R\$ 134,72 | R\$ 1.347,20  |
| 158 | <b>PROTETOR SOLAR FPS 60</b> - PROTETOR SOLAR REPELENTE FPS 60. FRASCO 120ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 300 | R\$ 23,86  | R\$ 7.159,00  |
| 159 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUMAURICULAR). MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 10 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS.                                                                                                                                                         | UND | 150 | R\$ 67,00  | R\$ 10.050,00 |

Obs: Os dados das tabelas acima deverão ser revistos após a estimativa final da contratação.

**2.2.4.** Estimativas de consumo individualizadas, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s):

#### **2.2.4.1. ÓRGÃO GERENCIADOR – SMGDP – SESMT**

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE<br>SESMT | PEDIDO<br>MÍNIMO<br>(%) | PEDIDO<br>MÍNIMO<br>QTDE |
|------|-----------|-----|---------------|-------------------------|--------------------------|
|------|-----------|-----|---------------|-------------------------|--------------------------|

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |     |     |
|---|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----|-----|
| 1 | <b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA</b> COM LOMBAR E COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; DEVE CONTER: 02 MEIA- ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND  | 70    | 10% | 7   |
| 2 | <b>MASCARA PFF2</b> COM FILTRO KSN PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, TAIS COMO: PESTICIDAS, BIOAROSSÓIS, PARTÍCULAS FIBROGÊNICAS, MINÉRIO DE FERRO, CIMENTO, POEIRAS, VEGETAIS, FIBRAS TÊXTEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND  | 5.000 | 10% | 500 |
| 3 | <b>CONJUNTO ELETRICISTA NR10 CINZA COM REFLETIVO – CAMISA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COM ABERTURA TOTAL DE BOTÕES FRONTAIS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²).- <b>CALÇA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11,0 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M, OS TAMANHOS DOS CONJUNTOS DEVERA SER RETIRADO DE CADA ELETRICISTA ANTES DE SER CONFECCIONADOS SENDO DISTRIBUIDOS A QUANTIDADE EM PARTES IGUAIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | CONJ | 40    | 10% | 4   |
| 4 | <b>PERNEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO</b> – CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA COM 5 HASTES INJETADAS, PROTEÇÃO TOTAL DO METATARSO E VELCRO DE 5 CM PARA FECHAMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAR  | 200   | 10% | 20  |
| 5 | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADO EM RASPAS DE COURO E TIRAS DE ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIXADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO E LINHA DE ALGODÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND  | 150   | 10% | 15  |
| 6 | <b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL</b> , COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO NA COR AZUL, COM BORDA INTERNA. O CORPO DO RESPIRADOR POSSUI 03 (TRÊS) ABERTURAS: DUAS LATERAIS, SENDO UMA EM CADA LADO, E A OUTRA EM SUA PARTE CENTRO INFERIOR. A PEÇA QUE UTILIZA APENAS 01 (UM) FILTRO POSSUI 02 (DOIS) DISPOSITIVOS DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE FIXADO 01 (UM) SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. O CORPO DO RESPIRADOR QUE UTILIZA 02 (DOIS) FILTROS APRESENTA 02 (DOIS) SUPORTES PLÁSTICOS CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS COMBINADOS. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE ENCAIXADO 01 (UM) DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO INTERNAMENTE, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. TODOS OS RESPIRADORES POSSUEM, NA PARTE FRONTAL DO CORPO, 01 (UM) PONTO (SALIÊNCIA) PARA O ENCAIXE DE UM SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 04 (QUATRO) HASTES, ONDE SÃO FIXADAS 04 (QUATRO) FIVELAS PLÁSTICAS CINZA-CLAROS, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS | UND  | 50    | 10% | 5   |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
|    | AJUSTÁVEIS NA COR PRETA: UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO, NA PARTE INFERIOR. NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, ENCONTRAM-SE PRESAS DUAS ALÇAS PLÁSTICAS NA COR CINZA CLARO, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. COM FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E VAPORES ÁCIDOS - CONTRAVAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM OU ATÉ 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, TRICLOROBENZENO, ACETATO DE ETILA, ACETONA, ÉTER, ÁLCOOL, ETÍLICO, FORMALDEÍDO. COM CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO |     |     |     |    |
| 7  | <b>PROTETOR FACIAL</b> COMPOSTO DE COROA DE POLIPROPILENO PRETO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS: 6" (COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 152 MM DE ALTURA), PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS. AS EXTREMIDADES DA COROA SÃO FIXADAS NA CARNEIRA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO BRANCO DE ALTA DENSIDADE, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS METÁLICOS, ONDE O SISTEMA DE AJUSTE ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                              | UND | 200 | 10% | 20 |
| 8  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 39</b>                                                                                                                                                                                                        | PAR | 4   | 10% | 1  |
| 9  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 40</b>                                                                                                                                                                                                        | PAR | 6   | 10% | 1  |
| 10 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 41</b>                                                                                                                                                                                                        | PAR | 4   | 10% | 1  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |     |     |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
| 11 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO N° 42</b> | PAR | 4     | 10% | 1   |
| 12 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO N° 43</b> | PAR | 4     | 10% | 1   |
| 13 | LUVA DE LÁTEX , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. TAMANHO 9(G).                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 14 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                                                                                                      | PAR | 30    | 10% | 3   |
| 15 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 9(G)</b>                                                                                                                                                                                      | PAR | 30    | 10% | 3   |
| 16 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 10(GG)</b>                                                                                                                                                                                    | PAR | 30    | 10% | 3   |
| 17 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                                                                      | PAR | 750   | 10% | 75  |
| 18 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 9(G)</b>                                                                                                                                                      | PAR | 750   | 10% | 75  |
| 19 | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO. CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. TAMANHO M.                                                      | PAR | 1.000 | 10% | 100 |
| 20 | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 1.000 | 10% | 100 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
|    | CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO. CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. TAMANHO G.                                                                                                                                                                                                                              |     |     |     |    |
| 21 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                                                                                                     | UND | 600 | 10% | 60 |
| 22 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                     | UND | 600 | 10% | 60 |
| 23 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                    | UND | 600 | 10% | 60 |
| 24 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO XG</b>                                                                                                                                                                                                    | UND | 200 | 10% | 20 |
| 25 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR DA LENTE FUMÊ | UND | 500 | 10% | 50 |
| 26 | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> INCOLOR EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                            | UND | 600 | 10% | 60 |
| 27 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO LAMINADO DE PVC, MANGAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. AJUSTÁVEL. TAMANHO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 250 | 10% | 25 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |       |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
| 28 | LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PAR | 1.000 | 10% | 100 |
| 29 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO ALONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>TAMANHO 8 (M)</b>   | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 30 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO ALONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>TAMANHO 9 (G)</b>   | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 31 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO ALONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>TAMANHO 10 (GG)</b> | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 32 | <b>LUVA DE LÁTEX</b> , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. <b>TAMANHO 8(M).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 33 | <b>PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO.</b> COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 5.000 | 10% | 500 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |       |     |     |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
|    | NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÍNIMO <b>18 DB -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |     |     |
| 34 | <b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUMAUDICULAR).</b> MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 23 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS. | UND | 150   | 10% | 15  |
| 35 | <b>TOUCA DE SEGURANÇA TIPO LEGIONÁRIA</b> OU ÁRABE. MATERIAL PRINCIPAL: MALHA DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. REFORÇO DA ABA: MATERIAL SINTÉTICO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. FECHAMENTO: SISTEMA AJUSTÁVEL EM VELCRO OU BOTÃO, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. DIMENSÕES: SAIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM PARA PROTEÇÃO AMPLIADA DO PESCOÇO E NUCA. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6.                                                                                        | UND | 1.500 | 10% | 150 |
| 36 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 25    | 10% | 3   |
| 37 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº37</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 25    | 10% | 3   |
| 38 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 100   | 10% | 10  |
| 39 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 175   | 10% | 18  |
| 40 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 700   | 10% | 70  |
| 41 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE) TAMANHO .Nº41</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 475   | 10% | 48  |
| 42 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº42</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 600   | 10% | 60  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |     |    |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
| 43 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº43</b>                                                                                                                                                           | PAR | 225 | 10% | 23 |
| 44 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº44</b>                                                                                                                                                            | PAR | 150 | 10% | 15 |
| 45 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº45</b>                                                                                                                                                            | PAR | 25  | 10% | 3  |
| 46 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº46</b>                                                                                                                                                           | PAR | 8   | 10% | 1  |
| 47 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO N. 38</b> | PAR | 20  | 10% | 2  |
| 48 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO Nº 39</b> | PAR | 28  | 10% | 3  |
| 49 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 40</b>  | PAR | 90  | 10% | 9  |
| 50 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 41</b>  | PAR | 70  | 10% | 7  |
| 51 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 42</b>  | PAR | 80  | 10% | 8  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |     |     |     |    |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
| 52 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 43</b>    | PAR | 25  | 10% | 3  |
| 53 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 44</b>    | PAR | 20  | 10% | 2  |
| 54 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 45</b>    | PAR | 20  | 10% | 2  |
| 55 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA. <b>TAMANHO Nº 36.</b> | PAR | 24  | 10% | 2  |
| 56 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA. <b>TAMANHO Nº 37.</b> | PAR | 24  | 10% | 2  |
| 57 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA. <b>TAMANHO Nº 38.</b> | PAR | 34  | 10% | 3  |
| 58 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA. <b>TAMANHO Nº 39.</b> | PAR | 74  | 10% | 7  |
| 59 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM                                                    | PAR | 216 | 10% | 22 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |     |    |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|-----|----|
|    | MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 40.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |      |     |     |    |
| 60 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 41.</b>                                                                                                                            | PAR  | 158 | 10% | 16 |
| 61 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 42.</b>                                                                                                                            | PAR  | 191 | 10% | 19 |
| 62 | <b>FITA DE ISOLAMENTO</b> DE ÁREA, EM POLIETILENO, ZEBRADA (PRETA E AMARELA) SEM ADESIVO, 0,06MMX7CM, ROLO COM 200 MTS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ROLO | 400 | 10% | 40 |
| 63 | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO.</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, UTILIZADO EM VIAS PÚBLICAS E EM RODOVIAS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 15071. DIMENSÕES: 750MMX380MMX380MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 600 | 10% | 60 |
| 64 | <b>TELA MOSQUETEIRA</b> DE NYLON INCLUI FIOS DE POLIETILENO DE 31 BWG, TRANÇADOS EM UMA MALHA 16X16 MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA POR 50MTS DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 4   | 10% | 1  |
| 65 | <b>ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA</b> -TAFD-8 POSSUI O FORMATO “A”, COMPOSTAS POR DUAS PARTES QUE PODEM SER UTILIZADAS DE AMBOS OS LADOS. - FABRICADA EM PERFIL “U” ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS PLANOS EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO. - PADRONIZAÇÃO: COMPOSTA POR SAPATAS DE BORRACHA, LIMITADOR DE ABERTURA ANTI BELISCÃO E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO. LEVES E DURÁVEIS. - ESPECIFICAÇÕES NÚMERO DE DEGRAUS: 8: FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308. | UND  | 3   | 10% | 1  |
| 66 | <b>ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 33 DEGRAUS</b> , FABRICADAS EM PERFIL “U” EM FIBRA DE VIDRO POR PROCESSO DE PULTRUSÃO. OS DEGRAUS DE ALUMÍNIO DE TIPO “D”, COM FRISOS, CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA PÉ, SAPATAS DE BORRACHA. CORDA, BANDEIROLA SINALIZADORA, ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308.                                                                                                                                                 | UND  | 3   | 10% | 1  |
| 67 | <b>MÁSCARA AUTOMÁTICA PARA SOLDA</b> COM DESIGN LEVE E EQUILIBRADO, PRIORIZANDO O CONFORTO E SEGURANÇA. ADEQUADA PARA SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO COM CORRENTE ATÉ 200 AMPERES. POSSUI NÍVEL DE PROTEÇÃO FIXO EM DIN 11 E RECARGA AUTOMÁTICA POR CÉLULA FOTOVOLTAICA, SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO. CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 200A - BATERIA DE LÍTIO                                                                                                                                                                    | UND  | 10  | 10% | 1  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
| 68 | <b>CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO</b> PARA ROÇADEIRAS COM COMPATIBILIDADE DE MARCAS: STHIL HUSQVARNA, TOYAMA, TERRA, TEKNA , GARTHEN , FORTG, CARBON FAK, VULCAN E OUTRAS.COMPATIBILIDADE DE MODELOS: UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                            | UND | 100   | 10% | 10  |
| 69 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 40</b>                                                                                         | UND | 7     | 10% | 1   |
| 70 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 41</b>                                                                                         | UND | 7     | 10% | 1   |
| 71 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 42</b>                                                                                         | UND | 7     | 10% | 1   |
| 72 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 43</b>                                                                                         | UND | 7     | 10% | 1   |
| 73 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO Nº 8(M).</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 34    | 10% | 3   |
| 74 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO Nº 9(G).</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 34    | 10% | 3   |
| 75 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO Nº 10(GG).</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 34    | 10% | 3   |
| 76 | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, LARANJA</b> , COM JUGULAR E SUSPENSÃO COM CATRACA. PARA ELETRICISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15    | 10% | 2   |
| 77 | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, VERDE</b> , COM JUGULAR E SUSPENSÃO. COM CATRACA. PARA PROFISSIONAIS DE OBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 100   | 10% | 10  |
| 78 | <b>CINTO PARA ELETRICISTA TELECOM</b> COM 2 ARGOLAS DE ANCORAGEM UTILIZADAS EM CONJUNTO PARA POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45MM DE LARGURA FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO EM AÇO E CROMADO ARGOLA EM AÇO E GALVANIZADO TAMANHO ÚNICO. COM TALAABARTE DE POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. 1 FIVELA PARA AJUSTE DE TAMANHO 2 CONECTORES EM AÇO E CROMADO COM ABERTURA DE 17MM COMPRIMENTO MÁXIMO 1,40M | UND | 20    | 10% | 2   |
| 79 | <b>PROTETOR SOLAR FACIAL PROFISSIONAL</b> 60 FPS, 120ML COM PROTEÇÃO UVB E UVA DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 1.200 | 10% | 120 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |     |     |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
|     | FATOR DE PROTEÇÃO DO ROSTO COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. COM C.A .                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |     |
| 80  | <b>MANGOTE DE RASPA COM ELÁSTICOS</b> , TAMBÉM CONHECIDA POR MANGA DE RASPA PARA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE NO ANTE-BRACO, COM A ESPESURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².                                                                                                        | PAR | 30    | 10% | 3   |
| 81  | <b>TALABARTE "I"</b> FITA C/ GANCHO DE 17MM MATERIAL: POLIAMIDA / LIGA DE AÇO GANCHO: 01 DE 17MM COMPRIMENTO TOTAL: 88CM, LAÇADA P/ ANCORAGEM, PESO: 300G, COMPATÍVEL C/ QUALQUER CINTO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 30    | 10% | 3   |
| 82  | <b>PROTECTOR DE ROÇAGEM RETRÁTIL</b> 1,5M DE ALTURA E 2.0M DE COMPRIMENTO, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO TRAVÉS DE UM MANÍPULO DE APERTO É POSSÍVEL REGULAR O COMPRIMENTO DO PROTECTOR. REDUZA O TAMANHO ORIGINAL PELA METADE, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 RODAS MACIÇAS EQUIPADO COM TELA DE NAYLON.                                                                                                                                  | UND | 9     | 10% | 1   |
| 84  | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO M</b> | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 85  | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO G</b> | PAR | 3.000 | 10% | 300 |
| 149 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G                                                                                                                                                                                     | UND | 250   | 10% | 25  |

#### 2.2.4.2. ÓRGÃO PARTICIPANTE – SMMUR

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | QTDE SMMUR | PEDIDO MÍNIMO (%) | PEDIDO MÍNIMO QTDE |
|------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------------|--------------------|
| 83   | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - | PAR | 3000       | 10%               | 300                |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |     |     |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|-----|
|    | <b>TAMANHO P</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |       |     |     |
| 84 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO M</b> | PAR | 300   | 10% | 30  |
| 85 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO G</b> | PAR | 300   | 10% | 30  |
| 86 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO P</b>                                                                                                                                                                                               | PAR | 400   | 10% | 40  |
| 87 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                                                                                               | PAR | 400   | 10% | 40  |
| 88 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                               | PAR | 400   | 10% | 40  |
| 89 | <b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60</b> 120G PELES NORMAIS E SECAS SENSÍVEIS AO SOL / PROTEÇÃO EXTREMA UVA/UVB RESISTENTE À ÁGUA. SISTEMA FILTRANTE COM MEXORYL® SX E MEXORYL® XL ASSEGURA UMA ULTRA PROTEÇÃO UVA PARA MELHOR PROTEGER A PELE, MESMO CONTRA OS DANOS CELULARES INVISÍVEIS ASSOCIADOS À UVA. NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO OLEOSO E É FACILMENTE ABSORVIDO PELA PELE. SEM PERFUME. TESTADO SOB CONTROLE DERMATOLÓGICO..                         | UND | 300   | 10% | 30  |
| 90 | <b>PROTETOR SOLAR LABIAL</b> EMBALAGEM DE 4,5 A 5G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO.                                                                                                                                                | UND | 200   | 10% | 20  |
| 91 | <b>CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FABRICADO EM MADEIRA</b> , COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,80, COM TÁBUAS DE 15 CM NA PARTE SUPERIOR, E TÁBUAS DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM FAIXAS BRANCAS, PERSONALIZADOS COM OS DIZERES: "SMMUR" NA TÁBUA SUPERIOR DE 15 CM E "TRÂNSITO" IMPRESSO NA TÁBUA INFERIOR DE 10 CM, E PESO DE APROXIMADAMENTE 5,5 A 6KG.                                                                      | UND | 2.000 | 10% | 200 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |     |     |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|-----|-----|
| 92 | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEIS</b> , CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 15071/2020, MAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CORPO DO CONE - ALTURA DO CONE: 70 A 76 CM DESDE SUA BASE ATÉ AO SEU TOPO. COR: LARANJA; FAIXA RETROREFLETIVA: 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO TOPO CONE: 55 A 65 MM; FURO DO CONE (DIÂMETRO): 35 A 45 MM; BASE: 380 A 420 MM; ALTURA DOS PÉS DE APOIO: 15 / 20 MM; PESO: 3 A 4 KG; A RETRO REFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO OBEDECER À NBR 14.644/2021. OS CONES DEVEM SER FABRICADOS EM PVC (FLEXÍVEL) PERMITINDO SER DOBRADO AO MEIO SEM PREJUÍZO AO SEU FORMATO ORIGINAL NA COR LARANJA FLUORESCENTE. DEVERÁ TER NA SUA BASE, PELO MENOS 8 (OITO) PÉS DE APOIO. | UND  | 2.000 | 10% | 200 |
| 93 | <b>ROLO DE FITA ZEBRADO</b> , NA COR LARANJA E BRANCA; ESPESSURA: 7,00CM DE LARGURA; COM COMPRIMENTO: 200M; DE ACORDO COM A NORMA ABNT. A FITA ZEBRADA DEVE SER CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ROLO | 2.000 | 10% | 200 |

#### 2.2.4.3. ÓRGÃO PARTICIPANTE – SMPDC

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTDE SMPDC | PEDIDO MÍNIMO (%) | PEDIDO MÍNIMO QTDE |
|------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------------------|--------------------|
| 94   | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 38 | PAR | 14         | 10%               | 2                  |
| 95   | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 39 | PAR | 14         | 10%               | 2                  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |     |   |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 96 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 40 | PAR | 50 | 10% | 5 |
| 97 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 41 | PAR | 62 | 10% | 6 |
| 98 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 42 | PAR | 26 | 10% | 3 |
| 99 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS                                                                                                                                                                                                         | PAR | 8  | 10% | 1 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |     |   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
|     | TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |     |   |
| 100 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 44 | PAR | 14 | 10% | 1 |
| 101 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 45 | PAR | 8  | 10% | 1 |
| 102 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 | 10% | 2 |
| 103 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25 | 10% | 3 |
| 104 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 20 | 10% | 2 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |     |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
|     | CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XG                                                       |     |     |     |    |
| 105 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XXG | UND | 15  | 10% | 2  |
| 106 | <b>CAPUZ BALACLAVA</b> - TERMICO META ARAMIDA ABERTURA PARCIAL TAM G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PC  | 100 | 10% | 10 |
| 107 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 38                                                    | PAR | 5   | 10% | 1  |
| 108 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 39                                                    | PAR | 5   | 10% | 1  |
| 109 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 40                                                    | PAR | 19  | 10% | 2  |
| 110 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 41                                                    | PAR | 23  | 10% | 2  |
| 111 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 42                                                    | PAR | 13  | 10% | 1  |
| 112 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 43                                                    | PAR | 5   | 10% | 1  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 113 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 44                                                                         | PAR | 6  | 10% | 1 |
| 114 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 45                                                                         | PAR | 4  | 10% | 0 |
| 115 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 38 | PAR | 5  | 10% | 1 |
| 116 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 40 | PAR | 19 | 10% | 2 |
| 117 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 41 | PAR | 23 | 10% | 2 |
| 118 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 42 | PAR | 13 | 10% | 1 |
| 119 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 43 | PAR | 5  | 10% | 1 |
| 120 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 44 | PAR | 6  | 10% | 1 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |     |   |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 121 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                   | PAR | 4  | 10% | 0 |
| 122 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 38  | PAR | 5  | 10% | 1 |
| 123 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 39. | PAR | 5  | 10% | 1 |
| 124 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 40  | PAR | 19 | 10% | 2 |
| 125 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 41  | PAR | 23 | 10% | 2 |
| 126 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO                                                                                                                                                                                                    | PAR | 13 | 10% | 1 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |     |   |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
|     | METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |     |   |
| 127 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 43                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 5  | 10% | 1 |
| 128 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 44                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 6  | 10% | 1 |
| 129 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 4  | 10% | 0 |
| 130 | <b>CAPACETE</b> - COR AMARELA, COM ABA TOTAL, LEVE E CONFORTÁVEL, EM CASCO RÍGIDO, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR NO MÍNIMO 02 SALIÊNCIAS PARA REFORÇAR O CAPACETE, COM RIGIDEZ PARA IMPACTO DE NO MÍNIMO 100 KG, CONFORME AS NORMAS ABNT.COM TIRA DE NUCA AJUSTÁVEL. COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR (EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, DUBLADO COM ESPUMA MULTI-PERFURADA EM POLIÉSTER). O INTERIOR DO CAPACETE EM MATERIAL ISOLANTE CONTRA OS DESGASTES DO CALOR DO FOGO COM SISTEMA DE SUSPENSÃO (ARANHA, CARNEIRA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES. COM QUEIXEIRA EM NYLON REGULÁVEL, DO TAMANHO DA CABEÇA DE 53 ATÉ 63 CM. CASCO DOTADO DE NERVURA EM NA PARTE SUPERIOR E SUSPENSÃO COM CINTAS AMORTECEDORAS DUPLAS EM FORMA DE CRUZ FIXADO EM 4 PONTOS DO CAPACETE. | PC  | 80 | 10% | 8 |
| 131 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELO E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PC  | 20 | 10% | 2 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |     |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|-----|----|
|     | FECHO. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |    |     |     |    |
| 132 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 20  | 10% | 2  |
| 133 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 20  | 10% | 2  |
| 134 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC | 20  | 10% | 2  |
| 135 | <b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM PROTETORES LATERAIS NÃO PERFURADOS SENDO INJETADOS NA MESMA PEÇA, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. APOIO NASAL EM POLICARBONATO OU EM BORRACHA. OBS1.: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS2.: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ANSI/ISEA Z87.1-2015 | PC | 300 | 10% | 30 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| 136 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 38</b></p> | PAR | 5 | 10% | 1 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| 137 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 39</b></p> | PAR | 5 | 10% | 1 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 138 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 40</b></p> | PAR | 19 | 10% | 2 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 139 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 41</b></p> | PAR | 23 | 10% | 2 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 140 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 42</b></p> | PAR | 13 | 10% | 1 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |     |   |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| 141 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 43</b></p> | PAR | 5 | 10% | 1 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |     |   |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|-----|---|
| 142 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO:</b> <b>DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 44</b></p> | PAR | 6 | 10% | 1 |
| 143 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAR | 4 | 10% | 0 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |     |     |    |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
|     | <p>BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b> COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 45.</b></p> |     |     |     |    |
| 144 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO M</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAR | 60  | 10% | 6  |
| 145 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO G</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAR | 120 | 10% | 12 |
| 146 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO GG</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 120 | 10% | 12 |
| 147 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO XG</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 100 | 10% | 10 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |     |   |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----|---|
| 148 | <b>LANTERNA DE LED PORTÁTIL</b> , COM EMPUNHADURA VERTICAL, IDEAL PARA LOCAIS COM FUMAÇA OU NEBLINA, PARA AUXÍLIO NO DESLOCAMENTO DO BRIGADISTA EM ÁREAS DE RISCO QUANDO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS COM TECNOLOGIA ÓPTICA PARA CORTE DE FUMAÇA. VIDA ÚTIL DO LED NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS. FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORPO NA COR AMARELA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E DEVE ATENDER AOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO IP 66 – RESISTENTE A ÁGUA E QUEDAS DE ATÉ 2M DE ALTURA. DEVE APRESENTAR SEGURANÇA INTRÍNSECA PARA OPERAÇÃO EM ZONAS CLASSIFICADAS ZONAS 0, 1 E 2. INTERRUPTOR EMBORRACHADO E EMBUTIDO PARA ACIONAMENTO DA LANTERNA E SELEÇÃO DOS DEMAIS MODOS DE OPERAÇÃO. LENTE EM POLICARBONATO COM PELÍCULA ANTIRRISCO. DEVERÁ VIR COM CLIPE PARA CINTO E ARGOLA DE FIXAÇÃO. A LANTERNA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODOS DE ILUMINAÇÃO. ALTO - FEIXE SUPER BRILHANTE COM NO MÍNIMO 41.000 CANDELAS, 175 LUMENS E FEIXE COM DISTÂNCIA DE FEIXE DE 405M DE DISTÂNCIA. BAIXO – FEIXE BRILHANTE, MAS QUE PROPORCIONE MAIOR TEMPO DE OPERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 14.000 CANDELAS, 60 LUMENS E 237 M DE DISTÂNCIA. FLASH – LUZ PISCANTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DA BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIU, CARREGADOR UNIVERSAL E ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO COM PILHAS ALCALINAS “AA” PARA USO OPCIONAL. O PESO DA LANTERNA COM A BATERIA RECARREGÁVEL DEVERÁ SER DE ATÉ 450GRAMAS. IDENTIFICADO COM O NOME E MARCA DO FABRICANTE, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE DO PRODUTO DE FORMA LEGÍVEL E INDELEÍVEL, IMPORTANTE PARA SUA RASTREABILIDADE CONFORME DETERMINA OS QUESITOS DA CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UND | 80 | 10% | 8 |
| 149 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 65 | 10% | 7 |
| 150 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 65 | 10% | 7 |
| 151 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 65 | 10% | 7 |
| 152 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 55 | 10% | 6 |
| 153 | <b>BINÓCULOS</b> VISÃO NOTURNA E DIURNA PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PC  | 30 | 10% | 3 |
| 154 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC  | 10 | 10% | 1 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |     |    |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----|----|
|     | ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO P</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |     |     |    |
| 155 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO M</b>  | PC  | 15  | 10% | 2  |
| 156 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO G</b>  | PC  | 15  | 10% | 2  |
| 157 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO GG</b> | PC  | 10  | 10% | 1  |
| 158 | <b>PROTETOR SOLAR FPS 60</b> - PROTETOR SOLAR REPELENTE FPS 60. FRASCO 120ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND | 300 | 10% | 30 |

#### 2.2.4.4. ÓRGÃO PARTICIPANTE – SME

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QTDE<br>SME | PEDIDO<br>MÍNIMO | PEDIDO<br>MÍNIMO |
|------|-----------|-----|-------------|------------------|------------------|
|------|-----------|-----|-------------|------------------|------------------|

#### Prefeitura Municipal de Sumaré

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       | (%) | QTDE |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----|------|
| 33  | <b>PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO.</b> COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÍNIMO <b>18 DB -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | 3.000 | 10% | 300  |
| 159 | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUMAUDITIVO). MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 10 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS. | UND | 150   | 10% | 15   |

**2.2.5.** O órgão participante deverá observar o pedido mínimo correspondente ao equivalente, em percentual, ao estabelecido para o órgão gerenciador.

**2.2.6.** Somente serão feitos pedidos em quantitativos inferiores ao estabelecido para o pedido mínimo se com concordância expressa do fornecedor, sendo vedada a alteração de quaisquer das condições estabelecidas neste TR.

***Quanto a não autorização para a adesão de ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE à presente Ata de Registro de Preços.***

**2.2.7.** Nos termos dos arts. 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021, a adesão de órgão não participante à Ata de Registro de Preços constitui faculdade do órgão gerenciador e do fornecedor, não configurando obrigação.

**2.2.8.** No caso concreto, a solicitação apresentada não pode ser atendida, uma vez que comprometeria o planejamento e o atendimento das demandas dos órgãos participantes originais, não demonstrou vantagem em relação às condições de mercado e poderia gerar risco de desequilíbrio contratual.

**2.2.9.** Diante disso, **indeferida a solicitação de adesão do órgão não participante à presente Ata de Registro de Preços**, em observância aos princípios do planejamento, da economicidade e da supremacia do interesse público.

**2.3.** O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 12.056/2023.

***Classificação do objeto quanto à heterogeneidade ou complexidade***

**2.4.** Os bens objeto desta contratação são caracterizados como bens comuns, nos termos do art. 6º, XIII da Lei nº 14.133/21, uma vez que **possuem padronização de mercado**, com especificações técnicas consolidadas e regulamentadas por normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e pelas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Além disso, **apresentam parâmetros objetivos de qualidade e desempenho**, os quais podem ser verificados por meio de certificações de conformidade e do Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo órgão competente. Trata-se, ainda, de itens **com ampla oferta no mercado**, o que possibilita a seleção por critérios objetivos, especialmente o de menor preço, sem necessidade de avaliações técnicas complexas ou subjetivas, assegurando maior competitividade, economicidade e transparência ao processo licitatório.

***Classificação do objeto quanto ao modelo de execução***

**2.5.** O fornecimento é enquadrado como não **continuado** tendo em vista que os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), se enquadram como bens de consumo cuja demanda é variável e condicionada a fatores como número de servidores

expostos a risco, tipo de atividade, desgaste, validade e eventuais substituições, não havendo fornecimento ininterrupto ou previsível ao longo do tempo. O fornecimento ocorre de forma pontual ou parcelada, conforme a necessidade efetivamente apurada, sem a obrigação de manutenção contínua do fornecimento pelo contratado, razão pela qual a contratação deve ser classificada como aquisição de bens, e não como fornecimento contínuo.

### ***Prazo de vigência***

**2.6.** O prazo de vigência da ata de registro de preço será de **1 (UM) ANO**, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que:

**2.6.1.** O (s) detentor (es) haja(m) cumprido satisfatoriamente suas obrigações;

**2.6.2.** Pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado.

**2.7.** Não será celebrado instrumento de contrato, mas será ele substituído pelos instrumentos permitidos pela lei, nos termos do art. 95 da Lei nº14.133/21.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO - Art. 6º, XXIII, “c”**

**3.1.** A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, “i”**

**4.1.** O custo estimado total da contratação, que corresponde ao valor máximo aceitável, é de **R\$ 2.928.305,85 (dois milhões novecentos e vinte e oito mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme custos unitários apostos na Tabela do ANEXO IV deste Termo de Referência.

**4.2.** A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

**4.3.** No caso de licitação, o valor máximo aceitável no certame será aquele indicado no edital, obtido após regular estimativa de preço realizada na forma do art. 23 da Lei nº14.133/21.

### ***Reajuste***

**4.4.** Após o interregno de um ano, mediante solicitação da contratada, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice [IPCA-E] , exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

**4.5.** No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

**4.6.** Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

**4.7.** Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

**4.8.** Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

**4.9.** O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

**4.10.** Em caso de Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações e observado o disposto na Lei nº14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº12.086, de 2023:

**4.10.1.** Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

**4.10.2.** Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

**4.10.3.** Serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

**4.10.4.** Poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## 5. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Art. 6º, XXIII, “j”

**5.1.** As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Sumaré.

**5.2.** A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

| Referência | Dotação                                                     | Secretaria     | Receita Vinculada |
|------------|-------------------------------------------------------------|----------------|-------------------|
| 130        | 02.002.001.0010.0301.0002.2027.339030000000000000.013100000 | Saúde          | 11100000          |
| 139        | 02.002.001.0010.0302.0002.2027.339030000000000000.013100000 | Saúde          | 11100000          |
| 159        | 02.002.001.0010.0305.0002.2027.339030000000000000.013100000 | Saúde          | 11100000          |
| 200        | 02.005.001.0004.0122.0007.2027.339030000000000000.011100000 | Gestão Pessoas | 11100000          |
| 305        | 02.007.001.0012.0361.0003.2027.339030000000000000.012200000 | Educação       | 11100000          |
| 317        | 02.007.001.0012.0365.0003.2027.339030000000000000.012100000 | Educação       | 11100000          |
| 344        | 02.009.001.0006.0182.0004.2027.339030000000000000.011100000 | Segurança      | 11100000          |
| 353        | 02.010.002.0026.0782.0004.2027.339030000000000000.034500000 | Mobilidade     | 34500000          |
| 519        | 02.016.002.0006.0182.0001.2027.339030000000000000.011100000 | Defesa Civil   | 11100000          |

**5.3.** A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 6. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR - art. 6º, XXIII, “h”

### *Forma de seleção e critério de julgamento da proposta*

**6.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇO, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR ITEM.

**6.2.** O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de “1% (um por cento)”].

### ***Forma de fornecimento***

**6.3.** O fornecimento do objeto será por entrega parcelada.

### ***Critérios de aceitabilidade de preços***

**6.4.** Em se tratando de contratação para registro de preços, caso adotado o critério de julgamento de menor preço ou de maior desconto por grupo de itens (lote), apenas serão aceitas propostas que, para cada um dos itens que compõe o grupo de itens, os valores unitários sejam iguais ou inferiores à média de valor apurada para aquele item, conforme planilha de composição de preços elaborada após a realização de regular estimativa de preço, indicado no edital ou em anexo.

### ***Exigências de habilitação***

**6.5.** Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### ***Habilitação jurídica***

**6.6.** Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

**6.7.** Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

**6.8.** Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

**6.9.** Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.10.** Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

**6.11.** Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

**6.12.** Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

**6.13.** Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971, observado o art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

**6.14.** Consórcio de empresas: contrato de consórcio devidamente arquivado no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis (art. 279 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976) ou compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados, com a indicação da empresa líder, responsável por sua representação perante a Administração (art. 15, caput, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021).

**6.15.** Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### ***Habilitação fiscal, social e trabalhista***

- 6.16.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 6.17.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 6.18.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 6.19.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 6.20.** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual], relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.21.** Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, na forma da lei, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 6.22.** Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- 6.23.** O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual mediante a apresentação do Certificado de Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI.

### ***Qualificação Econômico-Financeira***

- 6.24.** Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação/contratação, ou de sociedade simples;
- 6.25.** Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

### **Justificativa dispensa de documentos**

#### **Quanto a Dispensa do Balanço Patrimonial:**

- 6.26.** Justifica-se a não exigência de balanço patrimonial na presente licitação em razão da natureza do objeto, consistente na aquisição de bens comuns, amplamente disponíveis no mercado e que, por suas características, apresentam baixo risco de inadimplemento. Ademais, o procedimento será realizado por meio de Sistema de Registro de Preços, com fornecimento parcelado e adjudicação por item, o que reduz a exposição contratual da Administração, considerando que a contratação dos itens registrados poderá ocorrer de forma total, parcial ou até mesmo não se concretizar, conforme a demanda.
- 6.27.** Registre-se que a situação em análise não se enquadra como contratação de entrega imediata nem se insere nos limites de valor previstos para dispensa de licitação, nos termos do art. 75, incisos I e II, da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a decisão ora adotada não decorre de hipótese de dispensa legal automática, mas de avaliação técnica devidamente fundamentada nas particularidades do caso concreto.
- 6.28.** A exigência de balanço patrimonial, nesse contexto, mostra-se potencialmente restritiva à competitividade, sem ganho proporcional à segurança da contratação. A medida adotada observa os princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, em consonância com o entendimento dos órgãos de controle, como o Tribunal de Contas da União e o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Para mitigação de eventuais riscos, serão exigidos documentos alternativos, como certidão

negativa de falência, além da adoção de mecanismos eficazes de fiscalização contratual. Assim, a decisão revela-se adequada, motivada e juridicamente segura.

**6.29.** Destaca-se, por fim, que, embora os fornecimentos decorrentes da ata se deem de forma parcelada, cada demanda da Administração será formalizada por meio de Autorização de Fornecimento acompanhada da respectiva Nota de Empenho, configurando obrigação autônoma e de execução imediata. Não se caracteriza, portanto, contrato continuado ou de execução prolongada.

#### ***Qualificação Técnica***

**6.26.** Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais, se o caso, para o cumprimento das obrigações objeto da licitação – art. 67, VI da Lei nº 14.133/21.

**6.27.** Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou do item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

**6.27.1.** Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados que comprovem o fornecimento dos Equipamentos objeto deste Termo de Referência (EPI's, EPC's ou Materiais de Sinalização de Segurança) de forma satisfatória.

**6.27.2.** Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

**6.27.3.** Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

**6.27.4.** O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

#### ***Outras exigências***

**6.28.** Declarações gerais do fornecedor, conforme modelo constante no ANEXO I.

#### ***Exigência de Certificado de Aprovação (CA)***

**6.29.** A apresentação do CA válido para cada item ofertado será exigida na fase de habilitação, sob pena de inabilitação do licitante, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

**6.29.1.** Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), objeto desta licitação, que estiverem relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 (NR-6) do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), deverão atender aos seguintes requisitos:

**6.29.1.1.** Possuir Certificado de Aprovação (CA), expedido pelo órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego, válido na data da habilitação e durante toda a vigência contratual.

**6.29.1.2.** Apresentar, em cada peça, em caracteres indelévels e bem visíveis, o nome comercial da empresa fabricante, o lote de fabricação e o número do CA ou, no caso de EPI importado, o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

**6.29.1.3.** Na impossibilidade de cumprimento do item anterior, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo tal informação constar expressamente no respectivo CA.

**6.29.1.4.** Possuir informativo técnico em língua portuguesa, com orientações claras sobre utilização, manutenção, restrições e demais informações necessárias ao uso seguro do equipamento.

**6.29.1.5.** Os materiais não definidos como EPI ou não relacionados no Anexo I da NR-6 deverão atender às normas técnicas aplicáveis, expedidas pelos órgãos oficiais competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) ou por entidade credenciada pelo CONMETRO, nos termos do inciso VIII, do art. 39 da Lei nº 8.078/1990 (Código de Defesa do Consumidor).

#### ***Disposições gerais sobre habilitação***

**6.30.** Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

**6.31.** Na hipótese de o fornecedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para assinatura do contrato ou da ata de registro de preços ou do aceite do instrumento equivalente, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

**6.32.** Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

**6.33.** Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

**6.34.** Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

#### ***Quanto a participação de Consórcios e Cooperativas***

**6.35.** Nos termos do **art. 15 da Lei nº 14.133/2021**, é expressamente permitida a participação de pessoas jurídicas em consórcio, salvo vedação devidamente justificada no processo licitatório.

**6.36.** Da mesma forma, a participação de **cooperativas** é admitida nos termos do **art. 16 da Lei nº 14.133/2021**, desde que observadas as exigências legais, especialmente quanto à regular constituição, funcionamento em regime cooperado, repartição de receitas e despesas e compatibilidade do objeto licitado com o objeto social da cooperativa.

**6.37.** Desta forma, visando ampliar o universo de potenciais licitantes e evitar restrição indevida a competitividade para esta contratação não há vedação quanto a participação de empresas reunidas em Consórcios ou Cooperativas, desde que observadas todas as condições estabelecidas na legislação vigente e no edital.

#### ***Garantia de Proposta***

**6.38.** Não será exigida garantia da proposta.

### **7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - Art. 6º, XXIII, “d”**

#### ***Sustentabilidade***

**7.1.** Os critérios ambientais e de sustentabilidade devem observar o quanto disposto no ETP.

**7.1.1.** Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, os licitantes deverão comprovar o atendimento aos critérios de sustentabilidade previstos neste Termo de Referência, o licitante, no momento da habilitação, deverá apresentar declaração assinada por seu representante legal, comprometendo-se, caso vencedor, a:

- a) Utilizar materiais que apresentem menor impacto ambiental, preferencialmente recicláveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente viável;
- b) Estabelecer procedimentos para o descarte correto de EPIs vencidos ou danificados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando a contaminação do solo, da água e do ar, inclusive por meio de logística reversa;
- c) Garantir condições adequadas de armazenamento e transporte dos EPIs, prevenindo perdas, danos ou contaminação ambiental;
- d) Promover a conscientização e o treinamento dos servidores quanto à utilização correta, conservação e descarte adequado dos EPIs, fomentando a responsabilidade ambiental durante todo o ciclo de vida do equipamento.

**7.1.2.** A ausência dos documentos comprobatórios ou a apresentação de informações insuficientes ou divergentes implicará a inabilitação do licitante, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### ***Apresentação de Catálogo Técnico do Produto***

**7.2.** Os licitantes deverão apresentar, na fase de habilitação, juntamente com os Certificados de Aprovação (CA) exigidos, o catálogo técnico do produto ou ficha técnica oficial emitida pelo fabricante ou importador, contendo no mínimo:

- a) descrição completa do EPI;
- b) especificações técnicas e materiais utilizados;
- c) instruções de uso, manutenção e higienização;
- d) fotografia ilustrativa do produto;
- e) referência ao número do Certificado de Aprovação (CA).

**7.2.1.** O catálogo ou ficha técnica deverá estar redigido em língua portuguesa, salvo quando o EPI for importado, hipótese em que será admitido documento original em idioma estrangeiro desde que acompanhado de tradução simples.

**7.2.2.** A equipe técnica designada pela Administração procederá à análise dos catálogos apresentados para fins de verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações constantes do Termo de Referência e da legislação aplicável.

**7.2.3.** A ausência do catálogo técnico, ou a apresentação de documento incompleto ou divergente das especificações do edital, implicará a inabilitação do licitante ou a rejeição da proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021.

#### ***Da exigência de carta de solidariedade***

**7.3.** Para esta aquisição não será exigido carta de solidariedade do fabricante, pois tal imposição pode representar uma restrição indevida à competitividade e fere o princípio da isonomia, conforme preceituado pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações públicas.

#### ***Subcontratação***

**7.4.** Não será admitida a subcontratação do objeto contratual visto que em pesquisa ao mercado, foi constatado que o fornecimento do objeto pretendido no certame pode ser prestado na sua integralidade por qualquer empresa do ramo, sem

que se demande especialização, concentração de mercado ou racionalização de atividades que inviabilizem tal execução. Ademais, neste caso, a subcontratação não se mostra vantajosa técnica e economicamente para a Administração Pública.

#### ***Garantia da contratação***

**7.5.** Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### **8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO - Art. 6º, XXIII, “e” e Art. 40, §1º, II**

#### ***Condições de Entrega***

**8.1.** O prazo de entrega dos materiais é de 10 dias corridos, contados da Autorização de fornecimento, de forma parcelada, conforme necessidade de abastecimento das Secretarias interessadas.

**8.2.** Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 03 (três) dias corridos de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

**8.3.** Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

#### **SMGDP - SESMT –**

Local: SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em medicina do Trabalho.

Endereço: Avenida Brasil, n. 388, Jardim Nova Veneza,

Sumaré/SP – CEP 13.177-050

#### **SMMUR –**

Local: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

Endereço: Avenida Joaquim Cardoso de Toledo, n. 340, Jardim Luz da Alma,

Sumaré/ SP – CEP 13.172-300.

#### **SMPDC**

Local: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil

Endereço: Rua Ipiranga, 73, Centro,

Sumaré/ SP – CEP 13170-026

**8.4.** No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 12 (doze) meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

#### ***Garantia, manutenção e assistência técnica***

**8.5.** prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

**8.6.** Além da garantia do produto, é necessário observar a validade do Certificado de Aprovação (CA), que possui vigência de 5 anos, emitido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. O CA garante que o EPI atende aos requisitos legais e técnicos exigidos para sua utilização segura.

## **9. DA GESTÃO DA CONTRATAÇÃO – Art. 6º, XXIII, “F”**

### ***Da Ata de Registro de Preço***

**9.1.** Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço e da Ata de Registro de Preço celebrada, nos termos da Lei nº14.133, de 2021 e do Decreto Municipal nº12.086, de 2023.

**9.2.** A ata de registro de preços trata-se de documento vinculativo e obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, no qual são registrados o objeto, os preços, os fornecedores, os órgãos ou entidades participantes e as condições a serem praticadas pelas partes, sem prejuízo das disposições pertinentes contidas no edital da licitação ou aviso de contratação direta, nas propostas apresentadas e na legislação e regulamentos que regem a matéria.

**9.3.** O contrato ou instrumento equivalente, na forma da lei, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

**9.4.** Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila, quando o tipo de contratação o permitir.

**9.5.** As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

**9.6.** O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

**9.7.** Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

### ***Gestão e fiscalização***

**9.8.** A gestão do contrato ou instrumento equivalente, na forma da lei, caberá ao Gestor que será designado formalmente nos autos, ou pelo respectivo substituto.

**9.9.** A execução do contrato ou instrumento equivalente, na forma da lei, deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato que será designado formalmente nos autos, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

**9.10.** No exercício da função, o gestor e o fiscal do contrato deverão observar fielmente o disposto na Lei nº14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 12.055, de 2023, que estabelece as atividades que deverão exercer, sem prejuízo da observância da legislação que seja aplicável ao objeto que eventualmente tenha reflexos no exercício da função.

**9.11.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade.

## 10. CRITÉRIOS DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO - Art. 6º, XXIII, “g”

### *Recebimento do Objeto*

10.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

10.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, **devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades. O contra

10.3. tado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

10.4. O recebimento definitivo ocorrerá no **prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

10.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por 10 (dez) dias, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

10.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

10.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

10.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil da contratada pela execução do contrato ou documento equivalente, ou da ata de registro de preço.

### *Liquidação e pagamento*

10.9. **O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias úteis** a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, devidamente atestada pela fiscalização e pelo gestor do contrato, nos termos do Decreto Municipal nº 12.065, de 2023.

10.10. A CONTRATADA deverá apresentar Nota Fiscal Eletrônica – NF em conformidade com o estabelecido pelo Protocolo ICMS 42, de 3 de julho de 2009, exceto para os segmentos constantes no Protocolo ICMS 191, de 30 de novembro de 2010.

10.11. Eventual atraso no pagamento à contratada por culpa exclusiva da Administração implicará na correção do valor nominal pelo IPCA-E, a contar do dia em que se daria o pagamento até a efetiva data da quitação.

10.12. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) O prazo de validade;
- b) A data da emissão;

- c) Os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) O período respectivo de execução do contrato;
- e) O valor a pagar; e
- f) Eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

**10.13.** Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

**10.14.** A Administração deverá verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

**10.15.** Verificadas quaisquer irregularidades do contratado que impeçam o pagamento, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

**10.16.** A permanência da condição de irregularidade, sem a devida justificativa ou com justificativa não aceita pela Administração, poderá culminar suspensão dos pagamentos e rescisão contratual, sem prejuízo da apuração de responsabilidade e da aplicação de sanções cabíveis, observado o contraditório e a ampla defesa.

**10.17.** Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

**10.18.** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

**10.19.** É facultada a retenção dos créditos decorrente do contrato até o limite dos prejuízos causado à Administração Pública e das multas aplicadas, nos termos do inciso IV do art. 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

**10.20.** Demais questões relativas aos critérios e condições de pagamento deverão observar o quanto disposto no contrato, quando pactuado, e no Decreto Municipal nº 12.065, de 2023.

#### ***Forma de pagamento***

**10.21.** O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**10.22.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

**10.23.** Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

**10.23.1.** Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

**10.24.** O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

#### ***Antecipação de pagamento***

**10.25.** A presente contratação não permite a antecipação de pagamento.

***Cessão de crédito***

**10.26.** Não é admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios decorrentes do futuro contrato com instituição financeira.

**11. INFRAÇÕES, MULTAS E SANÇÕES**

**11.1.** As infrações, multas e sanções aos licitantes e à futura contratada aquelas previstas na Lei nº14.133, de 2021 e no Decreto Municipal nº 12.061, de 2023, que fará parte integrante do edital e do contrato ou instrumento equivalente

**11.2.** Este Termo de Referência fará parte integrante do futuro contrato ou do instrumento hábil pelo qual aquele for substituído nas hipóteses legais.

**12. CLASSIFICAÇÃO DOS DADOS**

**12.1.** Conforme Artigo 9 do Decreto Municipal 12.054 de 22 de dezembro de 2023, não há a necessidade de classificar o Termo de Referência nos termos da Lei 12.527, pois o mesmo deve ser amplamente divulgado e não possui informações consideradas de caráter sigiloso ou pessoal.

**ANEXOS:**

**ANEXO I – MODELO DA PROPOSTA**

**ANEXO II – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO**

**ANEXO IV – ESTIMATIVA DE CONSUMO**

| <b>ANEXO</b> | <b>V</b> | <b>–</b> | <b>ESTIMATIVA</b> | <b>DO</b> | <b>VALOR</b> | <b>DA</b> | <b>CONTRATAÇÃO</b> |
|--------------|----------|----------|-------------------|-----------|--------------|-----------|--------------------|
|--------------|----------|----------|-------------------|-----------|--------------|-----------|--------------------|

**Anexo I – Modelo da Proposta**

**Pregão Eletrônico nº ...../2026**

**Processo Administrativo nº 4235/2026**

**Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPIs, Equipamento de Proteção Coletiva EPCs material de sinalização de segurança e afins.**

**Tipo: Menor preço por item**

**DADOS LICITANTE:**

|                           |
|---------------------------|
| <b>Razão Social:</b>      |
| <b>Nome Fantasia:</b>     |
| <b>CNPJ:</b>              |
| <b>Endereço completo:</b> |
| <b>E-mail:</b>            |
| <b>Telefone:</b>          |

**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Nome Representante Legal:</b>      |
| <b>Cargo:</b>                         |
| <b>CPF:</b> <b>RG:</b>                |
| <b>Endereço Residencial completo:</b> |
| <b>E-mail particular:</b>             |
| <b>E-mail pessoal institucional:</b>  |
| <b>Telefone:</b>                      |

| COTA RESERVADA PARA ME/EPP |           |                   |       |       |                      |                   |
|----------------------------|-----------|-------------------|-------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM                       | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1                          | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| 2                          | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| 3                          | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| ...                        | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| <b>TOTAL :</b>             |           |                   |       |       | <b>R\$</b>           |                   |

| COTA PRINCIPAL |           |                   |       |       |                      |                   |
|----------------|-----------|-------------------|-------|-------|----------------------|-------------------|
| ITEM           | DESCRIÇÃO | UNIDADE DE MEDIDA | QTDE. | MARCA | VALOR UNITÁRIO (R\$) | VALOR TOTAL (R\$) |
| 1              | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| 2              | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| 3              | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| ...            | ...       |                   |       |       |                      |                   |
| TOTAL :        |           |                   |       |       | R\$                  |                   |

Valor Total Global: R\$ \_\_\_\_\_ (\_\_\_\_\_)

Prazo de Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo de 60 dias)

Condições de Pagamento: Até 28 (vinte e oito) dias.

Prazo de entrega: Até 10 (dez) dias corridos contados da emissão do empenho de forma parcelada, conforme necessidade das secretarias envolvidas.

O preço ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**Se vencedora, apresentará no prazo de dois dias úteis proposta atualizada com os preços obtidos durante a sessão de pregão.**

....., .. de ..... de 2026

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

**Anexo II – Modelo de Declaração Unificada**

Licitação nº \_\_\_\_/2026

Processo Administrativo nº .4235/2026

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº \_\_\_\_/2025, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- i. Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- ii. Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- iii. Conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;
- iv. Na qualidade de Proponente o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.
- v. Não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
- vi. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;
- vii. A proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.
- viii. O endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é:  
Endereço: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Telefone: \_\_\_\_\_
- ix. Nomeia e constitui o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob nº....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.
- x. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).  
Ressalva: ( ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.  
  
Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.
- xi. CONHECIMENTO acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - www.sumare.sp.gov.br

facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

---

Assinatura do Responsável Legal.

### **ANEXO III – MEMORIAL DE CÁLCULO - TR**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL – EPI’s. EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO COLETIVA – EPC’s, MATERIAIS DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA e AFINS

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** MENOR VALOR UNITÁRIO

**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

**VALOR ESTIMADO:** R\$ 2.928.305,85

**ENQUADRAMENTO LEGAL:** ARTIGO 28, INCISO I, E NO ARTIGO 78, INCISO IV, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

#### **1- ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

Detalhamento no Anexo II do Estudo Técnico Preliminar, e tabelas dos itens 2.2.1 e 2.2.2 do Termo de Referência e Anexo IV.

A estimativa inicial do valor da contratação foi elaborada através de pesquisa de preço junto a fornecedores de EPI’S, consulta a Banco de Preços e cotações de internet.

#### **2- QUANTIDADE ESTIMADA**

Detalhamento no Anexo I do Estudo Técnico Preliminar e Tabelas dos itens 2.2.4.1, 2.2.4.2, 2.2.4.3 e 2.2.4.4 do Termo de Referência.

A estimativa da quantidade foi elaborada através da demanda de cada Secretaria.

Os itens comuns a todas as Secretárias estão incluídos e serão gerenciados pelo SESMT.

#### **3- DOCUMENTOS DE SUPORTE**

Lei Federal n. 6.514 de 22 de dezembro de 1977;

Lei Municipal n. 7.450 de 28 de abril de 2025;

NR 6 Equipamentos de Proteção Individual – EPI e suas alterações;

Portaria n. 06 de agosto de 1992;

Intenções em participar do Registro de Preços como órgão participante recebidas;

Proposta Comercial para estimar o preço inicial.

#### **4- PARAMETRO UTILIZADO NA OBTENÇÃO DE PREÇOS**

Cotação de preço junto a fornecedor de Equipamentos e Materiais de Segurança e Proteção.

#### **5- CÁLCULOS**

VALOR TOTAL DE CADA ITEM – Quantidade multiplicada pelo Valor Unitário

## ANEXO IV

### ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | QTDE TOTAL | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|----------------|---------------|
| 1    | <b>CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA</b> COM LOMBAR E COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; DEVE CONTER: 02 MEIA- ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                | UND  | 70         | R\$ 313,67     | R\$ 21.956,67 |
| 2    | <b>MASCARA PFF2</b> COM FILTRO KSN PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, TAIS COMO: PESTICIDAS, BIOAROSSÓIS, PARTÍCULAS FIBROGÊNICAS, MINÉRIO DE FERRO, CIMENTO, POEIRAS, VEGETAIS, FIBRAS TÊXTEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 5.000      | R\$ 5,31       | R\$ 26.550,00 |
| 3    | <b>CONJUNTO ELETRICISTA NR10 CINZA COM REFLETIVO – CAMISA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COM ABERTURA TOTAL DE BOTÕES FRONTALIS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²).- <b>CALÇA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11,0 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M, OS TAMANHOS DOS CONJUNTOS DEVERA SER RETIRADO DE CADA ELETRICISTA ANTES DE SER CONFECCIONADOS SENDO DISTRIBUIDOS A QUANTIDADE EM PARTES IGUAIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | CONJ | 40         | R\$ 414,58     | R\$ 16.583,07 |
| 4    | <b>PERNEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO</b> – CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA COM 5 HASTES INJETADAS, PROTEÇÃO TOTAL DO METATARSO E VELCRO DE 5 CM PARA FECHAMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR  | 200        | R\$ 107,13     | R\$ 21.425,33 |
| 5    | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADO EM RASPAS DE COURO E TIRAS DE ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIXADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO E LINHA DE ALGODÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND  | 150        | R\$ 53,36      | R\$ 8.003,50  |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |     |           |              |
|---|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|--------------|
| 6 | <p><b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL</b>, COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO NA COR AZUL, COM BORDA INTERNA. O CORPO DO RESPIRADOR POSSUI 03 (TRÊS) ABERTURAS: DUAS LATERAIS, SENDO UMA EM CADA LADO, E A OUTRA EM SUA PARTE CENTRO INFERIOR. A PEÇA QUE UTILIZA APENAS 01 (UM) FILTRO POSSUI 02 (DOIS) DISPOSITIVOS DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE FIXADO 01 (UM) SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. O CORPO DO RESPIRADOR QUE UTILIZA 02 (DOIS) FILTROS APRESENTA 02 (DOIS) SUPORTES PLÁSTICOS CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS COMBINADOS. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE ENCAIXADO 01 (UM) DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO INTERNAMENTE, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. TODOS OS RESPIRADORES POSSUEM, NA PARTE FRONTAL DO CORPO, 01 (UM) PONTO (SALIÊNCIA) PARA O ENCAIXE DE UM SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 04 (QUATRO) HASTES, ONDE SÃO FIXADAS 04 (QUATRO) FIVELAS PLÁSTICAS CINZA-CLAROS, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA COR PRETA: UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO, NA PARTE INFERIOR. NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, ENCONTRAM-SE PRESAS DUAS ALÇAS PLÁSTICAS NA COR CINZA CLARO, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. COM FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E VAPORES ÁCIDOS - CONTRAVAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM OU ATÉ 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, TRICLOROBENZENO, ACETATO DE ETILA, ACETONA, ÉTER, ÁLCOOL, ETÍLICO, FORMALDEÍDO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).</p> | UND | 50  | R\$ 38,67 | R\$ 1.933,67 |
| 7 | <p><b>PROTETOR FACIAL</b> COMPOSTO DE COROA DE POLIPROPILENO PRETO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS: 6" (COM CERCA DE 230 MM DE LARGURA E 152 MM DE ALTURA), PRESO À COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS. AS EXTREMIDADES DA COROA SÃO FIXADAS NA CARNEIRA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO BRANCO DE ALTA DENSIDADE, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS METÁLICOS, ONDE O SISTEMA DE AJUSTE ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 200 | R\$ 40,63 | R\$ 8.126,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |                   |                      |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-------------------|----------------------|
| 8  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO,</b> COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 39</b> | PAR | 4     | <b>R\$ 104,20</b> | <b>R\$ 416,80</b>    |
| 9  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO,</b> COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 40</b> | PAR | 6     | <b>R\$ 104,20</b> | <b>R\$ 625,20</b>    |
| 10 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO,</b> COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 41</b> | PAR | 4     | <b>R\$ 104,20</b> | <b>R\$ 416,80</b>    |
| 11 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO,</b> COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 42</b> | PAR | 4     | <b>R\$ 104,20</b> | <b>R\$ 416,80</b>    |
| 12 | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO,</b> COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. <b>COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO Nº 43</b> | PAR | 4     | <b>R\$ 104,20</b> | <b>R\$ 416,80</b>    |
| 13 | LUVA DE LÁTEX , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. TAMANHO 9(G).                                                                                                                                                                                                                      | PAR | 3.000 | <b>R\$ 15,54</b>  | <b>R\$ 46.620,00</b> |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |       |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
| 14 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                                                       | PAR | 30    | R\$ 8,63  | R\$ 259,00    |
| 15 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 9(G)</b>                                                                                                                                       | PAR | 30    | R\$ 8,63  | R\$ 259,00    |
| 16 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 10(GG)</b>                                                                                                                                     | PAR | 30    | R\$ 8,63  | R\$ 259,00    |
| 17 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                       | PAR | 750   | R\$ 7,55  | R\$ 5.662,50  |
| 18 | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 9(G)</b>                                                                                                       | PAR | 750   | R\$ 7,55  | R\$ 5.662,50  |
| 19 | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO.CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. <b>TAMANHO M.</b> | PAR | 1.000 | R\$ 11,54 | R\$ 11.536,67 |
| 20 | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO.CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. <b>TAMANHO G.</b> | PAR | 1.000 | R\$ 11,54 | R\$ 11.536,67 |
| 21 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO M</b>                                             | UND | 600   | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |
| 22 | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS                                                                                                                                                                                                                                                        | UND | 600   | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
|    | RETROREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |           |               |
| 23 | COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETROREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                            | UND | 600   | R\$ 25,50 | R\$ 15.300,00 |
| 24 | COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETROREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                            | UND | 200   | R\$ 25,50 | R\$ 5.100,00  |
| 25 | ÓCULOS DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR DA LENTE FUMÊ | UND | 500   | R\$ 9,15  | R\$ 4.576,67  |
| 26 | ÓCULOS DE SEGURANÇA INCOLOR EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                            | UND | 600   | R\$ 8,71  | R\$ 5.224,00  |
| 27 | CAPA DE CHUVA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO LAMINADO DE PVC, MANGAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. AJUSTÁVEL. TAMANHO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | UND | 250   | R\$ 30,83 | R\$ 7.708,33  |
| 28 | LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE                                                                                                                                                   | PAR | 1.000 | R\$ 27,56 | R\$ 27.556,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
|    | + OU - 5MM) - TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |       |           |               |
| 29 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO LONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 8 (M)</b>   | PAR | 3.000 | R\$ 20,46 | R\$ 61.380,00 |
| 30 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO LONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 9 (G)</b>   | PAR | 3.000 | R\$ 20,46 | R\$ 61.380,00 |
| 31 | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO LONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 10 (GG)</b> | PAR | 3.000 | R\$ 20,46 | R\$ 61.380,00 |
| 32 | <b>LUVA DE LÁTEX , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. TAMANHO 8(M).</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | PAR | 3.000 | R\$ 13,19 | R\$ 39.570,00 |
| 33 | <b>PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO. COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA,</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | 8.000 | R\$ 2,69  | R\$ 21.546,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |       |           |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|-----------|---------------|
|    | COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÍNIMO <b>18 DB -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |       |           |               |
| 34 | <b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUMMAURICULAR).</b> MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 23 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS. | UND | 150   | R\$ 64,45 | R\$ 9.667,50  |
| 35 | <b>TOUCA DE SEGURANÇA TIPO LEGIONÁRIA</b> OU ÁRABE. MATERIAL PRINCIPAL: MALHA DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. REFORÇO DA ABA: MATERIAL SINTÉTICO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. FECHAMENTO: SISTEMA AJUSTÁVEL EM VELCRO OU BOTÃO, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. DIMENSÕES: SAIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM PARA PROTEÇÃO AMPLIADA DO PESCOÇO E NUCA. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6.                                                                                         | UND | 1.500 | R\$ 28,38 | R\$ 42.565,00 |
| 36 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR | 25    | R\$ 78,99 | R\$ 1.974,67  |
| 37 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº37</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR | 25    | R\$ 78,99 | R\$ 1.974,67  |
| 38 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR | 100   | R\$ 78,99 | R\$ 7.898,67  |
| 39 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR | 175   | R\$ 78,99 | R\$ 13.822,67 |
| 40 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR | 700   | R\$ 78,99 | R\$ 55.290,67 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |           |               |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
| 41 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE) TAMANHO .Nº41</b>                                                                                                                                                           | PAR | 475 | R\$ 78,99 | R\$ 37.518,67 |
| 42 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº42</b>                                                                                                                                                            | PAR | 600 | R\$ 78,99 | R\$ 47.392,00 |
| 43 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº43</b>                                                                                                                                                           | PAR | 225 | R\$ 78,99 | R\$ 17.772,00 |
| 44 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº44</b>                                                                                                                                                            | PAR | 150 | R\$ 78,99 | R\$ 11.848,00 |
| 45 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº45</b>                                                                                                                                                            | PAR | 25  | R\$ 78,99 | R\$ 1.974,67  |
| 46 | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº46</b>                                                                                                                                                           | PAR | 8   | R\$ 78,99 | R\$ 631,89    |
| 47 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO N. 38</b> | PAR | 20  | R\$ 78,17 | R\$ 1.563,33  |
| 48 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO Nº 39</b> | PAR | 28  | R\$ 78,17 | R\$ 2.188,67  |
| 49 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E</b>                                                                                                       | PAR | 90  | R\$ 78,17 | R\$ 7.035,00  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |           |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-----------|--------------|
|    | TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |    |           |              |
| 50 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 41</b> | PAR | 70 | R\$ 78,17 | R\$ 5.471,67 |
| 51 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 42</b> | PAR | 80 | R\$ 78,17 | R\$ 6.253,33 |
| 52 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 43</b> | PAR | 25 | R\$ 78,17 | R\$ 1.954,17 |
| 53 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 44</b> | PAR | 20 | R\$ 78,17 | R\$ 1.563,33 |
| 54 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANO Nº 45</b> | PAR | 20 | R\$ 78,17 | R\$ 1.563,33 |
| 55 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA .                   | PAR | 24 | R\$ 60,06 | R\$ 1.441,52 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |     |     |           |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-----------|---------------|
|    | <b>TAMANHO Nº 36.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |     |           |               |
| 56 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA .<br><b>TAMANHO Nº 37.</b> | PAR | 24  | R\$ 60,06 | R\$ 1.441,52  |
| 57 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA .<br><b>TAMANHO Nº 38.</b> | PAR | 34  | R\$ 60,06 | R\$ 2.042,15  |
| 58 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA .<br><b>TAMANHO Nº 39.</b> | PAR | 74  | R\$ 60,06 | R\$ 4.444,69  |
| 59 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA .<br><b>TAMANHO Nº 40.</b> | PAR | 216 | R\$ 60,06 | R\$ 12.973,68 |
| 60 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA .<br><b>TAMANHO Nº 41.</b> | PAR | 158 | R\$ 60,06 | R\$ 9.490,01  |
| 61 | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO                                                                                                                                                                 | PAR | 191 | R\$ 60,06 | R\$ 11.472,10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |     |              |               |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--------------|---------------|
|    | MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . TAMANHO Nº 42.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |      |     |              |               |
| 62 | <b>FITA DE ISOLAMENTO</b> DE ÁREA, EM POLIETILENO, ZEBRADA (PRETA E AMARELA) SEM ADESIVO, 0,06MMX7CM, ROLO COM 200 MTS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ROLO | 400 | R\$ 26,00    | R\$ 10.398,67 |
| 63 | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO.</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, UTILIZADO EM VIAS PÚBLICAS E EM RODOVIAS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 15071. DIMENSÕES: 750MMX380MMX380MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | 600 | R\$ 130,61   | R\$ 78.366,00 |
| 64 | <b>TELA MOSQUETEIRA</b> DE NYLON INCLUI FIOS DE POLIETILENO DE 31 BWG, TRANÇADOS EM UMA MALHA 16X16 MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA POR 50MTS DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 4   | R\$ 242,80   | R\$ 971,19    |
| 65 | <b>ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA</b> -TAFD-8 POSSUI O FORMATO “A”, COMPOSTAS POR DUAS PARTES QUE PODEM SER UTILIZADAS DE AMBOS OS LADOS. - FABRICADA EM PERFIL “U” ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS PLANOS EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO. - PADRONIZAÇÃO: COMPOSTA POR SAPATAS DE BORRACHA, LIMITADOR DE ABERTURA ANTI BELISCÃO E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO. LEVES E DURÁVEIS. - ESPECIFICAÇÕES NÚMERO DE DEGRAUS: 8: FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308. | UND  | 3   | R\$ 703,38   | R\$ 2.110,15  |
| 66 | <b>ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 33 DEGRAUS</b> , FABRICADAS EM PERFIL “U” EM FIBRA DE VIDRO POR PROCESSO DE PULTRUSÃO. OS DEGRAUS DE ALUMÍNIO DE TIPO “D”, COM FRISOS, CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA PÉ, SAPATAS DE BORRACHA. CORDA, BANDEIROLA SINALIZADORA, ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308.                                                                                                                                                 | UND  | 3   | R\$ 1.467,33 | R\$ 4.401,99  |
| 67 | <b>MÁSCARA AUTOMÁTICA PARA SOLDA</b> COM DESIGN LEVE E EQUILIBRADO, PRIORIZANDO O CONFORTO E SEGURANÇA. ADEQUADA PARA SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO COM CORRENTE ATÉ 200 AMPERES. POSSUI NÍVEL DE PROTEÇÃO FIXO EM DIN 11 E RECARGA AUTOMÁTICA POR CÉLULA FOTOVOLTAICA, SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO. CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 200A - BATERIA DE LÍTIO                                                                                                                                                                    | UND  | 10  | R\$ 198,63   | R\$ 1.986,30  |
| 68 | <b>CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO</b> PARA ROÇADEIRAS COM COMPATIBILIDADE DE MARCAS: STHIL HUSQVARNA, TOYAMA, TERRA, TEKNA , GARTHEN , FORTG, CARBON FAK, VULCAN E OUTRAS.COMPATIBILIDADE DE MODELOS: UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 100 | R\$ 50,08    | R\$ 5.007,67  |
| 69 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | 7   | R\$ 218,84   | R\$ 1.531,88  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |             |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|-------------|--------------|
|    | COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - TAMANHO 40                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |             |              |
| 70 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - TAMANHO 41                                                                                                | UND | 7   | RS 218,84   | RS 1.531,88  |
| 71 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - TAMANHO 42                                                                                                | UND | 7   | RS 218,84   | RS 1.531,88  |
| 72 | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - TAMANHO 43                                                                                                | UND | 7   | RS 218,84   | RS 1.531,88  |
| 73 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. TAMANHO Nº 8(M).                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 34  | RS 79,00    | RS 2.685,89  |
| 74 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. TAMANHO Nº 9(G).                                                                                                                                                                                                                                                          | PAR | 34  | RS 79,00    | RS 2.685,89  |
| 75 | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. TAMANHO Nº 10(GG).                                                                                                                                                                                                                                                        | PAR | 34  | RS 79,00    | RS 2.685,89  |
| 76 | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, LARANJA</b> , COM JUGULAR E SUSPENSÃO COM CATRACA. PARA ELETRICISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15  | RS 30,26    | RS 453,85    |
| 77 | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, VERDE</b> , COM JUGULAR E SUSPENSÃO. COM CATRACA. PARA PROFISSIONAIS DE OBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 100 | RS 30,26    | RS 3.025,67  |
| 78 | <b>CINTO PARA ELETRICISTA TELECOM</b> COM 2 ARGOLAS DE ANCORAGEM UTILIZADAS EM CONJUNTO PARA POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45MM DE LARGURA FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO EM AÇO E CROMADO ARGOLA EM AÇO E GALVANIZADO TAMANHO ÚNICO. COM TTALABARTE DE POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. 1 FIVELA PARA AJUSTE DE TAMANHO 2 CONECTORES EM AÇO E CROMADO COM ABERTURA DE 17MM COMPRIMENTO MÁXIMO 1,40M | UND | 20  | RS 1.524,02 | RS 30.480,33 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |       |              |               |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--------------|---------------|
| 79 | <b>PROTETOR SOLAR FACIAL PROFISSIONAL</b> 60 FPS, 120ML COM PROTEÇÃO UVB E UVA DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO DO ROSTO COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. COM C.A .                                                                                                                                             | UND | 1.200 | R\$ 25,53    | R\$ 30.636,00 |
| 80 | <b>MANGOTE DE RASPA COM ELÁSTICOS</b> , TAMBÉM CONHECIDA POR MANGA DE RASPA PARA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE NO ANTE-BRAÇO, COM A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².                                                                                                        | PAR | 30    | R\$ 48,28    | R\$ 1.448,40  |
| 81 | <b>TALABARTE "I"</b> FITA C/ GANCHO DE 17MM MATERIAL: POLIAMIDA / LIGA DE AÇO GANCHO: 01 DE 17MM COMPRIMENTO TOTAL: 88CM, LAÇADA P/ ANCORAGEM, PESO: 300G, COMPATÍVEL C/ QUALQUER CINTO DE SEGURANÇA                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 30    | R\$ 170,66   | R\$ 5.119,90  |
| 82 | <b>PROTETOR DE ROÇAGEM RETRÁTIL</b> 1,5M DE ALTURA E 2.0M DE COMPRIMENTO, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO TRAVÉS DE UM MANÍPULO DE APERTO É POSSÍVEL REGULAR O COMPRIMENTO DO PROTETOR. REDUZA O TAMANHO ORIGINAL PELA METADE, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 RODAS MACIÇAS EQUIPADO COM TELA DE NAYLON.                                                                                                                                     | UND | 9     | R\$ 1.912,53 | R\$ 17.212,80 |
| 83 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO P</b> | PAR | 300   | R\$ 18,59    | R\$ 5.576,00  |
| 84 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO M</b> | PAR | 3.300 | R\$ 18,59    | R\$ 61.336,00 |
| 85 | <b>LUVA DE VAQUETA</b> PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO G</b> | PAR | 3.300 | R\$ 18,59    | R\$ 61.336,00 |
| 86 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO P</b>                                                                                                                                                                                               | PAR | 400   | R\$ 4,85     | R\$ 1.941,33  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |      |       |            |                |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-------|------------|----------------|
| 87 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO M</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR  | 400   | R\$ 4,85   | R\$ 1.941,33   |
| 88 | <b>LUVA DE ALGODÃO</b> PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR  | 400   | R\$ 4,85   | R\$ 1.941,33   |
| 89 | <b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60</b> 120G PELES NORMAIS E SECAS SENSÍVEIS AO SOL / PROTEÇÃO EXTREMA UVA/UVB RESISTENTE À ÁGUA. SISTEMA FILTRANTE COM MEXORYL® SX E MEXORYL® XL ASSEGURA UMA ULTRA PROTEÇÃO UVA PARA MELHOR PROTEGER A PELE, MESMO CONTRA OS DANOS CELULARES INVISÍVEIS ASSOCIADOS À UVA. NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO OLEOSO E É FACILMENTE ABSORVIDO PELA PELE. SEM PERFUME. TESTADO SOB CONTROLE DERMATOLÓGICO..                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | 300   | R\$ 27,71  | R\$ 8.313,00   |
| 90 | <b>PROTETOR SOLAR LABIAL</b> EMBALAGEM DE 4,5 A 5G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | UND  | 200   | R\$ 24,96  | R\$ 4.991,33   |
| 91 | <b>CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FABRICADO EM MADEIRA</b> , COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,80, COM TÁBUAS DE 15 CM NA PARTE SUPERIOR, E TÁBUAS DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM FAIXAS BRANCAS, PERSONALIZADOS COM OS DIZERES: "SMMUR" NA TÁBUA SUPERIOR DE 15 CM E "TRÂNSITO" IMPRESSO NA TÁBUA INFERIOR DE 10 CM, E PESO DE APROXIMADAMENTE 5,5 A 6KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND  | 2.000 | R\$ 170,63 | R\$ 341.260,00 |
| 92 | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEIS</b> , CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 15071/2020, MAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CORPO DO CONE - ALTURA DO CONE: 70 A 76 CM DESDE SUA BASE ATÉ AO SEU TOPO. COR: LARANJA; FAIXA RETROREFLETIVA: 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO TOPO CONE: 55 A 65 MM; FURO DO CONE (DIÂMETRO): 35 A 45 MM; BASE: 380 A 420 MM; ALTURA DOS PÉS DE APOIO: 15 / 20 MM; PESO: 3 A 4 KG; A RETRO REFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO OBEDECER À NBR 14.644/2021. OS CONES DEVEM SER FABRICADOS EM PVC (FLEXÍVEL) PERMITINDO SER DOBRADO AO MEIO SEM PREJUÍZO AO SEU FORMATO ORIGINAL NA COR LARANJA FLUORESCENTE. DEVERÁ TER NA SUA BASE, PELO MENOS 8 (OITO) PÉS DE APOIO. | UND  | 2.000 | R\$ 130,61 | R\$ 261.220,00 |
| 93 | <b>ROLO DE FITA ZEBRADO</b> , NA COR LARANJA E BRANCA; ESPESSURA: 7,00CM DE LARGURA; COM COMPRIMENTO: 200M; DE ACORDO COM A NORMA ABNT. A FITA ZEBRADA DEVE SER CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | ROLO | 2.000 | R\$ 26,64  | R\$ 53.286,67  |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 94 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 38 | PAR | 14 | R\$ 247,94 | R\$ 3.471,16  |
| 95 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 39 | PAR | 14 | R\$ 247,94 | R\$ 3.471,16  |
| 96 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 40 | PAR | 50 | R\$ 247,94 | R\$ 12.397,00 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |            |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 97 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 41 | PAR | 62 | R\$ 247,94 | R\$ 15.372,28 |
| 98 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 42 | PAR | 26 | R\$ 247,94 | R\$ 6.446,44  |
| 99 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 43 | PAR | 8  | R\$ 247,94 | R\$ 1.983,52  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |              |                |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|----------------|
| 100 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 44 | PAR | 14 | R\$ 247,94   | R\$ 3.471,16   |
| 101 | <b>BOTA TIPO COTURNO</b> - COTURNO MILITAR MODELO TECH CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 45 | PAR | 8  | R\$ 247,94   | R\$ 1.983,52   |
| 102 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 20 | R\$ 7.573,33 | R\$ 151.466,67 |
| 103 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 25 | R\$ 7.573,33 | R\$ 189.333,33 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |              |                |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--------------|----------------|
| 104 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XG  | UND | 20  | R\$ 7.590,00 | R\$ 151.800,00 |
| 105 | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XXG | UND | 15  | R\$ 7.606,67 | R\$ 114.100,00 |
| 106 | <b>CAPUZ BALACLAVA - TERMICO</b> META ARAMIDA ABERTURA PARCIAL TAM G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | PC  | 100 | R\$ 134,53   | R\$ 13.452,67  |
| 107 | <b>BOTAS PVC - BOTA IMPERMEÁVEL</b> , COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 38                                                  | PAR | 5   | R\$ 39,95    | R\$ 199,77     |
| 108 | <b>BOTAS PVC - BOTA IMPERMEÁVEL</b> , COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 39                                                  | PAR | 5   | R\$ 39,95    | R\$ 199,77     |
| 109 | <b>BOTAS PVC - BOTA IMPERMEÁVEL</b> , COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 40                                                  | PAR | 19  | R\$ 39,95    | R\$ 759,11     |
| 110 | <b>BOTAS PVC - BOTA IMPERMEÁVEL</b> , COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 41                                                  | PAR | 23  | R\$ 39,95    | R\$ 918,93     |
| 111 | <b>BOTAS PVC - BOTA IMPERMEÁVEL</b> , COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-                                                                                                                                                    | PAR | 13  | R\$ 39,95    | R\$ 519,39     |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |              |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|     | DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 42                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |    |              |               |
| 112 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 43                                                                        | PAR | 5  | R\$ 39,95    | R\$ 199,77    |
| 113 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 44                                                                        | PAR | 6  | R\$ 39,95    | R\$ 239,72    |
| 114 | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTI-DERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 45                                                                        | PAR | 4  | R\$ 39,95    | R\$ 159,81    |
| 115 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 38 | PAR | 5  | R\$ 1.276,33 | R\$ 6.381,67  |
| 116 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 40 | PAR | 19 | R\$ 1.276,33 | R\$ 24.250,33 |
| 117 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 41 | PAR | 23 | R\$ 1.276,33 | R\$ 29.355,67 |
| 118 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 13 | R\$ 1.276,33 | R\$ 16.592,33 |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |              |              |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--------------|--------------|
|     | CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 42                                                                                                                                                                                                                                                                                             |     |   |              |              |
| 119 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 43                                                                                                                                                                                  | PAR | 5 | R\$ 1.276,33 | R\$ 6.381,67 |
| 120 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 44                                                                                                                                                                                  | PAR | 6 | R\$ 1.276,33 | R\$ 7.658,00 |
| 121 | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                  | PAR | 4 | R\$ 1.276,33 | R\$ 5.105,33 |
| 122 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 38 | PAR | 5 | R\$ 1.007,67 | R\$ 5.038,33 |
| 123 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA                                                                   | PAR | 5 | R\$ 1.007,67 | R\$ 5.038,33 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |              |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--------------|---------------|
|     | COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 39.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |              |               |
| 124 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 40 | PAR | 19 | R\$ 1.007,67 | R\$ 19.145,67 |
| 125 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 41 | PAR | 23 | R\$ 1.007,67 | R\$ 23.176,33 |
| 126 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 42 | PAR | 13 | R\$ 1.007,67 | R\$ 13.099,67 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |             |             |
|-----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|-------------|-------------|
| 127 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 43                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 5  | RS 1.007,67 | RS 5.038,33 |
| 128 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 44                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 6  | RS 1.007,67 | RS 6.046,00 |
| 129 | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 4  | RS 1.007,67 | RS 4.030,67 |
| 130 | <b>CAPACETE</b> - COR AMARELA, COM ABA TOTAL, LEVE E CONFORTÁVEL, EM CASCO RÍGIDO, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR NO MÍNIMO 02 SALIÊNCIAS PARA REFORÇAR O CAPACETE, COM RIGIDEZ PARA IMPACTO DE NO MÍNIMO 100 KG, CONFORME AS NORMAS ABNT.COM TIRA DE NUCA AJUSTÁVEL. COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR (EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, DUBLADO COM ESPUMA MULTI-PERFURADA EM POLIÉSTER). O INTERIOR DO CAPACETE EM MATERIAL ISOLANTE CONTRA OS DESGASTES DO CALOR DO FOGO COM SISTEMA DE SUSPENSÃO (ARANHA, CARNEIRA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES. COM QUEIXEIRA EM NYLON REGULÁVEL, DO TAMANHO DA CABEÇA DE 53 ATÉ 63 CM. CASCO DOTADO DE NERVURA EM NA PARTE SUPERIOR E SUSPENSÃO COM CINTAS AMORTECEDORAS DUPLAS EM FORMA DE CRUZ FIXADO EM 4 PONTOS DO CAPACETE. | PC  | 80 | RS 38,09    | RS 3.046,93 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |     |              |               |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|-----|--------------|---------------|
| 131 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELO E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PC | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 132 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELO E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 133 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELO E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 134 | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELO E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | PC | 20  | R\$ 1.028,90 | R\$ 20.577,93 |
| 135 | <b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM PROTETORES LATERAIS NÃO PERFURADOS SENDO INJETADOS NA MESMA PEÇA, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. APOIO NASAL EM POLICARBONATO OU EM BORRACHA. OBS1.: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS2.: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ANSI/ISEA Z87.1-2015 | PC | 300 | R\$ 9,04     | R\$ 2.712,00  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 136 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 38</b></p> | PAR | 5 | R\$ 603,66 | R\$ 3.018,32 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |   |            |              |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 137 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 39</b></p> | PAR | 5 | R\$ 603,66 | R\$ 3.018,32 |
|-----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP. 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 138 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 40</b></p> | PAR | 19 | R\$ 603,66 | R\$ 11.469,60 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|

Prefeitura Municipal de Sumaré

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP. 13170-001

Tel.: 19 3399-5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |            |               |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|
| 139 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 41</b></p> | PAR | 23 | R\$ 603,66 | R\$ 13.884,26 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|---------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 140 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 42</b></p> | PAR | 13 | R\$ 603,66 | R\$ 7.847,62 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|

Prefeitura Municipal de Sumaré

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |     |   |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 141 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO:</b> <b>DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 43</b></p> | PAR | 5 | R\$ 603,66 | R\$ 3.018,32 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |   |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|
| 142 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRITICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 44</b></p> | PAR | 6 | R\$ 603,66 | R\$ 3.621,98 |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|------------|--------------|

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |    |            |              |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|------------|--------------|
| 143 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 45.</b></p> | PAR | 4  | R\$ 603,66 | R\$ 2.414,65 |
| 144 | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO</b> EM VAQUETA. LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO M</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 60 | R\$ 23,19  | R\$ 1.391,20 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |     |            |               |
|-----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 145 | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS; NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PAR | 120 | R\$ 23,19  | R\$ 2.782,40  |
| 146 | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS; NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 120 | R\$ 23,19  | R\$ 2.782,40  |
| 147 | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS; NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO XG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 100 | R\$ 23,19  | R\$ 2.318,67  |
| 148 | <b>LANTERNA DE LED PORTÁTIL,</b> COM EMPUNHADURA VERTICAL, IDEAL PARA LOCAIS COM FUMAÇA OU NEBLINA, PARA AUXILIO NO DESLOCAMENTO DO BRIGADISTA EM ÁREAS DE RISCO QUANDO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS COM TECNOLOGIA ÓPTICA PARA CORTE DE FUMAÇA. VIDA ÚTIL DO LED NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS. FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORPO NA COR AMARELA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E DEVE ATENDER AOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO IP 66 – RESISTENTE A ÁGUA E QUEDAS DE ATÉ 2M DE ALTURA. DEVE APRESENTAR SEGURANÇA INTRÍNSECA PARA OPERAÇÃO EM ZONAS CLASSIFICADAS ZONAS 0, 1 E 2. INTERRUPTOR EMBORRACHADO E EMBUTIDO PARA ACIONAMENTO DA LANTERNA E SELEÇÃO DOS DEMAIS MODOS DE OPERAÇÃO. LENTE EM POLICARBONATO COM PELÍCULA ANTIRRISCO. DEVERÁ VIR COM CLIPE PARA CINTO E ARGOLA DE FIXAÇÃO. A LANTERNA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODOS DE ILUMINAÇÃO. ALTO - FEIXE SUPER BRILHANTE COM NO MÍNIMO 41.000 CANDELAS, 175 LUMENS E FEIXE COM DISTÂNCIA DE FEIXE DE 405M DE DISTÂNCIA. BAIXO – FEIXE BRILHANTE, MAS QUE PROPORCIONE MAIOR TEMPO DE OPERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 14.000 CANDELAS, 60 LUMENS E 237 M DE DISTÂNCIA. FLASH – LUZ PISCANTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DA BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIU, CARREGADOR UNIVERSAL E ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO COM PILHAS ALCALINAS “AA” PARA USO OPCIONAL. O PESO DA LANTERNA COM A BATERIA RECARREGÁVEL DEVERÁ SER DE ATÉ 450GRAMAS. IDENTIFICADO COM O NOME E MARCA DO FABRICANTE, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE DO PRODUTO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, IMPORTANTE PARA SUA RASTREABILIDADE CONFORME DETERMINA OS QUESITOS DA CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UND | 80  | R\$ 165,27 | R\$ 13.221,33 |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |     |            |               |
|-----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|---------------|
| 149 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 315 | R\$ 31,23  | R\$ 9.838,50  |
| 150 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 65  | R\$ 31,23  | R\$ 2.030,17  |
| 151 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | 65  | R\$ 31,23  | R\$ 2.030,17  |
| 152 | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | 55  | R\$ 31,23  | R\$ 1.717,83  |
| 153 | <b>BINÓCULOS</b> VISÃO NOTURNA E DIURNA PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PC  | 30  | R\$ 725,45 | R\$ 21.763,50 |
| 154 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO P</b> | PC  | 10  | R\$ 134,72 | R\$ 1.347,20  |
| 155 | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO M</b> | PC  | 15  | R\$ 134,72 | R\$ 2.020,80  |

|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |     |            |              |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|------------|--------------|
| 156 | <p><b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO G</b></p>  | PC  | 15  | R\$ 134,72 | R\$ 2.020,80 |
| 157 | <p><b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO GG</b></p> | PC  | 10  | R\$ 134,72 | R\$ 1.347,20 |
| 158 | <b>PROTETOR SOLAR FPS 60</b> - PROTETOR SOLAR REPELENTE FPS 60. FRASCO 120ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | 300 | R\$ 23,86  | R\$ 7.159,00 |
| 159 | <p>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUMAURICULAR). MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 10 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. <b>TAMANHO ÚNICO</b> COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS.</p>                                                                                                                                                  | UND | 150 | R\$ 64,82  | R\$ 9.722,50 |

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

***SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS.***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA E RURAL***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL***

***SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO***

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO – art. 18, I c/c §1º, I (OBRIGATÓRIO)**

1.1. Conforme as diretrizes da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e do Ministério do Trabalho e Previdência, bem como o disposto na legislação aplicável, especialmente na Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977, e na Norma Regulamentadora nº 06, é obrigação da instituição fornecer gratuitamente aos seus empregados Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), adequados aos riscos específicos de cada atividade laboral e em perfeitas condições de uso e conservação.

1.2. Esses equipamentos têm a finalidade de proteger os servidores contra riscos ocupacionais que possam comprometer sua segurança e saúde no ambiente de trabalho da Prefeitura Municipal de Sumaré. A preservação da integridade física dos servidores é prioridade essencial para a continuidade e qualidade dos serviços prestados.

1.3. Ressalta-se que no âmbito municipal, a última licitação para registro de preços visando à aquisição desses equipamentos para todas as Secretarias foi realizada em **2017**. Desde então, não houve reposição suficiente para atender a demanda atual, encontrando-se o estoque municipal desabastecido, o que acarreta risco direto à saúde e segurança ocupacional dos servidores.

1.4. Nesse contexto, a aquisição de EPIs, EPC's (Equipamento de Proteção Coletiva), materiais de sinalização de segurança e afins constitui medida indispensável para a mitigação de riscos e prevenção de acidentes.

1.5. Além disso, com a promulgação da Lei Municipal nº 7.450, de 28 de abril de 2025 (anexa), passou a ser dever do Município de Sumaré assegurar o fornecimento gratuito de protetores auriculares no âmbito da rede municipal de ensino, destinados às crianças com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA).

1.6. O fornecimento de protetores auriculares as crianças portadoras de TEA tem o objetivo de minimizar o impacto de ruídos e abafar ruídos excessivos, especialmente no ambiente escolar, com o intuito de melhorar a qualidade do aprendizado e bem-estar das crianças com hipersensibilidade auditiva, prevenindo crises e desconfortos.

### **2. PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL, SE HOUVER - art. 18, I**

2.1. A fase preparatória de um processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o Plano de Contratação anual e com as Leis orçamentárias.

2.2. Esta contratação está prevista e compatível com Plano de Contratação Anual - PCA e com as Leis Orçamentárias, conforme comprovante anexo.

### **3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO - art. 18, III**

#### **Da não exigência da garantia da contratação:**

3.1. Conforme leciona **Ronny Charles Lopes de Torres** (Leis de Licitações Públicas Comentadas, 15ª ed., p. 644), a exigência de garantia contratual representa uma medida de cautela para a Administração, uma vez que busca evitar eventual frustração na execução do objeto em razão da incapacidade econômico-financeira do contratado. Entretanto, o mesmo autor ressalta que tal exigência pode se configurar como barreira à competitividade, pois, em determinadas circunstâncias, inviabiliza a participação de empresas de menor porte que, embora aptas a executar o objeto, não possuem condições de atender às exigências financeiras da garantia.

3.2. No mesmo sentido, o Tribunal de Contas da União – TCU, por meio do Acórdão nº 3.126/2012 – Plenário, estabeleceu como parâmetro que a exigência de garantia contratual deve ser adotada, prioritariamente, em contratações de maior vulto, que envolvam elevada complexidade técnica e riscos financeiros significativos.

3.3. Diante disso, em observância ao princípio da ampla competitividade e considerando que a presente contratação se dará por Sistema de Registro de Preços, cujo objeto consiste em aquisição de EPIs, EPC's, materiais de sinalização de segurança e afins de baixa complexidade técnica e reduzido risco financeiro, conclui-se que não será exigida garantia contratual, nos termos do artigo 96 e seguintes da Lei nº 14.133/2021.

#### **Quanto a não exigência de amostras**

3.4. Para esta contratação não serão exigidas amostras pois é possível aferir o atendimento as especificações do objeto através de ficha técnica do produto. Desta forma, visando garantir a agilidade do processo, já que eliminar o envio e avaliação de amostras reduz o tempo de aquisição e facilita o cumprimento de prazos; custos operacionais reduzidos, evitando despesas logísticas, de transporte e análise de amostras sem impactar a conformidade.

#### **Quanto a exigência de Ficha Técnica/ Catálogo do Produto**

3.5. A conformidade para demonstrar desempenho e qualidade e compatibilidade com especificações será realizado com a apresentação da ficha técnica/ catálogo do produto no(a) qual deve descrever claramente as normas aplicáveis, os critérios de desempenho, as certificações (CA, INMETRO), a validade de certificados e a rastreabilidade de lote.

#### **Quanto a não exigência de Carta de Solidariedade**

3.6. Para esta aquisição não será exigido carta de solidariedade do fabricante, pois tal imposição pode representar uma restrição indevida à competitividade e fere o princípio da isonomia, conforme preceituado pela Constituição Federal e pela Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações públicas.

#### **Quanto a vedação da subcontratação**

3.7. Considerando a natureza do Sistema de Registro de Preços, que pressupõe contratações futuras, parceladas e sob demanda, bem como a necessidade de pronta entrega, regularidade no abastecimento e padronização dos produtos, entende-se inadequada a admissão de subcontratação do objeto no fornecimento de EPI's, EPC's, Materiais de Sinalização de Segurança e afins, ainda que por item. A execução direta pelo fornecedor registrado na ata assegura maior controle sobre a qualidade dos produtos, a rastreabilidade quanto à origem, a conformidade com as normas técnicas e certificações exigidas, além de facilitar a fiscalização e a responsabilização em caso de inconformidades. Ademais, a permissão de subcontratação poderia estimular a atuação de intermediários desprovidos de capacidade logística e operacional própria, comprometendo a eficiência do fornecimento e caracterizando potencial burla aos requisitos de habilitação exigidos no certame. Dessa forma, a vedação à subcontratação mostra-se medida proporcional e razoável, alinhada ao interesse público, à eficiência administrativa e à segurança jurídica das futuras contratações decorrentes da ata de registro de preços.

### **4. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE – art. 18, IV (OBRIGATÓRIO)**

4.1. A definição das quantidades a serem registradas decorre de levantamento realizado junto às diversas Secretarias do órgão, de modo a identificar a demanda efetiva por Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Materiais de Sinalização de Segurança e afins. Foram consideradas as solicitações formais encaminhadas, alinhadas às normas de segurança do trabalho, bem como a necessidade de reposição periódica em razão da vida útil e validade dos produtos.

4.2. Adicionalmente, observou-se a situação de desabastecimento dos estoques atuais, fator que reforça a necessidade de aquisição em volume capaz de recompor a reserva mínima de segurança e atender ao consumo projetado no período de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.3. O dimensionamento final contempla:

- a) A previsão anual de consumo por cada Secretaria;

- b) A sazonalidade de utilização de determinados EPIs, EPC's, Materiais de Sinalização e afins conforme atividades específicas;
- c) E a margem técnica de segurança para eventuais aumentos de demanda.

4.4. Assim, as quantidades estimadas refletem a melhor previsão possível para assegurar o atendimento integral e contínuo das necessidades da Administração, evitando a interrupção das atividades e garantindo condições adequadas de segurança aos servidores.

4.5. As quantidades estimadas foram consolidadas em planilha própria, a qual acompanha este Estudo Técnico Preliminar na forma de anexo específico, de modo a garantir maior clareza, transparência e facilidade de consulta.

## **5. LEVANTAMENTO DE MERCADO – art. 18, V**

5.1. Conforme dispõe o inciso V do § 1º do Art. 18 da Lei n. 14.133/2021, bem como o Art. 9º, inciso III, o levantamento de mercado consiste na prospecção e análise das alternativas de possíveis soluções, podendo ser considerado as seguintes opções:

### **OPÇÃO 1: Aquisição direta por cada Secretaria**

**DESCRIÇÃO:** Cada unidade administrativa realiza seu próprio processo de compra de EPIs.

**VANTAGENS:**

- a) Autonomia na definição de quantidades e prazos;
- b) Adequação imediata às necessidades locais.

**DESVANTAGENS:**

- a) Fragmentação de processos;
- b) Perda de escala;
- c) Custos unitários mais altos;
- d) Risco de desabastecimento

### **OPÇÃO 2: Licitação única para fornecimento integral itens**

**DESCRIÇÃO:** Realização de um único processo de compra dos itens para todas as secretarias.

**VANTAGENS:**

- a) Economia de escala;
- b) Padronização dos itens.

**DESVANTAGENS:**

- a) Armazenamento centralizado;
- b) Risco de perdas por validade;
- c) Imobilização de recursos

### **OPÇÃO 3: Registro de Preços (SRP) – Pregão eletrônico próprio**

**DESCRIÇÃO:** Realização de pregão eletrônico para registro de preços, com entregas parceladas conforme demanda.

**VANTAGENS:**

- a) Flexibilidade; economicidade;
- b) Padronização;
- c) Redução de custos administrativos;
- d) Menor risco de perdas por validade;
- e) Possibilidade de adesão por outros órgãos.

**DESVANTAGENS:**

- a) Exige controle da Ata de Registro de Preços;
- b) Necessidade de acompanhamento periódico de saldos.

### **OPÇÃO 4: Adesão a Ata de Registro de Preços vigente (carona)**

**DESCRIÇÃO:** Utilização de Ata de RP já existente em outro órgão, nos termos do art. 86 da Lei 14.133/2021.

**VANTAGENS:**

- a) Rapidez na contratação;
- b) Dispensa de realizar nova licitação;

- c) Aproveitamento de condições já pactuadas.

**DESVANTAGENS:**

- a) Dependência de autorização do órgão gerenciador;
- b) Limite de quantitativos disponíveis;
- c) Risco de preços não refletirem o cenário de mercado atual.
- d) Dificuldade do atendimento de todas as especificações dos itens.

**OPÇÃO 5 - locação dos equipamentos:**

- a) Outro ponto a ser esclarecido é que a locação desses Equipamentos e materiais de segurança não se mostra viável nem juridicamente recomendada, pois tais equipamentos possuem caráter pessoal, individual e intransferível, sendo vedado o uso compartilhado entre trabalhadores, sob pena de comprometer a higiene, a segurança e a saúde ocupacional, além de contrariar o disposto na NR-06.
- b) Assim, a opção pela aquisição, em substituição à locação, está amparada por razões técnicas, sanitárias, operacionais e legais, assegurando a proteção integral dos servidores, a conformidade com a legislação vigente.

5.2. Diante das opções apresentada e do disposto na Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, que estabelece a obrigatoriedade de licitação para obras, serviços, compras e alienações realizadas pela Administração Pública direta e indireta, exceto nos casos previstos em lei. Conclui-se que a melhor opção será realizar processo através de regular processo licitatório na modalidade de Pregão Eletrônico, através do Sistema de Registro de Preços visando a garantia da transparência, isonomia e ampla competitividade entre os fornecedores, promovendo a obtenção da proposta mais vantajosa e a condução da contratação de forma justa e racional, em estrita observância aos princípios constitucionais da Administração Pública (art. 37, caput, CF).

**Quanto a utilização do Sistema de Registro de Preços – SRP**

5.3. A Lei Federal nº 14.133/2021, em seu art. 40, inciso II, estabelece que o planejamento de compras deve considerar a expectativa de consumo anual e, quando cabível, adotar o Sistema de Registro de Preços (SRP), visando racionalidade, previsibilidade e economicidade nas contratações públicas.

5.4. No âmbito municipal, o Decreto nº 12.068/2023, que regulamenta o SRP no Município de Sumaré, dispõe, em seu art. 3º, as situações em que a adoção do sistema é recomendada, destacando-se, entre outras: contratações permanentes ou frequentes, aquisições com entregas parceladas, atendimento a múltiplos órgãos e situações em que não é possível definir previamente o quantitativo exato a ser demandado.

5.5. A contratação de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) Materiais de Sinalização de Segurança e afins se enquadra plenamente nesses critérios, considerando que:

- a) Trata-se de objeto essencial à proteção e à saúde dos servidores, com necessidade de fornecimento frequente;
- b) As entregas ocorrerão de forma parcelada, conforme a demanda de cada secretaria;
- c) Os equipamentos e materiais atenderão a todas as secretarias municipais, caracterizando a necessidade de aquisição centralizada;
- d) Não é possível determinar previamente o quantitativo exato, em razão das variações na demanda ao longo do período de vigência da ata de registro de preços.

5.6. Diante do exposto, a aquisição por meio da modalidade Pregão Eletrônico, com a adoção do Sistema de Registro de Preços, configura-se como a alternativa mais adequada e estratégica, estando amparada no artigo 28, inciso I, e no artigo 78, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 14.133/2021. A medida também se encontra em conformidade com o inciso VI do artigo 3º do Decreto Municipal nº 12.068/2023 e com o artigo 40, inciso II, da referida Lei Federal.

5.7. Tal escolha proporciona maior flexibilidade e segurança no atendimento das demandas administrativas, além de assegurar eficiência, economicidade e previsibilidade na gestão pública, reduzindo riscos de desabastecimento e evitando desperdício de recursos.

**6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO – art. 18, VI (OBRIGATÓRIO)**

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

6.1. O valor inicial da contratação foi estimado em **R\$ 2.928.305,85 (dois milhões, novecentos e vinte e oito mil trezentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos)**, tendo como base a cotação obtida junto a fornecedor de equipamentos e materiais de segurança. Entretanto, cumpre destacar que a fixação do preço médio deverá observar pesquisa de mercado mais ampla, contemplando diversas fontes, em atendimento ao disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Dessa forma, a estimativa preliminar ora apresentada possui caráter meramente referencial, devendo ser complementada pelo levantamento comparativo de preços, a fim de assegurar maior fidedignidade e aderência às condições praticadas no mercado.

6.3. Por fim, informa-se que o detalhamento dos valores unitários encontra-se descrito na planilha constante do **Anexo II**.

## **7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO – art. 18, VII**

7.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs) Materiais de Sinalização de Segurança e afins será realizada por meio de Pregão Eletrônico com a utilização do **Sistema de Registro de Preços**, possibilitando fornecimento parcelado conforme a demanda das Secretarias, garantindo economicidade, padronização dos itens e agilidade na reposição dos estoques, uma vez que devido à natureza do objeto fica inviável sua locação.

### **Quanto a obrigatoriedade de exigência dos Certificados de Aprovação dos Equipamentos:**

7.2. A Norma Regulamentadora nº 6 (NR-6), em seu item 6.4.1, determina que os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), sejam de fabricação nacional ou importados, somente podem ser comercializados e utilizados quando acompanhados do Certificado de Aprovação (CA), emitido pelo órgão competente em âmbito nacional para segurança e saúde no trabalho.

7.3. No Brasil, a responsabilidade pela emissão do CA válido é do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE).

7.4. Dessa forma, para a presente aquisição, torna-se imprescindível exigir como condição obrigatória a apresentação do comprovante de que cada EPI possui o respectivo Certificado de Aprovação (CA) emitido pelo Ministério do Trabalho e Emprego, dentro de sua validade, garantindo a conformidade legal e a segurança dos usuários.

7.5. Em cada peça, deve constar de forma indelével e visível: o nome comercial da fabricante, o lote de fabricação e o número do CA; se o EPI for importado, devem constar também o nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA.

7.6. Na impossibilidade de cumprir o determinado no item 7.5, o órgão nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho poderá autorizar forma alternativa de gravação, a ser proposta pelo fabricante ou importador, devendo esta constar do CA;

7.7. Possuir informativo com instruções técnicas no idioma nacional, orientando sua utilização, manutenção, restrição e demais referências ao seu uso.

7.8. Outros materiais, não definidos como Equipamentos de Proteção Individual ou não relacionados no Anexo I da Norma Regulamentadora nº 06 do Ministério do Trabalho e Emprego, deverão estar de acordo com as normas técnicas determinadas pelos Órgãos Oficiais, competentes, pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT ou ainda por outra entidade credenciada pelo Conselho Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - CONMETRO, conforme disposto no Inciso VIII, do Artigo 39 da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

### **Da Garantia do produto e da Manutenção:**

7.9. Os Equipamentos e Materiais possuem garantia, que deve ser considerada no planejamento de sua aquisição e utilização. A garantia contra defeitos de fabricação é estabelecida pelo fabricante e pode variar de acordo com o tipo de produto, assegurando a substituição ou reparo em caso de falhas que comprometam sua funcionalidade e segurança.

7.10. Além da garantia do produto, para os EPIs é necessário observar a validade do Certificado de Aprovação (CA), que possui vigência de 5 anos, emitido pelo órgão competente em matéria de segurança e saúde no trabalho. O CA garante que o EPI atende aos requisitos legais e técnicos exigidos para sua utilização segura.

7.11. Portanto, na aquisição de EPIs, é imprescindível considerar tanto a garantia contra defeitos conforme o Código do Consumidor quanto a validade do CA e do próprio equipamento, assegurando conformidade legal, segurança dos servidores e eficiência no uso dos recursos públicos.

7.12. Adicionalmente, cada Equipamento (EPIs/ EPCs) apresenta uma data de validade definida pelo fabricante, indicando o período máximo em que o equipamento pode ser utilizado com segurança. Esse prazo considera fatores como materiais empregados, desgaste natural e condições de uso, sendo essencial para garantir a proteção efetiva dos usuários.

#### 7.13. Dos Locais de Entrega:

##### **SMGDP - SESMT –**

**Local: SESMT – Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em medicina do Trabalho.**

Endereço: Avenida Brasil, n. 388, Jardim Nova Veneza,

Sumaré/SP – CEP 13.177-050

##### **SMMUR –**

**Local: Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural**

**Endereço:** Avenida Joaquim Cardoso de Toledo, n. 340, Jardim Luz da Alma,

Sumaré/ SP – CEP 13.172-300.

##### **SMPDC**

**Local: Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Endereço: Rua Ipiranga, 73, Centro,

Sumaré/ SP – CEP 13170-026

#### **8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 18, VIII (OBRIGATÓRIO)**

8.1. Em licitações de objetos divisíveis, o objetivo principal é garantir que a adjudicação seja realizada por item, permitindo que empresas que não possuem capacidade para fornecer ou executar o objeto em sua totalidade possam participar do processo licitatório, oferecendo seus produtos ou serviços de forma fragmentada.

8.2. Dessa forma, em observância à Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), para esta aquisição será aplicado o parcelamento, sendo que a adjudicação será por item. Essa medida visa possibilitar ampla participação de empresas interessadas que, embora não disponham de capacidade para fornecer o objeto completo, possam atender a itens específicos de forma autônoma.

8.3. O procedimento está em plena consonância com os princípios da competitividade e da economicidade, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como com o princípio do planejamento constante do art. 40 da mesma lei, garantindo maior eficiência, racionalidade e segurança jurídica na aquisição.

#### **9. RESULTADOS PRETENDIDOS – art. 18, IX**

9.1. O processo licitatório regular constitui a regra para a aquisição de bens e serviços pela Administração Pública. A utilização do Sistema de Registro de Preços (SRP) para a aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Materiais de Sinalização de Segurança e afins justifica-se como instrumento de planejamento e otimização, garantindo fornecimento contínuo e flexível às diversas secretarias e unidades municipais.

9.2. Entre os resultados pretendidos destacam-se:

- a) **Fornecimento contínuo e regular**, evitando desabastecimento e assegurando a proteção dos servidores;
- b) **Flexibilidade na reposição e aquisição**, permitindo ajustes de quantidade conforme a demanda real, respeitando a validade dos produtos e do Certificado de Aprovação (CA);
- c) **Eficiência econômica**, estimulando a competitividade entre fornecedores e possibilitando a obtenção de melhores preços e condições contratuais;
- d) **Segurança e conformidade legal**, assegurando que todos os Equipamentos adquiridos atendam às normas de segurança e saúde no trabalho;

e) **Gestão planejada e simplificada**, com padronização de equipamentos e controle eficiente dos recursos públicos, em consonância com o art. 40 da Lei nº 14.133/2021.

9.3. Dessa forma, a utilização do SRP assegura que a Administração Pública atinja seus objetivos de maneira econômica, segura e eficiente, respeitando a regra do processo licitatório regular e promovendo ampla competitividade e racionalidade nas aquisições.

## **10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE AO CONTRATO – art. 18, X**

10.1. Antes da assinatura do contrato, deverão ser adotadas as seguintes providências:

- a) **Designação de responsáveis:** A autoridade competente deverá nomear agentes responsáveis pela elaboração do Termo de Referência e pela atuação como gestor e fiscal do contrato, garantindo a segregação de funções;
- b) **Elaboração do Termo de Referência:** O agente designado deverá elaborar o Termo de Referência em conformidade com os princípios legais, anexando informe de dotação orçamentária, autorizações, justificativas, certificações e demais documentos necessários;
- c) **Elaboração do edital:** Preparar o edital, garantindo clareza, objetividade e conformidade legal;
- d) **Divulgação e transparência:** Assegurar ampla divulgação do edital e transparência em todas as etapas do processo, garantindo a participação de fornecedores;
- e) **Capacitação da equipe:** Planejar e realizar a capacitação dos servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, incluindo normas legais, critérios técnicos, controle de estoque, registro de utilização dos EPs e procedimentos para reporte de irregularidades.

10.2. Essas providências têm como objetivo assegurar que a contratação seja realizada de forma planejada, eficiente, transparente e em estrita conformidade com os padrões de gestão da Administração Pública.

## **11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS / INTERDEPENDENTES – art. 18, XI**

11.1. Não existem contratações correlatas vinculadas a este objeto, e, portanto, a presente aquisição será realizada de forma independente, sem associação a outros processos ou contratos em andamento.

## **12. IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS**

12.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Materiais de Sinalização de Segurança e afins deve considerar os impactos ambientais decorrentes da produção, utilização e descarte dos materiais envolvidos. Os principais pontos a serem observados incluem:

- a) **Seleção de materiais:** Priorizar EPs, EPCs, Materiais de Sinalização de Segurança e afins fabricados com materiais que possuam menor impacto ambiental, sejam recicláveis ou biodegradáveis, sempre que tecnicamente viável;
- b) **Gestão de resíduos:** Estabelecer procedimentos para o descarte correto de EPs, EPCs, Materiais de Sinalização de Segurança e afins vencidos ou danificados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, evitando contaminação do solo, água e ar, inclusive com a utilização de logística reversa;
- c) **Armazenamento e transporte:** Garantir condições adequadas de armazenamento e transporte dos EPs, EPCs, Materiais de Sinalização de Segurança e afins, prevenindo perdas, danos ou contaminação ambiental;
- d) **Reuso e reaproveitamento:** Sempre que permitido pelas normas de segurança, incentivar práticas de reuso ou reaproveitamento de componentes dos EPs, EPCs, Materiais de Sinalização de Segurança e afins, reduzindo a geração de resíduos;
- e) **Conscientização e treinamento:** Capacitar os servidores quanto à utilização correta, conservação e descarte adequado dos EPs, EPCs, Materiais de Sinalização de Segurança e afins, promovendo a responsabilidade ambiental durante todo o ciclo de vida do equipamento.

f) Observância de práticas de baixo impacto ambiental e uso eficiente de recursos

12.2. A implementação dessas medidas garante que a aquisição e utilização de EPIs ocorra de forma sustentável, minimizando impactos ambientais e promovendo boas práticas de gestão responsável dos recursos públicos.

### 13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO (*OBRIGATÓRIO*)

13.1. A aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs), Equipamentos de Proteção Coletiva (EPCs), Materiais de Sinalização de Segurança e afins por meio de processo licitatório regular, na modalidade pregão eletrônico, associada ao Sistema de Registro de Preços (SRP), apresenta plena viabilidade técnica, econômica e administrativa, pelos seguintes motivos:

- a) **Conformidade legal:** O pregão eletrônico é modalidade prevista na Lei Federal nº 14.133/2021 e garante observância aos princípios constitucionais da Administração Pública, incluindo legalidade, publicidade, isonomia, competitividade e economicidade;
- b) **Competitividade e melhor preço:** O SRP permite a participação de diversos fornecedores, inclusive aqueles que não possuam capacidade de atender a totalidade do objeto, possibilitando a obtenção de preços mais vantajosos por item;
- c) **Flexibilidade e planejamento:** O registro de preços possibilita a aquisição parcelada e o fornecimento contínuo de EPIs ao longo da vigência da ata, atendendo às demandas de diferentes secretarias e unidades administrativas de forma planejada;
- d) **Eficiência administrativa:** A utilização do SRP reduz a necessidade de licitações sucessivas, simplifica o processo de contratação e garante maior controle sobre o consumo e reposição dos EPIs;
- e) **Segurança e conformidade técnica:** A aquisição permite a verificação de conformidade com especificações técnicas, Certificado de Aprovação (CA) e normas de segurança e saúde no trabalho, garantindo produtos adequados e seguros para os servidores.

13.2. Dessa forma, a adoção do pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços se mostra viável e vantajosa, assegurando eficiência, economicidade, transparência e ampla competitividade na aquisição de EPIs para a Administração Pública.

### 14. CLASSIFICAÇÃO DA INFORMAÇÃO

14.1. Conforme disposto no artigo 11 do Decreto Municipal 12.053 de 22 de dezembro de 2023, não há a necessidade de classificar o Estudo Técnico Preliminar nos termos da Lei 12.527, pois o mesmo deve ser amplamente divulgado e não possui informações consideradas de caráter sigiloso ou pessoal.

ANEXO II - Modelo Proposta Comercial;

**Pregão Eletrônico nº 027/2026**

**Processo Administrativo nº 4235/2026**

**Objeto:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s, materiais de sinalização de segurança e afins, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

**Tipo: Menor preço por item**

**DADOS LICITANTE:**

|                           |
|---------------------------|
| <b>Razão Social:</b>      |
| <b>Nome Fantasia:</b>     |
| <b>CNPJ:</b>              |
| <b>Endereço completo:</b> |
| <b>E-mail:</b>            |
| <b>Telefone:</b>          |

**DADOS PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:**

|                                       |
|---------------------------------------|
| <b>Nome Representante Legal:</b>      |
| <b>Cargo:</b>                         |
| <b>CPF:</b> <b>RG:</b>                |
| <b>Endereço Residencial completo:</b> |
| <b>E-mail particular:</b>             |
| <b>E-mail pessoal institucional:</b>  |
| <b>Telefone:</b>                      |

| ITEM                   | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | QTDE TOTAL | MARCA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|-------|----------------|-------------|
| 1<br>Exclusivo ME/ EPP | CINTO DE SEGURANÇA TIPO PARAQUEDISTA COM LOMBAR E COM 5 PONTOS DE ANCORAGEM CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER; DEVE CONTER: 02 MEIA- ARGOLAS PARA POSICIONAMENTO, NA CINTURA; 01 MEIA-ARGOLA COM PONTO DE CONEXÃO DORSAL; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO ABDÔMEN; 01 MEIA-ARGOLA NA ALTURA DO VENTRE, FIXA A UM MOSQUETÃO OVAL, FIXADO AO CINTO; 05 FIVELAS DUPLAS PARA AJUSTE NAS PERNAS, CINTURA E OMBRO; 02 ALÇAS PARA PORTA FERRAMENTAS; AJUSTE PEITORAL; ALMOFADA PARA PROTEÇÃO LOMBAR E DAS PERNAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | UND | 70         |       | R\$            | R\$         |
| 2<br>Exclusivo ME/ EPP | MASCARA PFF2 COM FILTRO KSN PARA POEIRAS, NÉVOAS E FUMOS, TAIS COMO: PESTICIDAS, BIOARROSSÓIS, PARTÍCULAS FIBROGÊNICAS, MINÉRIO DE FERRO, CIMENTO, POEIRAS, VEGETAIS, FIBRAS TÊXTEIS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND | 5.000      |       | R\$            | R\$         |

|                           |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |      |     |  |     |     |
|---------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|-----|--|-----|-----|
| 3<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CONJUNTO ELETRICISTA NR10 CINZA COM REFLETIVO – CAMISA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COM ABERTURA TOTAL DE BOTÕES FRONTAIS, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M²).- <b>CALÇA DE SEGURANÇA</b> , CONFECCIONADA EM UMA CAMADA DE TECIDO, COMPOSTO POR 100% DE ALGODÃO, ATPV 11,0 CAL/CM², COM GRAMATURA NOMINAL DE 8,6 OZ/YD² (290 G/M, OS TAMANHOS DOS CONJUNTOS DEVERA SER RETIRADO DE CADA ELETRICISTA ANTES DE SER CONFECCIONADOS SENDO DISTRIBUIDOS A QUANTIDADE EM PARTES IGUAIS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | CONJ | 40  |  | R\$ | R\$ |
| 4<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>PERNEIRA COM FECHAMENTO EM VELCRO –</b> CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA COM 5 HASTES INJETADAS, PROTEÇÃO TOTAL DO METATARSO E VELCRO DE 5 CM PARA FECHAMENTO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR  | 200 |  | R\$ | R\$ |
| 5<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>AVENTAL DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADO EM RASPAS DE COURO E TIRAS DE ELÁSTICO NAS COSTAS, TIRAS NA CINTURA AFIXADAS POR COSTURAS REFORÇADAS, RASPA PARA AJUSTES, COSTURADO E LINHA DE ALGODÃO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | 150 |  | R\$ | R\$ |
| 6<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>RESPIRADOR PURIFICADOR DE AR TIPO PEÇA SEMIFACIAL</b> , COM CORPO CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO NA COR AZUL, COM BORDA INTERNA. O CORPO DO RESPIRADOR POSSUI 03 (TRÊS) ABERTURAS: DUAS LATERAIS, SENDO UMA EM CADA LADO, E A OUTRA EM SUA PARTE CENTRO INFERIOR. A PEÇA QUE UTILIZA APENAS 01 (UM) FILTRO POSSUI 02 (DOIS) DISPOSITIVOS DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO EM SUA PARTE INTERNA E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE FIXADO 01 (UM) SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS E COMBINADOS. O CORPO DO RESPIRADOR QUE UTILIZA 02 (DOIS) FILTROS APRESENTA 02 (DOIS) SUPORTES PLÁSTICOS CINZA CLARO ENCAIXADOS EM SUAS ABERTURAS LATERAIS, DOTADOS, CADA UM, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE INALAÇÃO EM SUA PARTE TRASEIRA E DE 01 (UMA) ROSCA EXTERNA EM SUA PARTE DIANTEIRA, ONDE SÃO ROSQUEADOS OS FILTROS QUÍMICOS COMBINADOS. NA ABERTURA LOCALIZADA NA PARTE CENTRO INFERIOR DESTAS PEÇAS, ENCONTRA-SE ENCAIXADO 01 (UM) DISPOSITIVO DE MATERIAL PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO INTERNAMENTE, DE 01 (UMA) VÁLVULA DE EXALAÇÃO E DE UMA TAMPA DA MESMA COR, COM ENCAIXE TIPO PRESSÃO. TODOS OS RESPIRADORES POSSUEM, NA PARTE FRONTAL DO CORPO, 01 (UM) PONTO (SALIÊNCIA) PARA O ENCAIXE DE UM SUPORTE PLÁSTICO CINZA CLARO, DOTADO DE 04 (QUATRO) HASTES, ONDE SÃO FIXADAS 04 (QUATRO) FIVELAS PLÁSTICAS CINZA-CLAROS, ATRAVÉS DAS QUAIS PASSAM AS PONTAS DE 02 (DOIS) TIRANTES ELÁSTICOS AJUSTÁVEIS NA COR PRETA: UM TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR E O OUTRO, NA PARTE INFERIOR. NO TIRANTE LOCALIZADO NA PARTE SUPERIOR, ENCONTRAM-SE PRESAS DUAS ALÇAS PLÁSTICAS NA COR CINZA CLARO, PARA ENCAIXE NA CABEÇA DO USUÁRIO. COM FILTRO QUÍMICO PARA VAPORES ORGÂNICOS E VAPORES ÁCIDOS - CONTRA VAPORES ORGÂNICOS ATÉ 1000 PPM OU ATÉ 10 VEZES O SEU LIMITE DE TOLERÂNCIA OU ATÉ A CONCENTRAÇÃO IPVS (IMEDIATAMENTE PERIGOSA À VIDA E A SAÚDE), O QUE FOR MENOR. EXEMPLOS: PIRIDINA, HEPTANO, TETRAIDROFURANO (THF), XILENO, TOLUENO, TRICLOROBENZENO, ACETATO DE ETILA, ACETONA, ÉTER, ÁLCOOL, ETÍLICO, FORMALDEÍDO. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). | UND  | 50  |  | R\$ | R\$ |
| 7<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>PROTETOR FACIAL</b> COMPOSTO DE COROA DE POLIPROPILENO PRETO QUE COBRE A PARTE FRONTAL DO CRÂNIO DO USUÁRIO E SE ESTENDE ATÉ A PARTE LATERAL DA CABEÇA, VISOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO INCOLOR DISPONÍVEL EM TRÊS TAMANHOS: 6” (COM CERCA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND  | 200 |  | R\$ | R\$ |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |  |    |    |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|----|----|
|                                   | DE 230 MM DE LARGURA E 152 MM DE ALTURA), PRESO A COROA POR MEIO DE TRÊS PARAFUSOS METÁLICOS. AS EXTREMIDADES DA COROA SÃO FIXADAS NA CARNEIRA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO BRANCO DE ALTA DENSIDADE, POR MEIO DE DOIS PARAFUSOS METÁLICOS, ONDE O SISTEMA DE AJUSTE ESTÁ DISPONÍVEL ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES OU CATRACA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                          |     |       |  |    |    |
| <b>8</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO Nº 39</b> | PAR | 4     |  | RS | RS |
| <b>9</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP  | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO Nº 40</b> | PAR | 6     |  | RS | RS |
| <b>10</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO Nº 41</b> | PAR | 4     |  | RS | RS |
| <b>11</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO Nº 42</b> | PAR | 4     |  | RS | RS |
| <b>12</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTINA DE PROTEÇÃO COM ELÁSTICO RECOBERTO</b> , COLARINHO ACOLCHOADO, CONFECCIONADA EM VAQUEDA HIDROFULGADA ESTAMPA RELAX FORRAÇÃO INTERNA DA GÁSPEA EM NÃO TECIDO E FORRO DO CANO EM TECIDO COM ALTO PODER DE ABSORÇÃO, BIQUEIRA PLÁSTICA CONFORMADA, PALMILHA NÃO TECIDO E SOBREPALMILHA DE EVA 4MM, SOLADO EM BORRACHA NITRÍLICA MONODENSIDADE COLADO COM RESISTÊNCIA A ALTA TEMPERATURA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO Nº 43</b> | PAR | 4     |  | RS | RS |
| <b>13</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | LUVA DE LÁTEX , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. TAMANHO 9(G).                                                                                                                                                                                                                       | PAR | 3.000 |  | RS | RS |
| <b>14</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – <b>TAMANHO 8(M)</b>                                                                                                                                                                                      | PAR | 30    |  | RS | RS |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |       |  |     |     |
|----------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|-----|-----|
| 15<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – TAMANHO 9(G)                                                                                                                                       | PAR | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 16<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> CONFECCIONADA EM FIBRAS SINTÉTICAS, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR E PONTA DOS DEDOS EM POLIURETANO (PU), PUNHO COM INSERÇÕES DE FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – TAMANHO 10(GG)                                                                                                                                     | PAR | 30    |  | R\$ | R\$ |
| 17<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – TAMANHO 8(M)                                                                                                       | PAR | 750   |  | R\$ | R\$ |
| 18<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA DE SEGURANÇA</b> TRICOTADA EM FIOS DE ALGODÃO E POLIÉSTER, PALMA E FACE PALMAR DOS DEDOS COM PIGMENTOS ANTIDERRAPANTES DE PVC, EXTREMIDADE DOS DEDOS COM REFORÇO DE BORRACHA DE PVC. PUNHO COM ELÁSTICO, COM ACABAMENTO OVERLOQUE. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) – TAMANHO 9(G)                                                                                                       | PAR | 750   |  | R\$ | R\$ |
| 19<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO.CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. TAMANHO M. | PAR | 1.000 |  | R\$ | R\$ |
| 20<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA NITRILON</b> COM BANHO LÁTEX VERDE – LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM FIBRAS NATURAIS TIPO “INTERLOCK”, REVESTIMENTO DA FACE PALMAR, PONTA DOS DEDOS E DORSO DOS DEDOS EM LÁTEX CORRUGADO, PUNHO DE MALHA COSTURADO.CONTRA AGENTES MECÂNICOS (ABRASÃO) <b>RECOMENDADO PARA:</b> MANUSEIO DE PEÇAS SECAS OU OLEADAS, MONTAGEM, MANUTENÇÃO E TRABALHO COM FERRAMENTAS MANUAIS. TAMANHO G. | PAR | 1.000 |  | R\$ | R\$ |
| 21<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO M</b>                                      | UND | 600   |  | R\$ | R\$ |
| 22<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO G</b>                                      | UND | 600   |  | R\$ | R\$ |
| 23<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). <b>TAMANHO GG</b>                                     | UND | 600   |  | R\$ | R\$ |
| 24<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>COLETE AMARELO DE SINALIZAÇÃO</b> DE ALTA VISIBILIDADE, COM 1 BOLSO. CONFECCIONADO EM TECIDO FLUORESCENTE 100% POLIÉSTER, COMBINADO COM FAIXAS RETRORREFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA EM X, COM PARALELAS HORIZONTAIS NAS COSTAS, VERTICAIS E HORIZONTAIS NA PARTE FRONTAL, FECHAMENTO FRONTAL EM ZÍPER. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                       | UND | 200   |  | R\$ | R\$ |

|                            | TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |       |  |     |     |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|-----|-----|
| 25<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. PROTEÇÃO CONTRA RAIOS UVA E UVB. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA). COR DA LENTE FUMÊ                                                                                                                                                                                                                                                  | UND | 500   |  | R\$ | R\$ |
| 26<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>ÓCULOS DE SEGURANÇA</b> INCOLOR EM POLICARBONATO RESISTENTES A IMPACTOS E CHOQUES FÍSICOS DE MATERIAIS SÓLIDOS E LÍQUIDOS COMO FRAGMENTOS DE MADEIRAS, FERRO, RESPINGO DE PRODUTO ÁCIDOS, CÁUSTICOS, ENTRE OUTROS. VISOR CURVO PARA PROTEÇÃO LATERAL, ARMAÇÃO PRETA PRESA ALTAMENTE RESISTENTE, APOIO NASAL NO PRÓPRIO POLICARBONATO PARA MAIOR CONFORTO NO USO. HASTE TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO PARA MELHOR CONFORTO NO USUÁRIO. ACOMPANHAR CORDÃO DE SEGURANÇA. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA).                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 600   |  | R\$ | R\$ |
| 27<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CAPA DE CHUVA</b> CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO LAMINADO DE PVC, MANGAS, CAPUZ CONJUGADO, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURAS ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. AJUSTÁVEL. TAMANHO M                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | UND | 250   |  | R\$ | R\$ |
| 28<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PAR | 1.000 |  | R\$ | R\$ |
| 29<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO LONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 8 (M)</b> | PAR | 3.000 |  | R\$ | R\$ |
| 30<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO LONGADO (CUFF ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; <b>TEXTURA:</b> TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; <b>RESISTÊNCIA QUÍMICA</b> TESTADA E APROVADA; <b>DURABILIDADE:</b> ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; <b>COM CERTIFICAÇÃO:</b> CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; <b>GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. TAMANHO 9 (G)</b> | PAR | 3.000 |  | R\$ | R\$ |
| 31<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVA NITRÍLICA. MATERIAL:</b> BORRACHA NITRÍLICA 100%, COM ESPESSURA MÍNIMA DE 4 MIL (0.10 MM) PARA MAIOR RESISTÊNCIA A PERFURAÇÕES E ABRASÕES; <b>FORMATO:</b> AMBIDESTRO, ANATÔMICO E COM PUNHO LONGADO (CUFF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PAR | 3.000 |  | R\$ | R\$ |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |              |  |            |            |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--|------------|------------|
|                                       | ESTENDIDO) PARA PROTEÇÃO ADICIONAL; TEXTURA: TEXTURIZADA NA PONTA DOS DEDOS PARA MELHOR ADERÊNCIA EM AMBIENTES ÚMIDOS OU OLEOSOS; RESISTÊNCIA QUÍMICA TESTADA E APROVADA; DURABILIDADE: ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM CAPACIDADE DE SUPORTAR USO PROLONGADO SEM PERDA DE INTEGRIDADE ESTRUTURAL; COM CERTIFICAÇÃO: CERTIFICAÇÃO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE, CONFORME NR-6; LIVRE DE PÓ INTERNO PARA EVITAR CONTAMINAÇÃO CRUZADA EM AMBIENTES CRÍTICOS; GARANTIA MÍNIMA DE 90 DIAS CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. <b>TAMANHO 10 (GG)</b>                                                                                       |     |              |  |            |            |
| <b>32</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE LÁTEX</b> , FORRADA COM FLOCOS DE ALGODÃO E COM SUPERFÍCIE ANTIDERRAPANTE, CANO CURTO. O PRODUTO DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM PACOTE PLÁSTICO DEVIDAMENTE LACRADO CONTENDO 1 PAR. DEVERÁ ATENDER A NBR 13393/95. <b>TAMANHO 8(M)</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | PAR | <b>3.000</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>33</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>PROTETOR AUDITIVO DE SEGURANÇA DO TIPO INSERÇÃO.</b> COMPOSTO DE UM EIXO COM TRÊS FLANGES DE DIMENSÕES VARIÁVEIS, PARA DIVERSOS TAMANHOS DE CANAL AUDITIVO, FABRICADO EM SILICONE NA COR LARANJA, COMPRIMENTO ÚNICO COM CORDÃO DE ALGODÃO. NÍVEL DE RUÍDO DE NO MÍNIMO <b>18 DB -</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | UND | <b>8.000</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>34</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUM-AURICULAR).</b> MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 23 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. <b>TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS.</b> | UND | <b>150</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>35</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>TOUCA DE SEGURANÇA TIPO LEGIONÁRIA</b> OU ÁRABE. MATERIAL PRINCIPAL: MALHA DE POLIÉSTER DE ALTA QUALIDADE, RESISTENTE À ABRASÃO E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO. REFORÇO DA ABA: MATERIAL SINTÉTICO, GARANTINDO RESISTÊNCIA MECÂNICA E ESTABILIDADE. FECHAMENTO: SISTEMA AJUSTÁVEL EM VELCRO OU BOTÃO, PERMITINDO ADAPTAÇÃO A DIFERENTES TAMANHOS DE CABEÇA. DIMENSÕES: SAIA COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 30CM PARA PROTEÇÃO AMPLIADA DO PESCOÇO E NUCA. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6.                                                                                                | UND | <b>1.500</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>36</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº36</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | <b>25</b>    |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>37</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº37</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | <b>25</b>    |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>38</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº38</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | <b>100</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>39</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº39</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | PAR | <b>175</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>40</b><br><b>Exclusivo</b>         | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA</b> COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | PAR | <b>700</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |            |            |
|-----------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|------------|------------|
| ME/ EPP                           | LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). <b>TAMANHO Nº40</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |     |            |            |            |
| <b>41</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE) TAMANHO Nº41</b>                                                                                                                                                            | PAR | <b>475</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>42</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº42</b>                                                                                                                                                            | PAR | <b>600</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>43</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº43</b>                                                                                                                                                           | PAR | <b>225</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>44</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº44</b>                                                                                                                                                            | PAR | <b>150</b> | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>45</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE).TAMANHO Nº45</b>                                                                                                                                                            | PAR | <b>25</b>  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>46</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTINA COM BICO DE PVC (BOTINA DE SEGURANÇA, MODELO BLATT, CONFECCIONADA EM COURO VACUM CURTIDO AO CROMO, ELÁSTICO LATERAL, PALMILHA DE MONTAGEM EM COURO, SOLADO DE POLIURETANO BI DENSIDADE). TAMANHO Nº46</b>                                                                                                                                                           | PAR | <b>8</b>   | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>47</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO N. 38</b> | PAR | <b>20</b>  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>48</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANHO Nº 39</b> | PAR | <b>28</b>  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>49</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 40</b>  | PAR | <b>90</b>  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>50</b><br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA IMPERMEÁVEL OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. TAMANO Nº 41</b>  | PAR | <b>70</b>  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |  |     |     |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|-----|-----|
| <b>51</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANHO Nº 42</b>    | PAR | 80 |  | R\$ | R\$ |
| <b>52</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANHO Nº 43</b>    | PAR | 25 |  | R\$ | R\$ |
| <b>53</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANHO Nº 44</b>    | PAR | 20 |  | R\$ | R\$ |
| <b>54</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO MÉDIO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR PRETA. <b>TAMANHO Nº 45</b>    | PAR | 20 |  | R\$ | R\$ |
| <b>55</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 36.</b> | PAR | 24 |  | R\$ | R\$ |
| <b>56</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 37.</b> | PAR | 24 |  | R\$ | R\$ |
| <b>57</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 38.</b> | PAR | 34 |  | R\$ | R\$ |
| <b>58</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 39.</b> | PAR | 74 |  | R\$ | R\$ |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |      |            |  |            |            |
|---------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------|--|------------|------------|
| <b>59</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 40.</b>                                                                                                                            | PAR  | <b>216</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>60</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 41.</b>                                                                                                                            | PAR  | <b>158</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>61</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA IMPERMEÁVEL</b> OCUPACIONAL EM PVC, CANO CURTO COM ESPESSURA DE 2MM E ESTRIAS LATERAIS QUE FACILITAM O CALCE E ESTRIA NO CALCANHAR PARA DESCALCE, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DE VINILA (PVC), COM ADIÇÃO DE MASSA NITRÍLICA PROPORCIONANDO MELHOR RESISTÊNCIA A ABRASÃO, RESSECAMENTO E TRINCAS, SEM FORRO E SEM BIQUEIRA, SOLADO PVC REFORÇADO COM MASSA NITRÍLICA. COR BRANCA . <b>TAMANHO Nº 42.</b>                                                                                                                            | PAR  | <b>191</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>62</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>FITA DE ISOLAMENTO</b> DE ÁREA, EM POLIETILENO, ZEBRADA (PRETA E AMARELA) SEM ADESIVO, 0,06MMX7CM, ROLO COM 200 MTS, DE ACORDO COM A NORMA ABNT.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | ROLO | <b>400</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>63</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO.</b> ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: CONE DE SINALIZAÇÃO CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, UTILIZADO EM VIAS PÚBLICAS E EM RODOVIAS DE TODO TERRITÓRIO NACIONAL. DEVERÁ ESTAR EM CONFORMIDADE COM NBR 15071. DIMENSÕES: 750MMX380MMX380MM.                                                                                                                                                                                                                                                                                      | UND  | <b>600</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>64</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>TELA MOSQUETEIRA</b> DE NYLON INCLUI FIOS DE POLIETILENO DE 31 BWG, TRANÇADOS EM UMA MALHA 16X16 MEDINDO 1,50MTS DE ALTURA POR 50MTS DE COMPRIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | UND  | <b>4</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>65</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>ESCADA TESOURA DUPLA EM FIBRA</b> -TAFD-8 POSSUI O FORMATO “A”, COMPOSTAS POR DUAS PARTES QUE PODEM SER UTILIZADAS DE AMBOS OS LADOS. - FABRICADA EM PERFIL “U” ATRAVÉS DO PROCESSO DE PULTRUSÃO E DEGRAUS PLANOS EM ALUMÍNIO COM FRISOS ANTIDERRAPANTES, PROPORCIONANDO MAIOR CONFORTO EM SUA UTILIZAÇÃO. - PADRONIZAÇÃO: COMPOSTA POR SAPATAS DE BORRACHA, LIMITADOR DE ABERTURA ANTI BELISCÃO E ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO. LEVES E DURÁVEIS. - ESPECIFICAÇÕES NÚMERO DE DEGRAUS: 8: FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308. | UND  | <b>3</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>66</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>ESCADA EXTENSÍVEL VAZADA 33 DEGRAUS</b> , FABRICADAS EM PERFIL “U” EM FIBRA DE VIDRO POR PROCESSO DE PULTRUSÃO. OS DEGRAUS DE ALUMÍNIO DE TIPO “D”, COM FRISOS, CINTA DE BORRACHÃO, CATRACAS EM ALUMÍNIO, GUIAS, PONTEIRAS, ROLDANA, DEGRAU QUEBRA PÉ, SAPATAS DE BORRACHA. CORDA, BANDEIROLA SINALIZADORA, ETIQUETAS PARA SUA IDENTIFICAÇÃO, FABRICADAS CONFORME A NORMA ABNT/NBR 16308.                                                                                                                                                 | UND  | <b>3</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>67</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>MÁSCARA AUTOMÁTICA PARA SOLDA</b> COM DESIGN LEVE E EQUILIBRADO, PRIORIZANDO O CONFORTO E SEGURANÇA. ADEQUADA PARA SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO COM CORRENTE ATÉ 200 AMPERES. POSSUI NÍVEL DE PROTEÇÃO FIXO EM DIN 11 E RECARGA AUTOMÁTICA POR CÉLULA FOTOVOLTAICA, SOLDAGEM MIG/MAG E ELETRODO REVESTIDO. CAPACIDADE DE CORRENTE ATÉ 200A - BATERIA DE LÍTIU                                                                                                                                                                    | UND  | <b>10</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>68</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CINTO DE SUSTENTAÇÃO DUPLO</b> PARA ROÇADEIRAS COM COMPATIBILIDADE DE MARCAS: STHIL HUSQVARNA, TOYAMA, TERRA, TEKNA , GARTHEN , FORTG, CARBON FAK, VULCAN E OUTRAS.COMPATIBILIDADE DE MODELOS: UNIVERSAL.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND  | <b>100</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |       |  |    |    |
|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-------|--|----|----|
| 69<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 40</b>                                                                                         | UND | 7     |  | RS | RS |
| 70<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 41</b>                                                                                         | UND | 7     |  | RS | RS |
| 71<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 42</b>                                                                                         | UND | 7     |  | RS | RS |
| 72<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>JARDINEIRA</b> - MACACÃO COM BOTAS ACOPLADAS FABRICADA DE POLIÉSTER ESCOVADO CO-EXTRUSADO COM PVC (BOTAS EM PVC PARTE SUPERIOR) TORNAM QUE O INTERIOR SEJA LISO, MACIO E DESLIZE BEM, ENQUANTO O EXTERIOR É MAIS PARECIDO COM BORRACHA, QUE É A TEXTURA DO PVC. , O MATERIAL CO-EXTRUSADO EM PVC COM A NUMERAÇÃO DA BOTA - <b>TAMANHO 43</b>                                                                                         | UND | 7     |  | RS | RS |
| 73<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO Nº 8(M).</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 34    |  | RS | RS |
| 74<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO Nº 9(G).</b>                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 34    |  | RS | RS |
| 75<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>LUVAS ISOLADAS ELÉTRICAS DE ALTA TENSÃO</b> - RESISTÊNCIA À TENSÃO DE 400 V, COM ISOLAMENTO RETARDANTE DE CHAMAS E DESIGN ANTIDERRAPANTE PARA ELETRICISTA. <b>TAMANHO Nº 10(GG).</b>                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 34    |  | RS | RS |
| 76<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, LARANJA</b> , COM JUGULAR E SUSPENSÃO COM CATRACA. PARA ELETRICISTA.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 15    |  | RS | RS |
| 77<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CAPACETE ABA FRONTAL, VERDE</b> , COM JUGULAR E SUSPENSÃO. COM CATRACA. PARA PROFISSIONAIS DE OBRAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | 100   |  | RS | RS |
| 78<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CINTO PARA ELETRICISTA TELECOM</b> COM 2 ARGOLAS DE ANCORAGEM UTILIZADAS EM CONJUNTO PARA POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER DE 45MM DE LARGURA FIVELAS DE ENGATE RÁPIDO EM AÇO E CROMADO ARGOLA EM AÇO E GALVANIZADO TAMANHO ÚNICO. COM TTALABARTE DE POSICIONAMENTO CONFECCIONADO EM FITA DE POLIÉSTER. 1 FIVELA PARA AJUSTE DE TAMANHO 2 CONECTORES EM AÇO E CROMADO COM ABERTURA DE 17MM COMPRIMENTO MÁXIMO 1,40M | UND | 20    |  | RS | RS |
| 79<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>PROTETOR SOLAR FACIAL PROFISSIONAL</b> 60 FPS, 120ML COM PROTEÇÃO UVB E UVA DESENVOLVIDO COM ALTA TECNOLOGIA EM FATOR DE PROTEÇÃO DO ROSTO COM QUALIDADE E RESPONSABILIDADE. IDEAL PARA USO EM TRABALHADORES COM MÍNIMA E MÁXIMA EXPOSIÇÃO AO SOL. PRODUTO RESISTENTE À ÁGUA E SUOR. COM C.A .                                                                                                                                       | UND | 1.200 |  | RS | RS |
| 80<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>MANGOTE DE RASPA COM ELÁSTICOS</b> , TAMBÉM CONHECIDA POR MANGA DE RASPA PARA SOLDADOR, CONFECCIONADO EM RASPA DE COURO BOVINO CURTIDO AO CROMO, COSTURADO COM FIO 100% ALGODÃO OU ARAMIDA COM ELÁSTICOS NAS EXTREMIDADES PARA AJUSTE NO ANTE-BRAÇO, COM A ESPESSURA MÉDIA DE 1,50 MM E GRAMATURA 0,0815 GRAMAS/CM² OU 0,815 KG/M².                                                                                                  | PAR | 30    |  | RS | RS |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |              |  |            |            |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|--------------|--|------------|------------|
| <b>81</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>TALABARTE "I" FITA C/ GANCHO DE 17MM MATERIAL: POLIAMIDA / LIGA DE AÇO GANCHO: 01 DE 17MM COMPRIMENTO TOTAL: 88CM, LAÇADA P/ ANCORAGEM, PESO: 300G, COMPATÍVEL C/ QUALQUER CINTO DE SEGURANÇA</b>                                                                                                                                                                                                                                          | UND | <b>30</b>    |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>82</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>PROTETOR DE ROÇAGEM RETRÁTIL 1,5M DE ALTURA E 2,0M DE COMPRIMENTO, COM REGULAGEM DE COMPRIMENTO TRAVÉS DE UM MANÍPULO DE APERTO É POSSÍVEL REGULAR O COMPRIMENTO DO PROTETOR. REDUZA O TAMANHO ORIGINAL PELA METADE, PRODUZIDO EM AÇO GALVANIZADO COM 4 RODAS MACIÇAS EQUIPADO COM TELA DE NAYLON.</b>                                                                                                                                     | UND | <b>9</b>     |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>83</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO P</b></b> | PAR | <b>300</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>84</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO M</b></b> | PAR | <b>3.300</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>85</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE VAQUETA PURA TIPO PETROLEIRO CONFECCIONADA EM COURO BOVINO CURTIDO OU CROMO, COM REFORÇO ENTRE O POLEGAR E O INDICADOR, COM REFORÇO NA PALMA INTERNO, COM ELÁSTICO EMBUTIDO NO DORSO, ACABAMENTO EM VIÉS, COSTURADO COM LINHA DE NYLON, LARGURA DA PALMA 12,5CM E COMPRIMENTO TOTAL DE 25,0CM, COM ESPESSURA EM MÉDIA 1,20MM E GRAMATURA 0,057 GRAMAS/CM² OU 0,57 KG/M² (PODE HAVER VARIAÇÃO DE + OU - 5MM) - <b>TAMANHO G</b></b> | PAR | <b>3.300</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>86</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO P</b></b>                                                                                                                                                                                               | PAR | <b>400</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>87</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO M</b></b>                                                                                                                                                                                               | PAR | <b>400</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>88</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA UTILIZADA PARA PROTEÇÃO DAS MÃOS /NO MANUSEIO DE FERRAMENTAS E PEÇAS EM CONTROLE DE QUALIDADE / BRANCA OU PRETA COM PIGMENTOS PRETOS DE PVC NA PALMA E DEDOS / 4 FIOS / PUNHO COM ELÁSTICO / <b>TAMANHO G</b></b>                                                                                                                                                                                               | PAR | <b>400</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>89</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BLOQUEADOR SOLAR FPS 60 120G PELES NORMAIS E SECAS SENSÍVEIS AO SOL / PROTEÇÃO EXTREMA UVA/UVB RESISTENTE À ÁGUA. SISTEMA FILTRANTE COM MEXORYL® SX E MEXORYL® XL ASSEGURA UMA ULTRA PROTEÇÃO UVA PARA MELHOR PROTEGER A PELE, MESMO CONTRA OS DANOS CELULARES INVISÍVEIS ASSOCIADOS À UVA. NÃO COMEDOGÊNICO, NÃO OLEOSO E É FACILMENTE ABSORVIDO PELA PELE. SEM PERFUME. TESTADO SOB CONTROLE DERMATOLÓGICO..</b>                         | UND | <b>300</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>90</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>PROTETOR SOLAR LABIAL EMBALAGEM DE 4,5 A 5G, EM MATERIAL INQUEBRÁVEL; FORMULADO COM ALOE VERA E VITAMINA E OU ÓLEO DE JOJOBA OU MANTEIGA DE CARITÉ; FATOR DE PROTEÇÃO SOLAR DE 30 ATÉ 60; PROTEÇÃO RAIOS U.V.A E U.V.B INCOLOR (SEM PIGMENTAÇÃO); RESISTENTE A ÁGUA; PRODUTO EM BASTÃO.</b>                                                                                                                                                | UND | <b>200</b>   |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

|                                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |      |              |  |            |            |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------|--------------|--|------------|------------|
| <b>91</b><br><b>Cota Principal</b>    | <b>CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FABRICADO EM MADEIRA</b> , COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,80, COM TÁBUAS DE 15 CM NA PARTE SUPERIOR, E TÁBUAS DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM FAIXAS BRANCAS, PERSONALIZADOS COM OS DIZERES: "SMMUR" NA TÁBUA SUPERIOR DE 15 CM E "TRÂNSITO" IMPRESSO NA TÁBUA INFERIOR DE 10 CM, E PESO DE APROXIMADAMENTE 5,5 A 6KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND  | <b>1.500</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>92</b><br><b>Cota Principal</b>    | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEIS</b> , CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 15071/2020, MAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CORPO DO CONE - ALTURA DO CONE: 70 A 76 CM DESDE SUA BASE ATÉ AO SEU TOPO. COR: LARANJA; FAIXA RETROREFLETIVA: 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO TOPO CONE: 55 A 65 MM; FURO DO CONE (DIÂMETRO): 35 A 45 MM; BASE: 380 A 420 MM; ALTURA DOS PÉS DE APOIO: 15 / 20 MM; PESO: 3 A 4 KG; A RETRO REFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO OBEDECER À NBR 14.644/2021. OS CONES DEVEM SER FABRICADOS EM PVC (FLEXÍVEL) PERMITINDO SER DOBRADO AO MEIO SEM PREJUÍZO AO SEU FORMATO ORIGINAL NA COR LARANJA FLUORESCENTE. DEVERÁ TER NA SUA BASE, PELO MENOS 8 (OITO) PÉS DE APOIO.                                                                                                                                                                                                             | UND  | <b>1.500</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>93</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>ROLO DE FITA ZEBRADO</b> , NA COR LARANJA E BRANCA; ESPESSURA: 7,00CM DE LARGURA; COM COMPRIMENTO: 200M; DE ACORDO COM A NORMA ABNT. A FITA ZEBRADA DEVE SER CONSTITUÍDA DE FAIXAS INCLINADAS A 45° NAS CORES LARANJA E BRANCA ALTERNADAS.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | ROLO | <b>2.000</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>94</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 38 | PAR  | <b>14</b>    |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>95</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 39 | PAR  | <b>14</b>    |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |    |  |    |    |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|----|----|
| 96<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 40 | PAR | 50 |  | RS | RS |
| 97<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 41 | PAR | 62 |  | RS | RS |
| 98<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 42 | PAR | 26 |  | RS | RS |
| 99<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 43 | PAR | 8  |  | RS | RS |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |     |  |     |     |
|----------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|-----|-----|
| <b>100</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 44 | PAR | 14  |  | R\$ | R\$ |
| <b>101</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA TIPO COTURNO - COTURNO MILITAR MODELO TECH</b> CONFECCIONADO EM COURO NATURAL. TIPO SEMI-CROMO, ALTO BRILHO, FORRADO COM MATERIAL TIPO TNT, DUBLADO COM ESPUMA DE 10MM, ATÓXICO E ANTIALÉRGICO, CANOTE DUBLADO EM COURO E ESPUMA COM CAMURÇA DE COURO NA PARTE TRASEIRA COM CONTRA FORTE TRASEIRO EM TIRA DE COURO DE 2,5 CM. SOLADO DE BORRACHA COM ALTA RESISTÊNCIA À ABRASÃO DE NO MÁXIMO 130MM3, RESISTENTE À TEMPERATURA DE 300°C DURANTE 01(UM) MINUTO, ANTIDERRAPANTE E COM BLAQUEAMENTO LATERAL, COM 02 ZÍPERES RESISTENTES, SENDO 01 DE CADA LADO. COM C.A. (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO MTE) VÁLIDO IMPRESSO NA PRÓPRIA PEÇA. O FORNECEDOR DEVERÁ ENTREGAR CÓPIA AUTENTICADA DOS LAUDOS TÉCNICOS REFERENTES AO NÍVEL DE CONFORTO, CLASSIFICANDO O CALÇADO COMO CONFORTÁVEL DE ACORDO COM A NBR 14834-2011 E SUAS NORMAS CORRELATAS E DE CONFORMIDADE, DE ACORDO COM A NBR ISO.20345, TAMANHO 45 | PAR | 8   |  | R\$ | R\$ |
| <b>102</b><br><b>Cota Principal</b>    | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | UND | 15  |  | R\$ | R\$ |
| <b>103</b><br><b>Cota Principal</b>    | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 19  |  | R\$ | R\$ |
| <b>104</b><br><b>Cota Principal</b>    | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | UND | 15  |  | R\$ | R\$ |
| <b>105</b><br><b>Cota Principal</b>    | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO - ESTRUTURAL</b> CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | UND | 12  |  | R\$ | R\$ |
| <b>106</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CAPUZ BALACLAVA - TERMICO META ARAMIDA ABERTURA PARCIAL TAM G, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | PC  | 100 |  | R\$ | R\$ |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |  |     |     |
|----------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|-----|-----|
| <b>107</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 38                                          | PAR | 5  |  | R\$ | R\$ |
| <b>108</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 39                                          | PAR | 5  |  | R\$ | R\$ |
| <b>109</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 40                                          | PAR | 19 |  | R\$ | R\$ |
| <b>110</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 41                                          | PAR | 23 |  | R\$ | R\$ |
| <b>111</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 42                                          | PAR | 13 |  | R\$ | R\$ |
| <b>112</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 43                                          | PAR | 5  |  | R\$ | R\$ |
| <b>113</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 44                                          | PAR | 6  |  | R\$ | R\$ |
| <b>114</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTAS PVC</b> - BOTA IMPERMEÁVEL, COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (C.A.) CONFECCIONADA EM PVC INJETADO OU BORRACHA, NA COR PRETA, SEM BICO DE AÇO, COM PALMILHA RESISTENTE À PERFURAÇÃO, CONFORTÁVEL, LEVE, RESISTENTE, ANATÔMICA, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, FORRADA INTERNAMENTE COM ALGODÃO ANTIALÉRGICO DE FÁCIL SECAGEM, CANO LONGO. TAMANHO 45                                          | PAR | 4  |  | R\$ | R\$ |
| <b>115</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA | PAR | 5  |  | R\$ | R\$ |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |  |     |     |
|-----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|-----|-----|
|                             | ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 38                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |  |     |     |
| 116<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 40 | PAR | 19 |  | R\$ | R\$ |
| 117<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 41 | PAR | 23 |  | R\$ | R\$ |
| 118<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 42 | PAR | 13 |  | R\$ | R\$ |
| 119<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 43 | PAR | 5  |  | R\$ | R\$ |
| 120<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 44 | PAR | 6  |  | R\$ | R\$ |
| 121<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE BOMBEIRO COTURNO</b> - PARA USO EM COMBATE A INCÊNDIOS COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. DESCRIÇÃO: CALÇADO DE SEGURANÇA PARA BOMBEIROS, CONSTITUÍDO EM COURO HIDROFUGADO ANTICHAMAS, RESISTENTE A ISOLAÇÃO AO CALOR, COM ESTRUTURA EM MATERIAL TÊXTIL INTERNA QUE PROMOVE O ISOLAMENTO TÉRMICO. FORRAÇÃO INTERNA COM MATERIAL POLIÉSTER E POLIAMIDA, 100% IMPERMEÁVEL COM RESISTÊNCIA ABRASIVA. PALMILHA. TAMANHO 45 | PAR | 4  |  | R\$ | R\$ |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |     |    |  |    |    |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|----|----|
| <b>122</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 38  | PAR | 5  |  | RS | RS |
| <b>123</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 39. | PAR | 5  |  | RS | RS |
| <b>124</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 40  | PAR | 19 |  | RS | RS |
| <b>125</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 41  | PAR | 23 |  | RS | RS |
| <b>126</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 42  | PAR | 13 |  | RS | RS |
| <b>127</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA                                                                                                                                | PAR | 5  |  | RS | RS |

|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |     |    |  |     |     |
|-----------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|-----|-----|
|                             | RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 43                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |     |    |  |     |     |
| 128<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 44                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 6  |  | R\$ | R\$ |
| 129<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>BOTA DE SEGURANÇA INCÊNDIO DE BORRACHA</b> - CALÇADO DE SEGURANÇA TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIOS, CONFECCIONADO EM BORRACHA VULCANIZADA, ATÉ O JOELHO, CONSTITUÍDO EM COURO BOVINO HIDROFUGADO COM RESISTÊNCIA ANTI-CHAMAS E RESISTÊNCIA ANTIESTÉTICA FORRO EM MATERIAL TÊXTIL IMPERMEÁVEL, MAS QUE PERMITE A SAÍDA DA TRANSPIRAÇÃO. PROTEÇÃO DE BIQUEIRA. PALMILHA DE MONTAGEM EM FIBRAS NÃO METÁLICAS COM RESISTÊNCIA À PERFURAÇÃO. SOLADO EM BORRACHA NTRÍLICA RESISTENTE AO CALOR. PALMILHA DE CONFORTO EM EVA, REVESTIDA COM TECIDO DE POLIÉSTER. CALÇADO COM FECHAMENTO TOTAL. TAMANHO 45                                                                                                                                                                                                                              | PAR | 4  |  | R\$ | R\$ |
| 130<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>CAPACETE</b> - COR AMARELA, COM ABA TOTAL, LEVE E CONFORTÁVEL, EM CASCO RÍGIDO, POSSUINDO NA PARTE SUPERIOR NO MÍNIMO 02 SALIÊNCIAS PARA REFORÇAR O CAPACETE, COM RIGIDEZ PARA IMPACTO DE NO MÍNIMO 100 KG, CONFORME AS NORMAS ABNT.COM TIRA DE NUCA AJUSTÁVEL. COM TESTEIRA ABSORVEDORA DE SUOR (EM LAMINADO DE PVC ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, DUBLADO COM ESPUMA MULTI-PERFURADA EM POLIÉSTER). O INTERIOR DO CAPACETE EM MATERIAL ISOLANTE CONTRA OS DESGASTES DO CALOR DO FOGO COM SISTEMA DE SUSPENSÃO (ARANHA, CARNEIRA) EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE E ALTA RESISTÊNCIA. AJUSTE ATRAVÉS DE REGULAGEM SIMPLES. COM QUEIXEIRA EM NYLON REGULÁVEL, DO TAMANHO DA CABEÇA DE 53 ATÉ 63 CM. CASCO DOTADO DE NERVURA EM NA PARTE SUPERIOR E SUSPENSÃO COM CINTAS AMORTECEDORAS DUPLAS EM FORMA DE CRUZ FIXADO EM 4 PONTOS DO CAPACETE. | PC  | 80 |  | R\$ | R\$ |
| 131<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | PC  | 20 |  | R\$ | R\$ |
| 132<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC  | 20 |  | R\$ | R\$ |
| 133<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PC  | 20 |  | R\$ | R\$ |
| 134<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <b>MACACÃO PARA COMBATE A INCÊNDIO FLORESTAL</b> - CONFECCIONADO EM TECIDO RIP STOP RETARDANTE A CHAMAS, SEM FORRO. POSSUI REFORÇO NA REGIÃO DOS COTOVELOS E JOELHO E FAIXAS REFLEXIVAS AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E PERNAS, FECHAMENTO FRONTAL DUPLO EM ZÍPER DE DUPLO CURSOR E FITA FECHO. TAMANHOS XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | PC  | 20 |  | R\$ | R\$ |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |            |  |           |           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|--|-----------|-----------|
| <p>135</p> <p>Exclusivo ME/ EPP</p> | <p><b>ÓCULOS DE PROTEÇÃO</b> - ÓCULOS DE SEGURANÇA COM ARMAÇÃO EM POLICARBONATO, HASTES TIPO ESPÁTULA COM AJUSTE DE COMPRIMENTO, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR COM PROTETORES LATERAIS NÃO PERFORADOS SENDO INJETADOS NA MESMA PEÇA, COM TRATAMENTO ANTIRRISCO, ANTIEMBAÇANTE, PROTEÇÃO CONTRA RAIOS ULTRAVIOLETA. APOIO NASAL EM POLICARBONATO OU EM BORRACHA. OBS1.: O EPI DEVE POSSUIR MARCAÇÃO INDELÉVEL DO NOME DO FABRICANTE OU DO IMPORTADOR, DO LOTE DE FABRICAÇÃO E DO NÚMERO DO CERTIFICADO DE APROVAÇÃO. OBS2.: O EQUIPAMENTO DEVE ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA TÉCNICA ANSI/ISEA Z87.1-2015</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | <p>PC</p>  | <p>300</p> |  | <p>RS</p> | <p>RS</p> |
| <p>136</p> <p>Exclusivo ME/ EPP</p> | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO:</b> <b>DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 38</b></p> | <p>PAR</p> | <p>5</p>   |  | <p>RS</p> | <p>RS</p> |



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |   |  |    |    |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|----|----|
| 137<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO:</b> <b>DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 39</b></p> | PAR | 5 |  | RS | RS |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|----|----|



|     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |    |    |    |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|
| 138 | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MELÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 40</b></p> | PAR | 19 | RS | RS |
|-----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|----|----|

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399-5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |    |  |    |    |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|----|----|
| <p>139</p> <p>Exclusivo ME/ EPP</p> | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 41</b></p> | PAR | 23 |  | RS | RS |
|-------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|----|--|----|----|

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |            |           |  |           |           |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------|
| <p>140</p> <p>Exclusivo ME/ EPP</p> | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO:</b> <b>DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 42</b></p> | <p>PAR</p> | <p>13</p> |  | <p>RS</p> | <p>RS</p> |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------|--|-----------|-----------|

Prefeitura Municipal de Sumaré

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP : 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)



|                             |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |  |    |    |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|----|----|
| 141<br>Exclusivo<br>ME/ EPP | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 43</b></p> | PAR | 5 |  | RS | RS |
|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|----|----|

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |     |   |  |     |     |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|-----|-----|
| <p>142</p> <p>Exclusivo ME/ EPP</p> | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTAR COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 44</b></p> | PAR | 6 |  | R\$ | R\$ |
|-------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---|--|-----|-----|

|                                                |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |     |     |  |     |     |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|--|-----|-----|
| <p><b>143</b><br/><b>Exclusivo ME/ EPP</b></p> | <p><b>BOTA MULTIUSO BOMBEIRO BRIGADISTA. COR PRETA. COURO DO CABEDAL:</b> VAQUETA LISA ANTICHAMA HIDROFUGADA PRETA CURTIDA AO CROMO 1,8/2,0MM DE ESPESSURA HIDROFUGADO. <b>FORRO:</b> MEIÃO 100% APROVA D ÁGUA, TODO FORMADO EM TECIDO, NÃO TECIDO EM POLIÉSTER NA COR PRETA COM MEMBRANA DE PU 100% APROVA D ÁGUA E COM SUAS COSTURAS SELADAS COM FITA ADESIVA DE PU PARA VEDAÇÃO. <b>LINGUETA:</b>FOLE EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA, ACOLCHOADA COM 10 MM E FORRADA TAMBÉM EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS. <b>COLARINHO:</b>EM NAPA COURO ANTI-CHAMAS 1,0/1,2 MM DE ESPESSURA NA COR PRETA ACOLCHOADA COM ESPUMA PU 10MM. <b>CONTRAFORTE:</b> TERMOPLÁSTICO 1,5MM. <b>LINHA:</b>EM NYLON 30 CINZA. <b>BIQUEIRA:</b>BICO DE COMPOSITE RESISTENTE AO IMPACTO DE 200J, CONFORME NORMA BR ISSO 20344 ( MAIOR PROTEÇÃO A QUEDA DE OBJETOS). <b>TALONEIRA:</b> DEVE CONTER COM UMA PEÇA REFLETIVA COM NO MÍNIMO 1000 CANDELAS, VISUALIZAÇÃO NOTURNA MEDIDO 25MM X 15MM DE COMPRIMENTO E ALTURA RESPECTIVAMENTE. <b>ALTURA MÍNIMA</b> DE 22 CM, POIS PARA ESSE TIPO DE SEGUIMENTO QUE ESTA EXPOSTO A ALGUNS RISCO O BOMBEIRO, É NECESSÁRIO QUE O CANO DO CALÇADO SEJA MAIS ALTO, PARA A PROTEÇÃO DAS PERNAS CONTRA RISCO DE QUEIMADURA SE TAMBÉM CONTRA RISCO DE CORTES EM ÁREAS CONSIDERADAS CRÍTICAS. <b>PALMILHA DE MONTAGEM:</b>COM MÚLTIPLAS CAMADAS EM 100% POLIÉSTER, COM TRATO DE CERÂMICA DE ALTA TENACIDADE E ESPESSURA 3,5(+/- 0,2)MM, NÃO METÁLICA RESISTENTE A PERFURAÇÃO 1100N. PROTEGE 100% DA SUPERFÍCIE PLANTAR DO PÉ. <b>PALMILHA HIGIÊNICA</b> EM EVA TERMO CONFORMADA PRETA COM ACABAMENTO EM 500 TECIDO 3MM DE ESPESSURA. ESTE TIPO DE PALMILHA POSSUI UMA GRANDE VANTAGEM, POR SER UTILIZADA SIMULTANEAMENTE COMO PALMILHA DE MONTAGEM E DE PROTEÇÃO, TAL CARACTERÍSTICA PROPICIA A COBERTURA DE 100% DA PLANTA DO PÉ. <b>SOLADO:</b> MONODENSIDADE EM BORRACHA NITRÍLICA COM RESISTÊNCIA A ALTAS TEMPERATURA (300 °C). O SOLADO DEVE SER VULCANIZADO E INJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL, SENDO CONSTITUÍDO POR RANHURAS ESPECIAIS QUE POSSIBILITE MAIOR ESTABILIDADE AO CAMINHAR E SUBIR ESCADAS. <b>REQUERIMENTO:</b> NBR ISO20344 – 20345. <b>TAMANHO: DISPONÍVEIS</b> NA NUMERAÇÃO: 35 A 45. <b>EMBALAGEM</b> O FABRICANTE/FORNECEDOR DEVERÁ ACONDICIONAR CADA PAR DE BOTAS INDIVIDUALMENTE, COM INDICAÇÃO DO TAMANHO E NOME DO FABRICANTE DE FORMA LEGÍVEL E EM LOCAL DE FÁCIL IDENTIFICAÇÃO; DEVERÁ CONTER DADOS CONFORME ARTIGO 31 DA LEI Nº 8078/90, INCLUSIVE INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E/OU FORNECEDOR; NA EMBALAGEM, DEVERÁ AINDA, CONTER AS INSTRUÇÕES NECESSÁRIAS DE USO, CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E ARMAZENAMENTO. <b>CERTIFICADO DE APROVAÇÃO:</b> DEVERÁ SER APRESENTADO C.A DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO, CERTIFICANDO QUE O CALÇADO SEJA DO TIPO BOTA PARA USO NO COMBATE A INCÊNDIO. <b>TAMANHO 45.</b></p> | PAR | 4   |  | R\$ | R\$ |
| <p><b>144</b><br/><b>Exclusivo ME/ EPP</b></p> | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO M</b></p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | PAR | 60  |  | R\$ | R\$ |
| <p><b>145</b><br/><b>Exclusivo ME/ EPP</b></p> | <p><b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | PAR | 120 |  | R\$ | R\$ |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                        |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |     |            |  |            |            |
|----------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--|------------|------------|
|                                        | NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO G</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |     |            |  |            |            |
| <b>146</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO GG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAR | <b>120</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>147</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LUVAS DE PROTEÇÃO EM VAQUETA.</b> LUVA DE SEGURANÇA; EM VAQUETA CURTIDA AO CROMO (TIPO PETROLEIRO); COM CINCO DEDOS); NA COR NATURAL; PARA PROTEÇÃO DE USUÁRIO DE SERVIÇOS NO CAMPO; CANO CURTO (COM COMPRIMENTO DE 24 CM ATE 26 CM); COM PUNHO DO MESMO MATERIAL DA LUVA COM ELÁSTICO EMBUTIDO; DORSO NORMAL; PALMA LISA, COM REFORÇO DE COSTURA NOS DEDOS MÉDIO, ANULAR E POLEGAR; SEM FORRO; FECHADA ATRAVÉS DE ELÁSTICO NO PUNHO; COSTURADA COM LINHA NYLON NR 40 OU NR 30; ACABAMENTO EM VIÉS. DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICADO C.A. <b>TAMANHO XG</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | PAR | <b>100</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>148</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>LANTERNA DE LED PORTÁTIL,</b> COM EMPUNHADURA VERTICAL, IDEAL PARA LOCAIS COM FUMAÇA OU NEBLINA, PARA AUXILIO NO DESLOCAMENTO DO BRIGADISTA EM ÁREAS DE RISCO QUANDO NO COMBATE A INCÊNDIOS FLORESTAIS COM TECNOLOGIA ÓPTICA PARA CORTE DE FUMAÇA. VIDA ÚTIL DO LED NÃO INFERIOR A 50.000 HORAS. FABRICADA EM POLÍMERO PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CORPO NA COR AMARELA. RESISTENTE A ALTAS TEMPERATURAS E DEVE ATENDER AOS ÍNDICES DE PROTEÇÃO IP 66 – RESISTENTE A ÁGUA E QUEDAS DE ATÉ 2M DE ALTURA. DEVE APRESENTAR SEGURANÇA INTRÍNSECA PARA OPERAÇÃO EM ZONAS CLASSIFICADAS ZONAS 0, 1 E 2. INTERRUPTOR EMBORRACHADO E EMBUTIDO PARA ACIONAMENTO DA LANTERNA E SELEÇÃO DOS DEMAIS MODOS DE OPERAÇÃO. LENTE EM POLICARBONATO COM PELÍCULA ANTIRRISCO. DEVERÁ VIR COM CLIPE PARA CINTO E ARGOLA DE FIXAÇÃO. A LANTERNA DEVERÁ POSSUIR, NO MÍNIMO, 3 (TRÊS) MODOS DE ILUMINAÇÃO. ALTO - FEIXE SUPER BRILHANTE COM NO MÍNIMO 41.000 CANDELAS, 175 LUMENS E FEIXE COM DISTANCIA DE FEIXE DE 405M DE DISTÂNCIA. BAIXO – FEIXE BRILHANTE, MAS QUE PROPORCIONE MAIOR TEMPO DE OPERAÇÃO, COM NO MÍNIMO 14.000 CANDELAS, 60 LUMENS E 237 M DE DISTÂNCIA. FLASH – LUZ PISCANTE PARA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DA BATERIA RECARREGÁVEL DE LÍTIO, CARREGADOR UNIVERSAL E ADAPTADOR PARA UTILIZAÇÃO COM PILHAS ALCALINAS “AA” PARA USO OPCIONAL. O PESO DA LANTERNA COM A BATERIA RECARREGÁVEL DEVERÁ SER DE ATÉ 450GRAMAS. IDENTIFICADO COM O NOME E MARCA DO FABRICANTE, SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO, NÚMERO DE SÉRIE DO PRODUTO DE FORMA LEGÍVEL E INDELÉVEL, IMPORTANTE PARA SUA RASTREABILIDADE CONFORME DETERMINA OS QUESITOS DA CERTIFICAÇÃO INMETRO. | UND | <b>80</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>149</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | <b>315</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>150</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b> | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | UND | <b>65</b>  |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

|                                                  |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |     |           |  |            |            |
|--------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----------|--|------------|------------|
| <b>151</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | <b>65</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>152</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>CAPA DE CHUVA</b> CAPA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO PLASTIFICADO COM PVC E FORRO DE POLIÉSTER, CAPUZ CONJUGADO, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO FRONTAL ATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO E COSTURA ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO XXG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | <b>55</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>153</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>BINÓCULOS</b> VISÃO NOTURNA E DIURNA PROFISSIONAL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | PC  | <b>30</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>154</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO P</b> | PC  | <b>10</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>155</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO M</b> | PC  | <b>15</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>156</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. <b>TAMANHO G</b> | PC  | <b>15</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |
| <b>157</b><br><b>Exclusivo</b><br><b>ME/ EPP</b> | <b>COLETE RESGATE SALVA VIDAS</b> POSSUI UMA GOLA PROJETADA PARA DESVIRAR UMA PESSOA DESACORDADA EM ATÉ 5 SEGUNDOS, PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA EM SITUAÇÕES DE RESGATE. - POSSUI DOBRA NOS OMBROS, OFERECENDO MAIOR CONFORTO E ERGONOMIA AO USUÁRIO DURANTE O USO. - O COLETE POSSUI AJUSTE DE FITA PARA O PESCOÇO E PASSANTE PARA FITA DA CINTURA, PERMITINDO UM AJUSTE MAIS PRECISO AO CORPO DO USUÁRIO. - CONTA COM FITA REFLETIVA 3M SOLAS E APITO, PROPORCIONANDO VISIBILIDADE E FACILITANDO A LOCALIZAÇÃO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA. - O COLETE É DESENVOLVIDO E FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMAN 05/DPC (NORMAS DA AUTORIDADE MARÍTIMA BRASILEIRA) E É                                                                                                                           | PC  | <b>10</b> |  | <b>R\$</b> | <b>R\$</b> |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|                                                 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |     |            |  |           |           |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|------------|--|-----------|-----------|
|                                                 | HOMOLOGADO PELA MARINHA DO BRASIL, ATENDENDO A TODOS OS REQUISITOS DE SEGURANÇA PARA USO EM EMBARCAÇÕES. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |     |            |  |           |           |
| <b>158</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b>          | <b>PROTETOR SOLAR FPS 60</b> - PROTETOR SOLAR REPELENTE FPS 60. FRASCO 120ML.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | <b>300</b> |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>159</b><br><b>Exclusivo ME/ EPP</b>          | PROTETOR AURICULAR TIPO CONCHA (CIRCUM-AURICULAR). MATERIAL DAS CONCHAS: PLÁSTICO ABS OU EQUIVALENTE, DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA E BAIXA DENSIDADE. ALMOFADAS: ESPUMA DE POLIURETANO REVESTIDA COM CAPA DE PVC, PROPORCIONANDO CONFORTO AO USUÁRIO DURANTE USO PROLONGADO. ARCO TENSOR: POLÍMERO FLEXÍVEL, AJUSTÁVEL E RESISTENTE À DEFORMAÇÃO. NÍVEL DE ATENUAÇÃO SONORA: CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA DE 10 DB, CONFORME NORMA ISO 4869-3 OU EQUIVALENTE. CERTIFICAÇÃO: CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) VÁLIDO EMITIDO PELO ÓRGÃO COMPETENTE NO BRASIL, CONFORME NR-6. TAMANHO ÚNICO COM ARCO AJUSTÁVEL PARA DIFERENTES CIRCUNFERÊNCIAS CRANIANAS.                                                          | UND | <b>150</b> |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>160</b><br><b>Cota Reservada do item 91</b>  | <b>CAVALETE PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO FABRICADO EM MADEIRA</b> , COM MEDIDAS DE 0,80 X 0,80, COM TÁBUAS DE 15 CM NA PARTE SUPERIOR, E TÁBUAS DE 10 CM NA PARTE INFERIOR, NA COR LARANJA, COM FAIXAS BRANCAS, PERSONALIZADOS COM OS DIZERES: "SMMUR" NA TÁBUA SUPERIOR DE 15 CM E "TRÂNSITO" IMPRESSO NA TÁBUA INFERIOR DE 10 CM, E PESO DE APROXIMADAMENTE 5,5 A 6KG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | UND | <b>500</b> |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>161</b><br><b>Cota Reservada do item 92</b>  | <b>CONE DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA FLEXÍVEIS</b> , CONFORME REQUISITOS MÍNIMOS DA ABNT NBR 15071/2020, MAIS ESPECIFICAÇÕES ABAIXO: CORPO DO CONE - ALTURA DO CONE: 70 A 76 CM DESDE SUA BASE ATÉ AO SEU TOPO. COR: LARANJA; FAIXA RETROREFLETIVA: 2 FAIXAS BRANCAS; DIÂMETRO TOPO CONE: 55 A 65 MM; FURO DO CONE (DIÂMETRO): 35 A 45 MM; BASE: 380 A 420 MM; ALTURA DOS PÉS DE APOIO: 15 / 20 MM; PESO: 3 A 4 KG; A RETRO REFLETÂNCIA DAS FAIXAS REFLETIVAS DEVERÃO OBEDECER À NBR 14.644/2021. OS CONES DEVEM SER FABRICADOS EM PVC (FLEXÍVEL) PERMITINDO SER DOBRADO AO MEIO SEM PREJUÍZO AO SEU FORMATO ORIGINAL NA COR LARANJA FLUORESCENTE. DEVERÁ TER NA SUA BASE, PELO MENOS 8 (OITO) PÉS DE APOIO. | UND | <b>500</b> |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>162</b><br><b>Cota Reservada do item 102</b> | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO G                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | UND | <b>5</b>   |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>163</b><br><b>Cota Reservada do item 103</b> | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO GG                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | <b>6</b>   |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>164</b><br><b>Cota Reservada do item 104</b> | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XG                                                                                                                                                                                                                                                                                                | UND | <b>5</b>   |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |
| <b>165</b><br><b>Cota Reservada do item 105</b> | <b>CONJUNTO PARA COMBATE A INCÊNDIO</b> - ESTRUTURAL CONFECCIONADO EM TECIDO RIP SPOT RETARDANTE A CHAMAS. BLUSÃO: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, A VESTIMENTA CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA REFLETIVA AO REDOR DOS BRAÇOS, TÓRAX E CINTURA. CALÇA: APRESENTA BARREIRAS TÉRMICA E DE UMIDADE, CONTA COM FORRO DESTACÁVEL, POSSUI FAIXA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | UND | <b>3</b>   |  | <b>RS</b> | <b>RS</b> |

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

|  |                                            |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------|--|--|--|--|--|
|  | REFLETIVA AO REDOR DAS PERNAS. TAMANHO XXG |  |  |  |  |  |
|--|--------------------------------------------|--|--|--|--|--|

Prazo de Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (mínimo de 60 dias)

Condições de Pagamento: Até 28 (vinte e oito) dias.

Prazo de entrega: Até 10(dez) dias corridos contados da emissão da Nota de Empenho, em remessa parcelada.

O preço ofertado contempla todos os custos diretos e indiretos referentes ao objeto licitado.

**Se vencedora, apresentará no prazo de dois dias úteis proposta atualizada com os preços obtidos durante a sessão de pregão.**

....., .. de ..... de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

ANEXO III - Minuta da Ata de Registro de Preços

**MODELO ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº**

PREGÃO Nº 027/2026

LICITAÇÃO Nº 048/2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

O **MUNICÍPIO DE SUMARÉ**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Dom Barreto, nº 1.303 – Centro, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.787.660/0001-00, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, SR. ...**, matrícula funcional nº ... , RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no processo administrativo nº 4235/2026, Edital de licitação 027/2026 , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº12.086, de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição parcelada de **Equipamentos de Proteção Individual – EPI’s, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC’s, materiais de sinalização de segurança e afins**, especificado(s) no(s) item(ns) ..... do ..... Termo de Referência, anexo I, do edital de Licitação nº 027/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| Dados do Fornecedor: |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |
|----------------------|---------------|------------------------------|-------------------------------|----------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| Razão social:        |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |
| CNPJ/MF:             |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |
| Endereço:            |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |
| Contatos:            |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |
| Representante:       |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |
| Item do TR           | Especificação | Marca (se exigida no edital) | Modelo (se exigido no edital) | Unidades | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|                      |               |                              |                               |          |                   |                   |                |                            |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **3. ÓRGÃO (S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

### **4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal que não participaram do procedimento de Intenção de Registro de Preços - IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **Dos limites para as adesões**

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **Vedação a acréscimo de quantitativos**

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, desde que o detentor haja cumprido satisfatoriamente suas obrigações e pesquisa prévia revele que os preços são compatíveis com os de mercado, mediante a anuência do fornecedor.

5.1.1. Eventual contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital ou do aviso de contratação direta, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado, observada a prévia habilitação na forma do art. 15, §3º do Decreto Municipal nº12.086/2024.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora procederá à atualização do preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 29 do Decreto Municipal nº 12.086, de 2024.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

## **9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 23, § 3º e 24, § 4º, ambos do Decreto Municipal nº 12.086, de 2024.

## 10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital ou no aviso de contratação direta, observado o disposto no Decreto Municipal nº 12.061/2023.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 6º, inc. XII, do Decreto Municipal nº 12.086, de 2024), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 7º, inc. VII, do Decreto Municipal nº 12.086, de 2024).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega ou prestação do serviço, recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO ao edital ou no aviso de contratação direta.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de item específico constante do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

11.3. Nos termos do Comunicado GP nº 03/2024 do TCE-SP, até a data de **celebração desta Ata** foram editados os seguintes regulamentos para implementação da Lei nº 14.133, de 2021, que podem ser consultados no sítio eletrônico <https://www.sumare.sp.gov.br/pdf/Diario.php?edicao=1559&pdf=050dcd50ec4ab6e85d9d76c822ec2e51.pdf> Decreto Municipal nº 12.052, de 2023, Decreto Municipal nº 12.053, de 2023, Decreto Municipal nº 12.054, de 2023, Decreto Municipal nº 12.055, de 2023, Decreto Municipal nº 12.056, de 2023, Decreto Municipal nº 12.057, de 2023, Decreto Municipal nº 12.058, de 2023, Decreto Municipal nº 12.059, de 2023, Decreto Municipal nº 12.060, de 2023, Decreto Municipal nº 12.061, de 2023, Decreto Municipal nº 12.063, de 2023, Decreto Municipal nº 12.064, de 2023, Decreto Municipal nº 12.065, de 2023, Decreto Municipal nº 12.066, de

2023, Decreto Municipal nº12.069, de 2023, Decreto Municipal nº12.070, de 2023, Decreto Municipal nº12.084, de 2023, Decreto Municipal nº12.085, de 2023 e Decreto Municipal nº12.086, de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (Três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Sumaré,

Assinaturas

---

Representante legal do órgão gerenciador

XXXXXX

Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

---

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)

XXXXXX

cargo

## Anexo

### Cadastro Reserva

1. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

| <b>Dados do Fornecedor:</b> |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
|-----------------------------|---------------|---------------------------------|----------------------------------|----------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| Razão social:               |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| CNPJ/MF:                    |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Endereço:                   |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Contatos:                   |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Representante:              |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Item do TR                  | Especificação | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidades | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|                             |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
|                             |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |

2. Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

| <b>Dados do Fornecedor:</b> |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
|-----------------------------|---------------|---------------------------------|----------------------------------|----------|-------------------|-------------------|----------------|----------------------------|
| Razão social:               |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| CNPJ/MF:                    |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Endereço:                   |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Contatos:                   |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Representante:              |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
| Item do TR                  | Especificação | Marca<br>(se exigida no edital) | Modelo<br>(se exigido no edital) | Unidades | Quantidade Máxima | Quantidade Mínima | Valor Unitário | Prazo garantia ou validade |
|                             |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |
|                             |               |                                 |                                  |          |                   |                   |                |                            |

ANEXO IV - Termo de Ciência e Notificação;

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
(REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO Nº 11/2021)

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SUMARÉ

**CONTRATADO:**

**CONTRATO Nº :**

**OBJETO:** Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, materiais de sinalização de segurança e afins, conforme Termo de Referência.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sumaré, ...de.....de.....

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF:

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:**

**Nome:**

**Cargo:** Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo Detentor:**

**Nome:**

**Cargo:** Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Pela detentora:**

**Nome:**

**Cargo:**

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**ORDENADORES DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

**Nome:**

**Cargo:** Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:**

**Cargo:** Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:**

**Cargo:** Responsável pela Secretária Municipal de Proteção e Defesa Civil

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**GESTORES DO CONTRATO:**

**Nome:** ANA CRISTINA NEVES MARQUES

**Cargo:** Engenheiro de Segurança do Trabalho

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** LUCAS FERNANDO JUSTINO

**Cargo:** Secretário Adjunto

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome:** ROBSON RODRIGUES

**Cargo:** Auxiliar de Mecânico

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Prefeitura Municipal de Sumaré**

Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumaré-SP - CEP.: 13170-001

Tel.: 19 3399.5100 - [www.sumare.sp.gov.br](http://www.sumare.sp.gov.br)

[facebook.com/prefeituramunicipaldesumare](https://facebook.com/prefeituramunicipaldesumare)

**DEMAIS RESPONSÁVEIS:**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Fiscais do Contrato:

**Nome: ANDRESSA POLETINI**

**Cargo:** Enfermeira do Trabalho C

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: ROBSON FERNANDES**

**Cargo:** Agente de Trânsito e Transporte A

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

**Nome: MAYARA SILVA LEAL**

**Cargo:** Auxiliar de Recepção

**CPF:**

**Assinatura:** \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

**ANEXO V**

**Declaração de Documentos à Disposição do Tribunal**

DETENTOR: MUNICÍPIO DE SUMARÉ

CNPJ Nº: 45.787.660/0001-00

DETENTORA:

CNPJ Nº:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº:

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição parcelada de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC's, materiais de sinalização de segurança e afins, conforme Termo de Referência

VIGÊNCIA: 01 (UM) ANO

VALOR: R\$

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sumaré,

Assinatura: \_\_\_\_\_  
Nome do Secretário  
Secretário Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas  
E-mail:

**ANEXO VI**  
**MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Licitação nº 048/2026**

**Processo Administrativo nº 4235/2026**

A empresa \_\_\_\_\_, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_, sediada na Rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, com o endereço eletrônico \_\_\_\_\_, situada no Estado de \_\_\_\_\_, através do seu representante legal, infra-assinado, e para os fins de participação do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2026, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

I - Atende aos requisitos de habilitação e responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

II - não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

III - conhece as especificações do objeto e os termos constantes neste Aviso e seu(s) Anexos, e que, concorda com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possui todas as condições para atender e cumprir as exigências de fornecimento então contidas;

IV - na qualidade de Proponente o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ..... cuja função/cargo é.....(sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do Contrato ou instrumento equivalente.

V - não mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

VI - cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

VII - a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da entrega das propostas.

VIII – o endereço correto, em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo de contratação direta, bem como em caso de eventual contratação, é: \_\_\_\_\_

E-mail:

Telefone:

IX – Nomeia e constitui o(a) senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) preposto responsável para acompanhar a execução do Contrato ou

instrumento equivalente, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas diante da participação neste instrumento convocatório e seus anexos.

X - para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos (inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal).

Ressalva: (    ) emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

XI – conhecimento acerca da disposição contida no artigo 155, VIII da Lei 14.133/2021, quanto a apresentação de declaração falsa.

\_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
(Nome e assinatura do representante legal da licitante)

## **ANEXO VII**

### **DECLARAÇÕES PARA EMPRESAS QUE SE ENQUADRAM COMO MICROEMPRESAS OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)**

**Licitação nº 048/2026**

**Processo Administrativo nº 4235/2026**

**Pregão Eletrônico nº 027/2026**

A empresa ....., inscrita no CNPJ sob o N.º ....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA sob as penas da Lei:

a) que cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da Lei Complementar federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, como condição para aplicação do disposto no item 5.7.1 deste edital, observado o disposto no art. 4º, § 1º, da Lei federal nº 14.133, de 2021;

b) que em observância do **limite de R\$ 4.800.000,00** na licitação, limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, observado o disposto no art. 4º, § 2º, da Lei federal nº 14.133, de 2021.

....., ..... de ..... de 2026.

---

(Nome e assinatura do representante legal da licitante)